



Secretaria Municipal de
Educação Americana-SP

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeito

Omar Najjar

Secretário de Educação

Sérgio Luiz Cabrini

Secretário Adjunto

Wellington Zigartti

Coordenação Geral

Olga Bastos Traballi Tardeli

Dalva Storare Pupo

Revisão e Formatação

Nilza de Fátima Pedro

Colaboração

Maria Aparecida M. Feliciano

Comissão da finalização do Plano Municipal de Educação

Representantes da Educação Infantil

Francisca Félix de Souza

Neide Alves Faria

Eduardo Antonio Jordão

Sandra Regina Vicentini Stephanin

Beatriz Cristina Peres

Graciete Pereira da Silva

Silmara Junque Sachetto

Representantes do Ensino Fundamental

Luís Carlos Maldonado da Silva

Sueli Pavan Totti

Pedro Feltrin Nali

Conceição Aparecida Ventura Mondin

Veridiana Totti Menuzzo

Arlete Aparecida Vicentin Pasqualini

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Márcia Cristina dos Santos Bacchiega

Núcleo de Formação e Educação de Jovens e Adultos- EJA

Nilza de Fátima Pedro

Juçara Pastorelli Noveli Florian

Marlene Urbano Durante

Salete Pelisson

Representantes do Atendimento Educacional Especializado- AEE

Maísa Ferro Pereira

Neuza Aparecida Moro Prado

Evelene Cesare Ponce

Representantes dos Pedagogos

Kátia Regina Nielsen Maciel

Maria de Lourdes Padilha

Representante das entidades assistenciais e filantrópicas

Sueli Aparecida da Silveira Piva

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Simone Brodoloni

Representante da Rede Estadual - Ensino Médio

Luis Nunes

Representante da Rede Particular

Kely Cristina Ribeiro Nadin

Representante do Ensino Superior

Flávio Rossi

Representante dos Conselhos Escolares

Perci Moreira

Representante do Poder Legislativo

Luciano Corrêa dos Santos

Representante do Setor de Planejamento da SEDUC

Dario Martins Dellagnezze

Jacqueline de Souza Pereira Campos

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria
Municipal de Educação
Documento norteador do Plano Municipal de
Educação –PME -Americana; 2015

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1 INTRODUÇÃO

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, POLÍTICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE AMERICANA-SP

2.1 Identificação do Município

2.2 Aspectos Geográficos / Históricos do Município

2.2.1 Áreas de Planejamento

2.3 Demografia do Município: Urbanização – Dados Históricos/Geográficos

2.4 Densidade Demográfica da RMC

2.5 Sistema de Ensino do Município/Número de Alunos

2.6 Dados Educacionais do Município

3 APRESENTAÇÃO DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL

3.1 Dados Históricos

3.2 Caracterização da Rede de Ensino Municipal

3.2.1 Educação Infantil

3.2.2 Ensino Fundamental

3.2.3 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

3.2.4 Educação Inclusiva

3.2.5 Centro de Inclusão “Mãos Que Acolhem”

Educação Especial ou Centro Municipal de Educação de crianças e adolescentes autistas “Tempo de Viver”

4- CONSELHOS DE EDUCAÇÃO

4.1 - Conselho Municipal de Educação – CME

4.1 - Conselho de Alimentação Escolar - CAE

**4.3 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**

4.3.1 Conselho do FUNDEB

4.4 - Conselho Escola Comunidade – CEC

4.5 - Associação de Pais e Mestres – APM

5. METAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

5.1 Educação Infantil

5.2 Ensino Fundamental

5.3 Ensino Médio/Profissionalizante/Superior

5.4 Educação Inclusiva

5.5 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

5.6 Núcleo de Formação

5.7 Metas Gerais

6 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Apresentação

O Plano Municipal de Educação – PME de Americana é um documento elaborado coletivamente e que define quais serão as metas educacionais do nosso município para os próximos dez anos. Foi elaborado em acordo com as exigências da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE).

Cabe destacar, que o Plano Municipal de Educação não é um plano destinado unicamente à Rede Municipal, mas um plano de Educação do Município de Americana. Deste modo, precisa também estabelecer diretrizes e metas para o ensino médio e superior, dialogando e estimulando a participação dos responsáveis por esses níveis de ensino.

Por sua vigência decenal, o PME é legalmente blindado contra a interferência de forças partidárias, visto que vigora em um período que o faz ultrapassar governos. É também um poderoso instrumento de cidadania, fundamentado no conjunto de princípios garantidores de direitos previstos em leis, fazendo com que o município avance na busca de uma educação de qualidade para todos.

A proposta do PME de Americana está em consonância com o Plano Estadual de Educação Paulista e o Plano Nacional de Educação, porém, garante autonomia e respeita a identidade municipal.

Em Americana, o plano é fruto de um trabalho coletivo que contou com a participação de profissionais de diversos segmentos e níveis de ensino diversificados. Sua elaboração respeitou as necessidades e peculiaridades de nosso município. Contou com amplo levantamento de dados e informações, além de estimular o debate e a participação democrática dos envolvidos e interessados.

O documento que segue é fruto de um árduo trabalho e após a oitiva da população, deve ser aprovado pelo poder legislativo e sancionado pelo prefeito. Transformando-se em lei municipal, será o norteador das ações futuras da educação em seus diversos níveis e modalidades de ensino, com o acompanhamento e avaliação contínuos do Conselho Municipal de Educação

Professor Wellington Carlos Zigarti

Secretário Adjunto de Educação

1 INTRODUÇÃO

Em primeira instância cabe confirmar o caráter de documento que legitima as páginas deste Plano Municipal de Educação – PME. O comprometimento com as boas políticas educacionais da Secretaria de Educação de Americana faz-se notar anteriormente à data da elaboração do presente trabalho. Há que se enfatizar, porém, a força de lei que só lhe acresce, no tocante a aspectos fundamentais a todo Plano de Educação eficaz, alicerçado que é em conceitos como qualidade, acessibilidade e, finalmente, continuidade.

Como anuncia a Secretaria da Educação Básica do Ministério da Educação e Cultura (MEC) em seu Documento Norteador para elaboração do Plano Municipal de Educação – PME (Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2005, p.9), “a construção de um Plano Municipal de Educação significa um grande avanço, por se tratar de um plano de Estado e não somente de governo. A sua aprovação pelo poder legislativo, transformando-o em lei municipal sancionada pelo chefe de executivo, confere poder de ultrapassar diferentes gestões”. Nesse sentido, fortalece-se aqui o respeito à concretização dos objetivos e metas – a curto, médio e longo prazos – que garantam à Educação Básica do município os princípios expressos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº. 9.394/96). Da mesma forma, faz-se cumprir a Lei nº. 13.005 de 25 de junho de 2014, a qual aprova o Plano Nacional de Educação- PNE e dá outras providências e que, juntamente com a Constituição Brasileira promulgada em 5 de outubro de 1988, embasa a Educação Nacional.

Na esteira da Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Unesco/1990), este PME vem ao encontro da realidade da Educação Básica de Americana.

O presente documento inicia-se com um amplo levantamento de dados, diagnósticos pautados em pesquisas e subsídios, nos campos histórico, populacional, socioeconômico, cultural e principalmente educacional, realizado no ano de 2009, como resultado de um contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Americana e a empresa Ação Social & Políticas Públicas Ltda.

Dado o decurso de tempo, muitos dados tiveram de ser atualizados e acrescidos e, a partir desse levantamento, foi possível definir metas e estratégias a serem alcançadas em cada um dos níveis ou modalidades da rede de ensino de Americana.

Com base no PNE/2014 foram elencadas as seguintes prioridades:

- Universalização do atendimento escolar;
- Elevação do nível de escolaridade da população;
- Melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- Redução das desigualdades sociais e regionais condizentes ao acesso e permanência, com sucesso, na educação pública;
- Democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais.

Finalmente, este PME, pautado também em demandas essenciais, como a valorização dos profissionais da Educação e o desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação da rede de ensino, delineia-se como a prova inquestionável da importância – ampla e universal – do processo educativo. Em consonância com seu Plano Plurianual (PPA) e em harmonia com o Plano Nacional de Educação PNE, a educação da cidade de Americana tem nesse plano a sistematização de todas as orientações cabíveis para que suas escolas, em satisfatórias condições de funcionamento, formem, sociabilizem, criem lideranças nos mais variados segmentos e promovam indivíduos realizados no pleno exercício da cidadania.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, POLÍTICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE AMERICANA-SP.

2.1 Identificação do Município

População estimada (2014): 226.970 habitantes

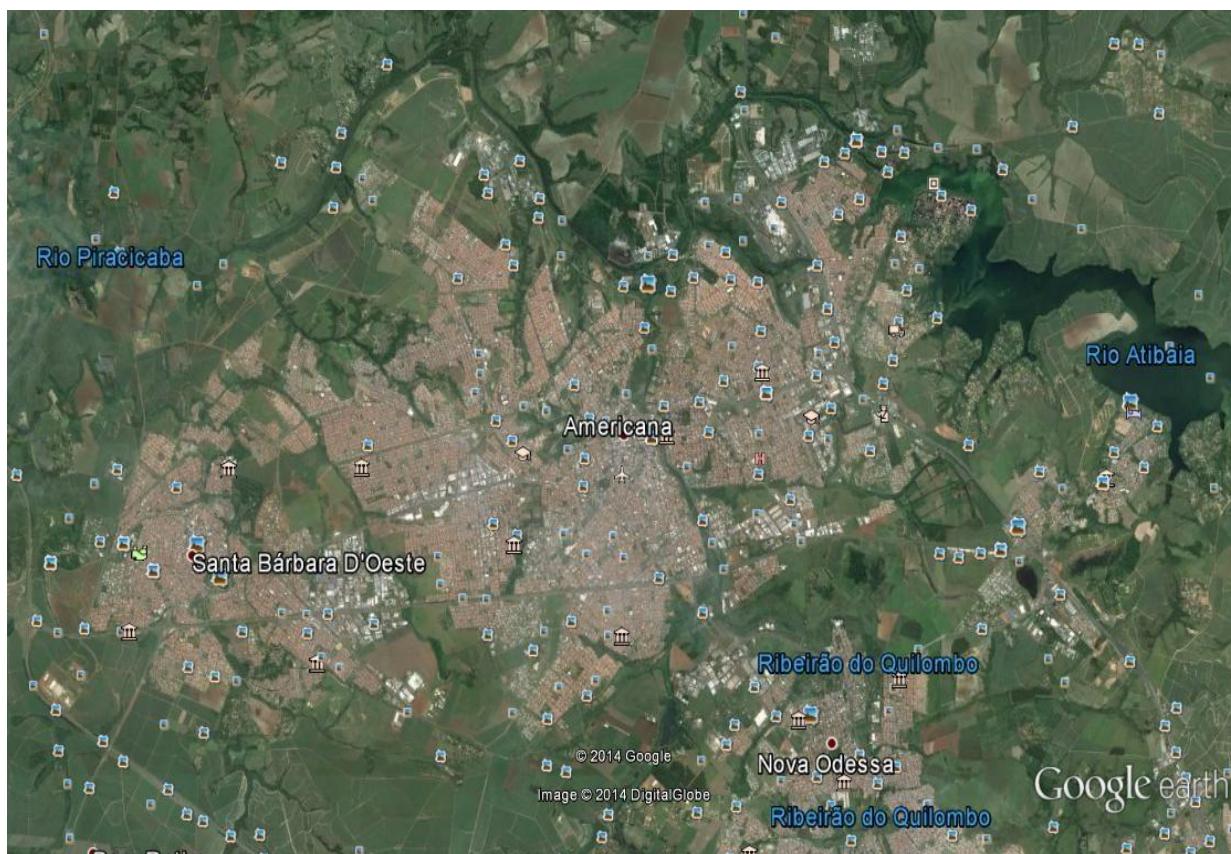
Densidade demográfica (hab/km²): 1.572,75

Área territorial: 133.930km²

Limites do município: Santa Bárbara D'Oeste; Nova Odessa; Limeira e Cosmópolis

Hidrografia: Rios Atibaia, Jaguari, Piracicaba e Ribeirão Quilombo

(Fonte: IBGE; dezembro/2014)



Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica; Maria Ap. M.Feliciano – Socióloga. 2014

2.2 Aspectos Históricos / Geográficos do Município

O Distrito de Vila Americana foi criado pelo Poder Executivo Estadual em 30 de julho de 1904, subordinado ao município de Campinas. Em 1924 obteve a emancipação, sendo elevado à categoria de município, ainda com a

denominação de Vila Americana. Pelo Decreto Estadual nº 9775 de 30/11/1938 o município de Vila Americana passou a denominar-se Americana.

O povoamento em nossa região teve início na segunda metade do século XVIII, com a doação de sesmarias onde se instalaram engenhos de cana-de-açúcar. Mais adiante, em princípios do século XIX, fazendas como as de “Salto Grande”, às margens do Rio Atibaia, e a “Machadinho”, nas proximidades do Ribeirão Quilombo, compuseram um novo cenário, modificando a atividade econômica. Estes dois últimos pólos de povoamento originaram o atual município de Americana.

Ainda naquele século, por volta de 1866, em face de incentivos do Governo Brasileiro e da situação conflitante nos Estados Unidos, em virtude da Guerra de Secessão, colônias de imigrantes americanos se estabeleceram nas Terras de Santa Bárbara D'Oeste, da qual o território de Americana fazia parte. Como conhecedores de formas de plantio de algodão e de tecnologia da época (arado), instalaram várias fazendas para esse tipo de lavoura e cultivo, proporcionando o desenvolvimento da região.

Em 1875, foi inaugurada a Estação Ferroviária, em terras da antiga fazenda Machadinho, e a Fábrica de Tecidos Carioba, pertencente à fazenda Salto Grande. Ambas foram impulsionadas pelas facilidades de escoação e produção de materiais. A população começou a se desenvolver no entorno da estação e o desenvolvimento industrial da cidade teve origem nas fábricas de tecidos.

Apesar de a colonização americana ter tido êxito em nossa região, foi a imigração européia, principalmente de italianos, no final do século XIX e início do século XX, a forte presença que veio impulsionar o desenvolvimento da população. Os imigrantes de modo geral, eram atraídos às fazendas de café e pelas pequenas células industriais da região, pois estavam desgostosos com a situação em seus países de origem. Por outro lado, o Governo Brasileiro continuou incentivando a imigração, buscando mão-de-obra para um país recém-saído do regime da escravidão negra.

A partir de 1935, a indústria façanista começou a se expandir além dos limites de Carioba, originando sua principal atividade econômica, que atingiu o seu auge em 1956, quando recebe o título de cidade de maior progresso do país. Na década de 1970, consolidou-se o segmento têxtil como sendo a maior

vocação da cidade, embora tenha se iniciado a diversificação do parque industrial.

O rápido e atrativo desenvolvimento industrial nas décadas de 50, 60 e 70, no século passado, originou uma grande corrente migratória para o município e com ela apareceram os problemas sociais criados pelo aumento populacional desordenado.

Em 1990, Americana atravessou uma década de crise no setor têxtil e, com a abertura da importação, várias fábricas foram fechadas, reduzindo-se em 50% o número de empregos nesse setor. Assim, o parque industrial diversificou-se mais intensamente.

No final dos anos 90, retomou-se o crescimento econômico e uma mudança de cenário: a cidade já não detinha sua atividade econômica somente na indústria têxtil.

Atualmente, Americana passa por uma fase de reorganização na esfera política e econômica. Com isso, provavelmente ocorrerão mudanças e o que se espera é que o Plano Municipal de Educação venha expressar os anseios da população e garantir a consecução das metas traçadas que visam melhoria da qualidade de ensino no município. Esta melhoria terá como indicadores o atendimento às necessidades da rede de ensino, o avanço dos resultados obtidos nos vários níveis e modalidades e a valorização dos profissionais que atuam em todas as esferas da Educação.

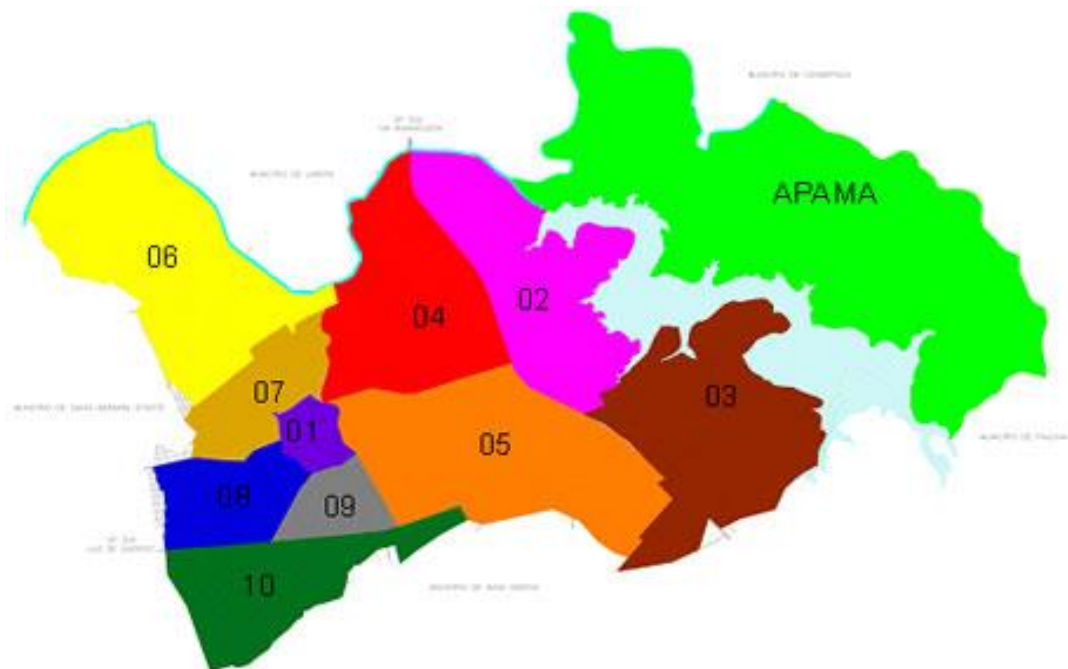
2.2.1 Áreas de Planejamento

O Município de Americana é dividido em 10 Áreas de Planejamento (APs) pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI), aprovado pela Lei Municipal nº 4.597 de 01/02/2008; Anexo II – B. As políticas públicas e as ações desenvolvidas pela Administração Municipal utilizam essa divisão visando facilitar o desenvolvimento econômico-social do Município e o bem-estar dos munícipes.

Nestas Áreas de Planejamento temos definidos os bairros que as compõem, a estimativa de população através dos setores censitários que respeitam as Áreas de Planejamento e a relação dos equipamentos comunitários de educação, saúde, esporte e assistência social. Com essas informações podemos apontar as necessidades de cada AP.

A Secretaria de Planejamento (SEPLAN) organizou um mapa de cada AP com as escolas municipais, filantrópicas e conveniadas de educação infantil, escolas

municipais, estaduais e particulares de fundamental, médio e superior existentes no Município, visando com isso facilitar a análise da situação quanto aos equipamentos já instalados e analisá-los observando os novos empreendimentos imobiliários em fase de implantação ou os projetados.



Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica.

2.2.1.1 Composição das Áreas de Planejamento

Área de planejamento – 1

Bairro Leitão, Centro, Chácara Pântano, Parque Ideal, Vila Medon, Vila Pavan, Vila Rehder.

Área de planejamento – 2

Bairro Barroca, Bairro Boa Esperança, Bairro Salto Grande, Bairro Tapera, Bairro Antonio Zanaga I, Bairro Antonio Zanaga II, Chácara São Francisco, Chácara Alto da Represa, Chácara Letônia, Chácara Mantovani, Chácara Lucília, Fazenda Salto Grande, Fazendinha, I C Americana, Jardim Brasil, Jardim Philipson Park, Jardim Santa Eliza, Jardim Vila Bela, Jardim Világio I, Jardim Világio II, Jd N Sra Aparecida, Lot. Industrial Pref. A Najar 1º, Lot. Industrial Pref A Najar 2º, Pq Das Mangueiras, Pq. Primavera, Praia dos Namorados, Recanto Jatobá, Recanto Vista Alegre, Residencial Vila das Paineiras, Residencial Pr. Dos Namorados, Riviera Tamborlim, Vale Nogueiras.

Área de planejamento – 3

Bairro Beringela, Bairro Camargo, Bairro da Lagoa, Bairro Olho D'água, Bairro Praia Azul, Bairro São Benedito, Balneário Riviera, Balneário Salto Grande, Chácara Machado, Fazenda Santa Lúcia, Fazenda Santo Ângelo, Jardim América, Jardim Campo Belo, Jardim do Lago, Jardim Santo Antonio, Jardim São José, Jardim São Sebastião, Jardim Clube Campinas, Jardim Da Mata, Jardim Imperador, L M F Jorge, Monte Carlo, Portal Dos Nobres, Pq D Pedro II, Pq Res Tancredi, Praia Azul, Recanto Azul, Remanso Azul, Residencial Bosque dos Ipês, Residencial Santa Paula, Jardim Santa Lúcia.

Área de planejamento – 4

Bairro Carioba, Bairro São Manoel, Bairro São Vito, Bairro São Vitor, Campo Verde, Cariobinha, Chácara Bertini, Jardim dos Ipês Amarelos, Jardim Santa Sofia, Jardim São Vito, Jd N Sra Do Carmo, Loteamento A. Franciscangelis, Pq. Residencial Jaguari, Pq. Nova Carioba, Vila Belvedere, Vila Bertini, Vila Bertini II, Vila Bertini III, Vila Cordenonsi, Vila Lourdes, Vila Margarida, Vila Mariana, Vila Maule, Vila Najar, Vila Nura, Pq Primavera, Jardim dos Ipês Amarelos, Jardim Ind. Pref. Cid Azevedo Marques, Vila São Vito, Jardim Esplanada.

Área de planejamento – 5

B Bom Recreio, Bosque da Saúde, Campo Limpo I, Campo Limpo II, Chac Santa Cruz, Chácara Machadinho, Col W. Plaas I, Col W Plaas II, Col W Plaas III, Col W Plaas IV, Col W Plaas V, Col W Plaas VI, Col W. Plaas VII, Faz Machadinho, Ind M C Abrão, Ind N Sra de Fátima, Ind Sig Bôer, J Recanto (Parte), Jardim América, Jardim Bertoni, Jardim Bôer, Jardim Da Colina, Jardim Helena, Jardim Mirandola, Jardim N Sra de Fátima, Jardim Progresso, Jardim Portal da Colina, Jardim Santana, Jardim Santarosa, Jardim Trípoli, Lot. Ind. Jd. Werner Plaas, Pq Ind Machadinho, Pq Res Boa Vista, Res Lindarma, São Luiz, Sítio Boa Vista, Sítio Maniçoba, V Camargo, V Gobbo, V Israel, V Santa Monica, V Sant'angelo, V Sobral, Vila Branca.

Área de planejamento – 6

Bairro da Balsa, Bairro São Jerônimo, Jardim Bazanelli, Jardim da Balsa I, Jardim da Balsa II, Jardim das Orquídeas, Jardim da Paz, Jardim Dona Rosa, Jardim Mario Covas I, Jardim Mario Covas II, Jardim Mario Covas III, Jardim Novo Horizonte, Jardim São Roque, Morada do Sol, Parque da Liberdade, Parque das Nações, Parque Gramado, Parque Res São Jerônimo.

Área de planejamento – 7

Bairro São Domingos, Catharina Zanaga, Chácara Rodrigues, Fazenda São Domingos, Jardim Bela Vista, Jd. Dona Judith, Jardim Guanabara, Jardim Lizandra, Jardim Miriam, Jardim Paulista, Jardim Paulistano, Jardim Progresso, Jardim São Domingos, Jardim São Domingos I, Jardim São Domingos II, Jardim Santa Monica, Vale Rio Branco, Vila Amorim, Vila Dainese, Vila Jones, Vila Louricilda, Vila Massucheto, Vila Omar, Vila Santa Inês, Vila Santa Maria, Vila Trevisoli, Vila Zanini, Jardim Novo Horizonte.

Área de planejamento – 8

Bairro Paraíso, Chácara Girassol, Horto Florestal Jacyra - 1p, Jardim Amélia, Jardim Brasília (Parte), Jardim Glória, Jardim Ipiranga, Jardim Mollon, Jardim Novo Girassol, Jardim Paulista, Jardim Planalto, Jardim São Paulo, Jardim São Paulo 2, Jardim São Paulo 3, Jardim São Paulo 4, Parque Res Nardini, Vila Cechino, Vila Denadai, Vila Frezarim, Vila Frezarim 2, Vila Frezarim 3, Vila Frezarim 4, Vila Molon, Vila Pântano, Vila Paraíso, Vila Santo Antonio, Vila Tonica.

Área de planejamento – 9

Parte do B Cidade Jardim, Conserva, Jardim Briedis, Jardim Marcia Cristina, Jardim Nova Americana, Jardim Recanto, Jardim São Pedro, João Melinski, Vila Biasi, Vila dos Galos, Vila Elvira, Vila Gallo, Vila Grassi, Vila Nova Americana, Vila Rasmussen, Vila Santa Catarina 1,2,3, Vila São Pedro, Vila Santa Julia.

Área de planejamento – 10

Bairro Cachoeira, Bairro Filipada, Bairro Recanto (Parte), Cidade Jardim, Fazenda Cillos, Fazenda Jacyra, Jardim Alvorada, Jardim Brasília (Parte), Jardim Das Flores, Jardim Dos Lírios, Jardim Jacyra, Jardim Primavera, Jardim São José, Jardim Terramérica, Jardim Thelja, Parque Novo Mundo, Pq. Universitário, Res Nilsen Ville, Vila Mathiesen, Vila Vitória, Residencial Fd Jacyra, Jd. Terramérica.

APAMA

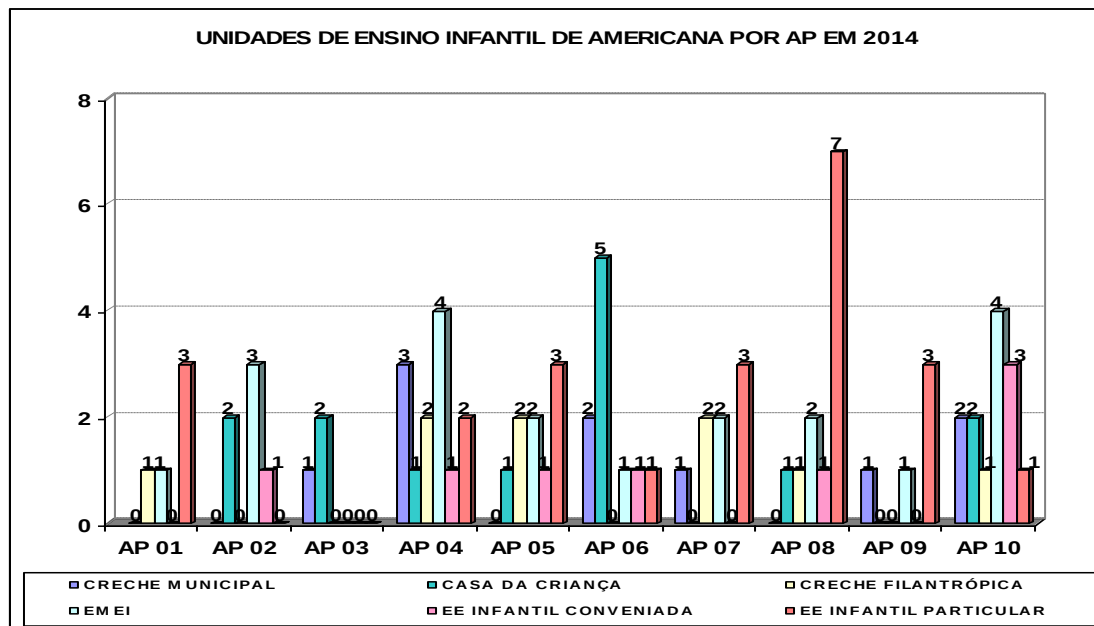
Represa Salto Grande e Área Rural (Pós- Represa)

Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica.

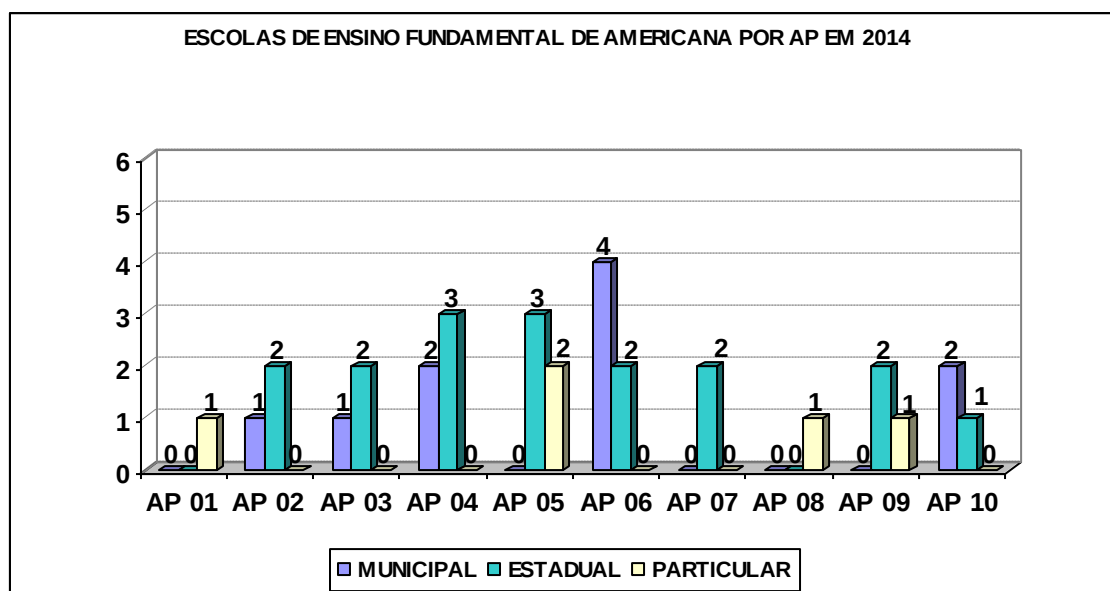
2.2.1.2 Escolas Existentes nas Áreas de Planejamento

ESCOLAS EXISTENTES NAS AP	AP 01	AP 02	AP 03	AP 04	AP 05	AP 06	AP 07	AP 08	AP 09	AP 10	TOTAL
ENSINO INFANTIL											
CRECHE MUNICIPAL	0	0	1	3	0	2	1	0	1	2	10
CASA DA CRIANÇA	0	3	2	1	1	5	0	1	0	2	15
CRECHE FILANTRÓPICA	1	0	0	2	2	0	2	1	0	1	9
EMEI	1	2	0	4	2	1	2	2	1	4	19
ED. INFANTIL – CONVENIADAS	0	1	0	1	1	1	0	1	0	3	8
ED. INFANTIL – PARTICULARES	3	0	0	2	5	1	3	4	1	0	19
SUB TOTAL	5	6	3	13	11	10	8	9	3	12	80
ENSINO FUNDAMENTAL											
MUNICIPAL	0	1	1	2	0	4	0	0	0	2	10
ESTADUAL	0	2	2	3	3	2	2	0	2	1	17
PARTICULAR	1	0	0	0	2	0	0	1	1	0	5
SUB TOTAL	1	3	3	5	5	6	2	1	3	3	32
ENSINO FUND./MÉDIO											
ESTADUAL	1	3	1	2	1	4	2	2	1	3	20
PARTICULAR	1	0	0	0	4	0	0	3	1	1	10
SUB TOTAL	2	3	1	2	5	4	2	5	2	4	30
TOTAL	8	12	7	20	21	20	12	15	8	19	142

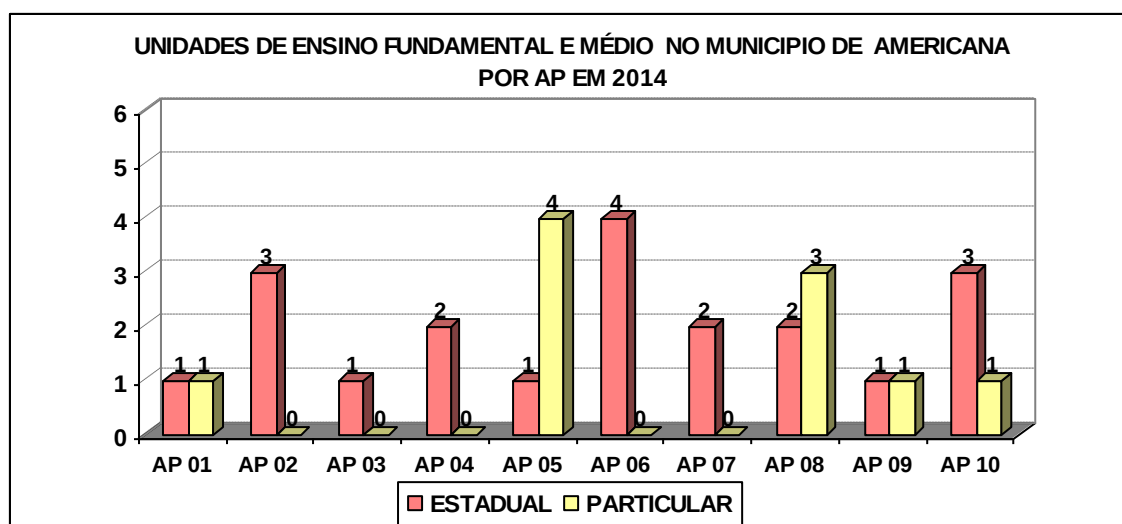
Fonte: Secretaria Municipal de Educação /dados trabalhados pela Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica/SEPLAN



Fonte: Secretaria Municipal de Educação /dados trabalhados pela Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica/SEPLAN



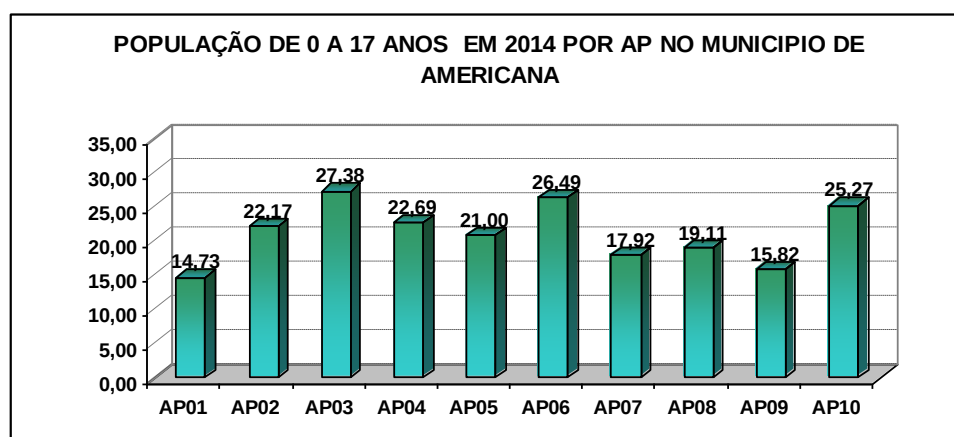
Fonte: Secretaria Municipal de Educação /dados trabalhados pela Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica/SEPLAN



Fonte: Secretaria Municipal de Educação /dados trabalhados pela Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica/SEPLAN

2.2.1.3 Análise dos equipamentos públicos educacionais das Áreas de Planejamento

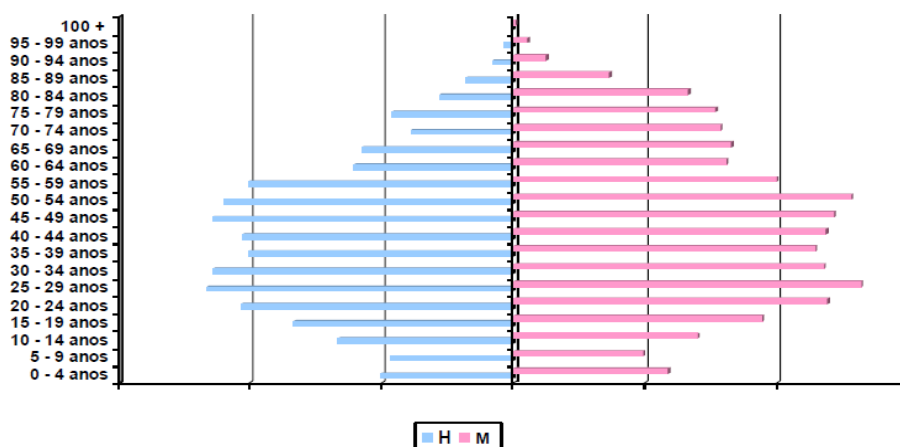
Para analisarmos a suficiência das unidades escolares nas Áreas de Planejamento, optamos por utilizar as estimativas anuais da população de Americana publicadas pelo IBGE, e projetadas por AP pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN).



Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica

Ao analisarmos a população por faixa-etária em cada AP e a expansão urbana que vem ocorrendo no município de Americana, podemos constatar as necessidades de novas unidades educacionais, ampliações das existentes e prever a instalação de unidades escolares nos novos empreendimentos imobiliários.

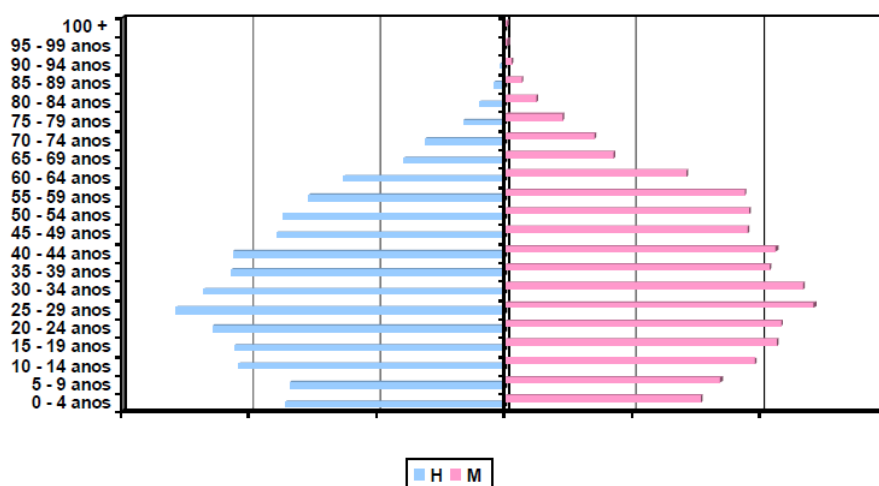
ÁREA DE PLANEJAMENTO 01 - 6.081 habitantes em 2014



Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica

Observando a pirâmide populacional da AP 01 de 2014, podemos constatar que a população em faixa etária escolar está decrescendo e que as unidades escolares atualmente existentes nessa AP são suficientes para o atendimento da demanda existente. A população nesta AP está envelhecendo e há uma predominância da população idosa feminina, apontando assim políticas públicas direcionadas a essa parcela da população.

ÁREA DE PLANEJAMENTO 02- 27.772 habitantes em 2014

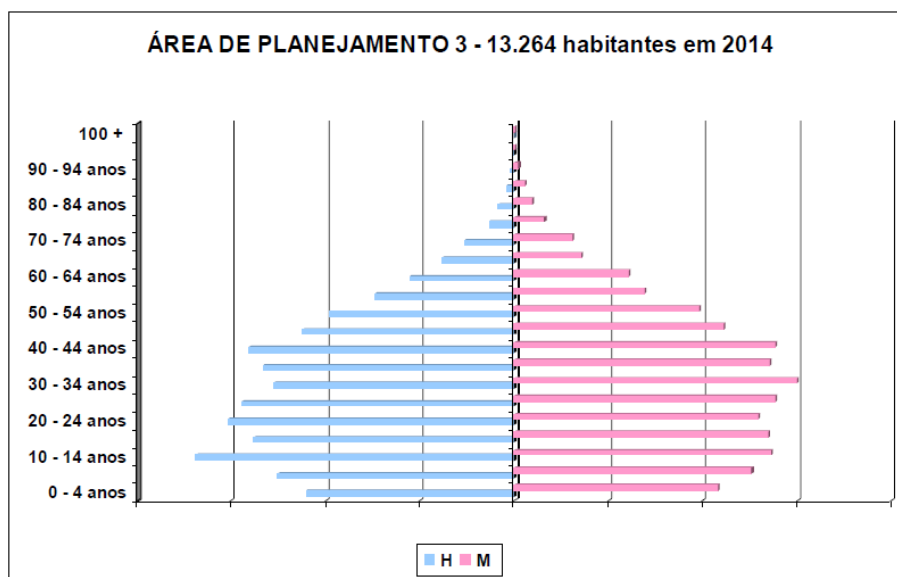


Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica

A Área de Planejamento 02, região do Bairro Antonio Zanaga já foi a mais populosa do Município, e sempre teve grande parte suas necessidades de equipamentos comunitários atendidos pela Administração Municipal. Porém, a região desta AP aponta um crescimento ascendente, principalmente na divisa entre os

bairros Vale das Nogueiras, Jardim Brasil e Praia dos Namorados, onde novos empreendimentos imobiliários já estão refletindo no aumento da demanda do âmbito da educação, provocando a necessidade de ampliação ou construção, de unidades escolares naquela área, tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental.

Importante destacar também que as escolas desta AP são atualmente as responsáveis pelo atendimento dos núcleos populacionais da área pós-represa (APAMA), por meio de transporte escolar.



Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica

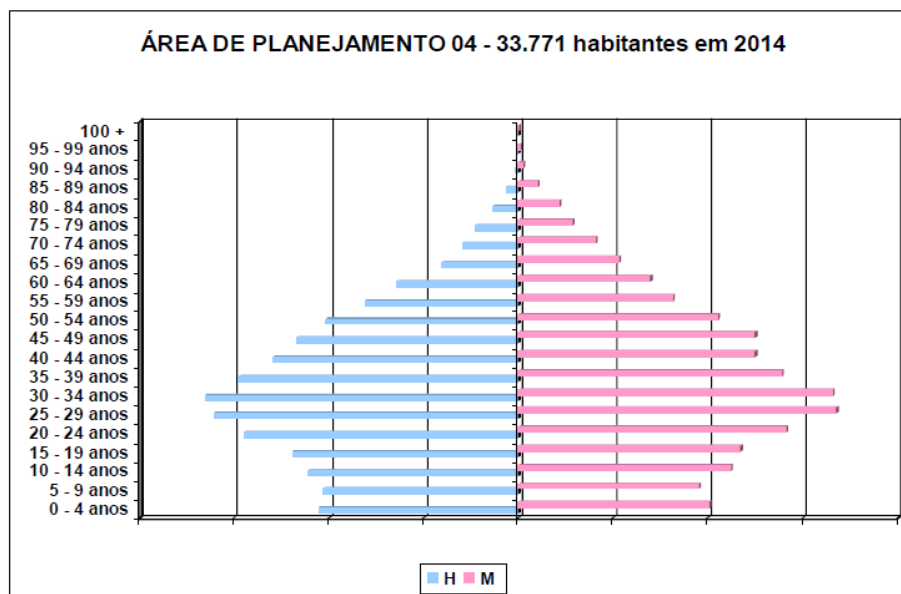
A Área de Planejamento 03 se apresenta atualmente como local de expansão urbana, tendo em vista a instalação dos serviços urbanos essenciais na região e a distância do centro urbano, que faz com suas terras sejam avaliadas com menor preço no mercado imobiliário.

Em 2014, levando em consideração as taxas de crescimento do município projetadas pelo IBGE, havia na região uma população de 13.264 habitantes.

Observando o gráfico de população em idade escolar por AP, podemos constatar que a AP 03 apresentava maior porcentagem de crianças em idade escolar do Município (27,38%), situação próxima da AP 06 (26,49%).

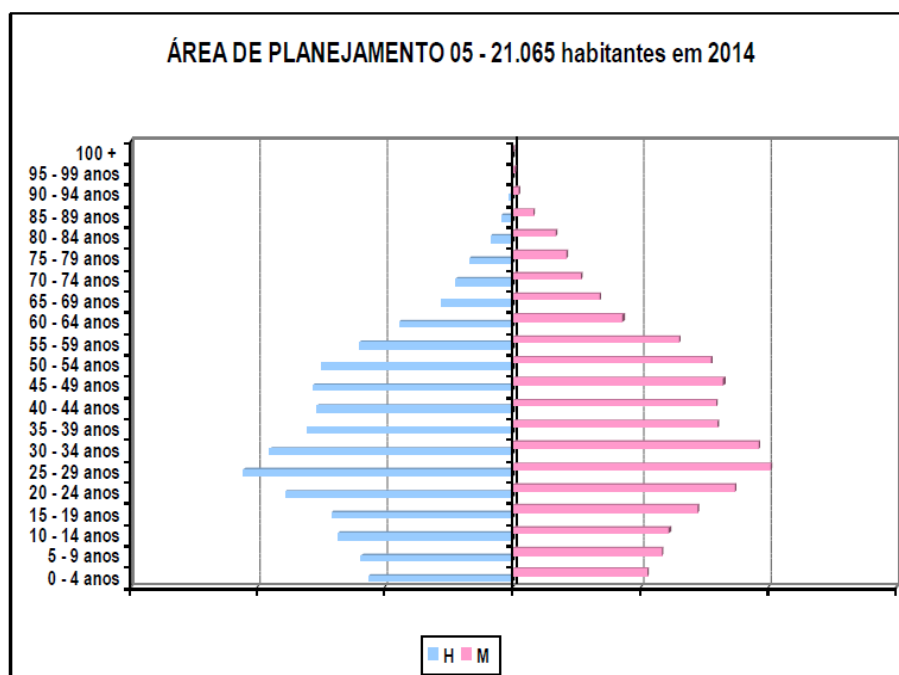
A evolução populacional na AP 03 vem apresentando um crescimento significativo em decorrência de novos loteamentos ou entrega de condomínios residenciais, tais como o bairro Jardim da Mata e do Conjunto Habitacional Vida Nova I e II. Também estão projetados o término do conjunto de edifícios Nova Praia, conjuntos de habitação de interesse social Jardim Nova Esperança e Jardim Nova Aliança da ASTA, o que já está refletindo no aumento da demanda por escolas

naquela área, dos vários níveis e modalidades de ensino, provocando a necessidade de ampliação ou construção de unidades escolares.



Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica

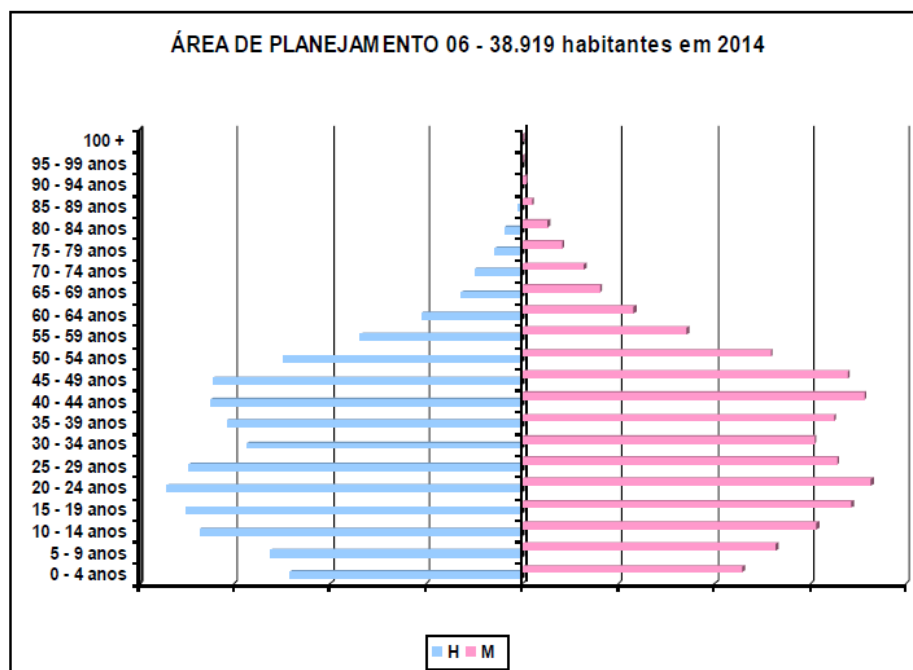
A Área de Planejamento 04, que tem seu território praticamente ocupado, foi objeto de expansão urbana nos últimos cinco anos. É um território populoso, com diversos condomínios e edifícios verticais implantados e em construção. Possui uma rede escolar diversa, apresentando 22,69% de sua população em idade escolar. Atualmente, aponta pela necessidade de uma unidade de ensino fundamental na região do bairro Nova Carioba, bem como a ampliação do atendimento em Creche e do Ensino Médio na região, para atender a crescente demanda decorrente desses novos empreendimentos imobiliários. Ao mesmo tempo, podemos observar nesta AP uma tendência em alguns bairros ao envelhecimento da população, fator este que configura a pirâmide populacional como flecha.



Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica

A Área de Planejamento 05 teve em seu território, nos últimos seis anos, a implantação de três grandes loteamentos, Jardim Boer I, Jardim Boer II e Jardim Esperança. As divisas destes loteamentos se aproximam dos bairros Jardim Mirandola e Jardim Bertoni, que não possuem rede de equipamentos comunitários, e somente uma escola de ensino fundamental. Na região desses novos bairros também teremos a construção de um conjunto habitacional vertical de interesse social com aproximadamente 960 unidades, ocupando assim parte de seu território com nova população que fica distante dos recursos comunitários implantados nos bairros vizinhos.

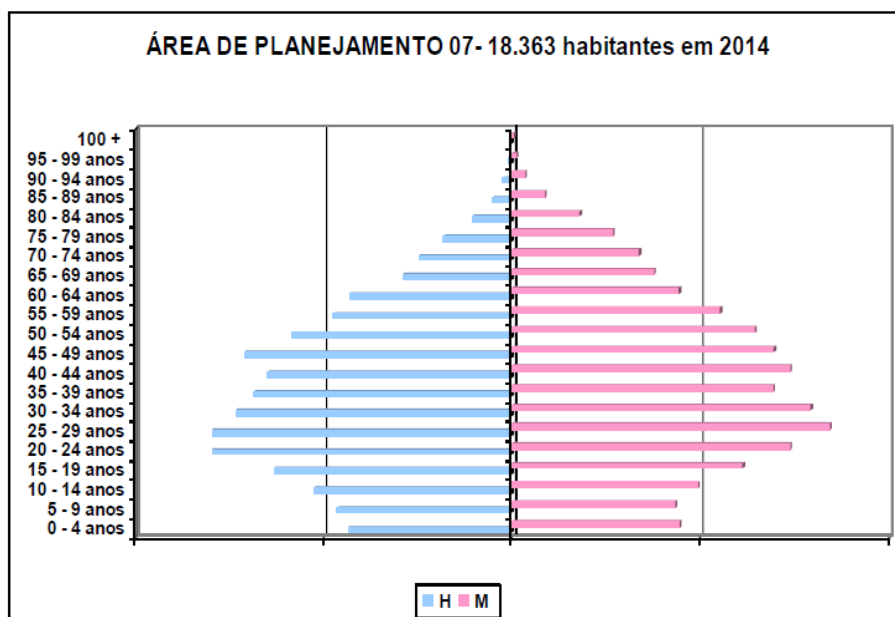
As barreiras geográficas existentes para os outros bairros dificultam atualmente os moradores em termos de locomoção e atendimento escolar. Na região do Jardim Boer II está em construção uma unidade estadual de ensino fundamental e médio e, em projeto, a de uma creche. Entretanto, a região possui demanda suficiente que justifique a construção de mais uma escola de ensino fundamental (1º ciclo) e uma escola de educação infantil que atenda creche e pré-escola, tendo inclusive área institucional reservada para tal.



Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica

A Área de Planejamento 06 é a região com maior concentração populacional do Município e ainda apresenta áreas de vazios urbanos a serem ocupados por novos empreendimentos. Em sua grande parte, os bairros desta AP são conjuntos habitacionais de interesse social que tiveram seus equipamentos comunitários instalados junto com a entrega dos empreendimentos. Ocorre que os últimos bairros instalados - Jardim Dona Rosa, Jardim das Orquídeas, Jardim da Balsa I e Jardim da Balsa II - não possuem equipamentos comunitários, sobrecarregando os já existentes e gerando também a necessidade de transporte escolar, tendo em vista sua localização geográfica.

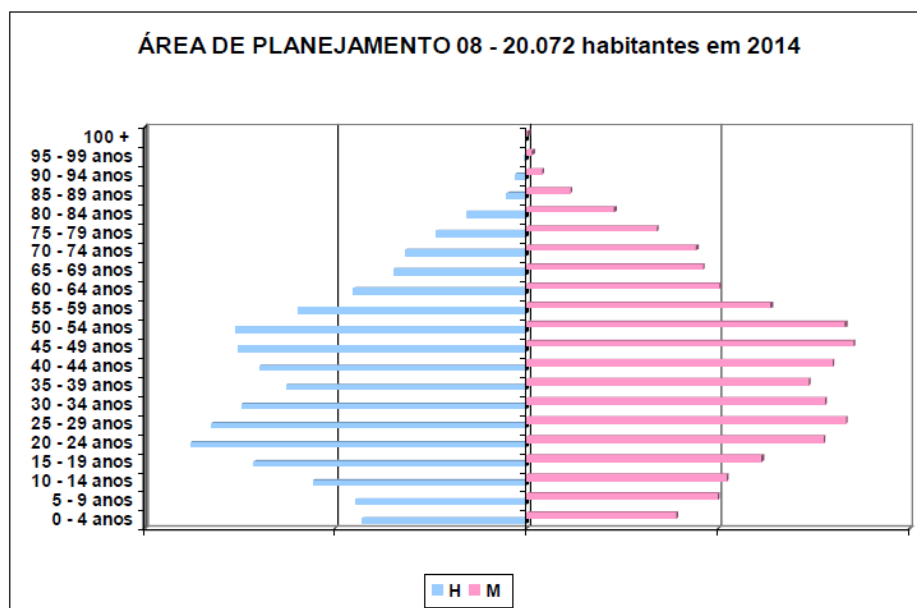
Apointamos para a necessidade de instalação de equipamentos de educação de ensino infantil, fundamental (dois ciclos) e médio, tendo em vista que esses empreendimentos estão sendo ocupados com muita rapidez. Devemos observar, também, que nesta AP 26,49% da população local, segundo estimativa do IBGE em 2014, está em idade escolar.



Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica

Observando a pirâmide populacional da Área de Planejamento 07, notamos que começa a ter a forma de flecha, que indica o envelhecimento da população desta área. Temos 16,5% da população entre 0 a 14 anos de idade e 16,9% da população com 60 anos ou mais nessa AP, apresentando assim um índice de envelhecimento de 110,9% (proporção de pessoas de 60 anos ou mais por 100 pessoas de 0- 14 anos).

Apesar de ter sido objeto de muitos empreendimentos imobiliários de condomínios verticais, atualmente apresenta uma pequena demanda para educação, tendo em vista que esses condomínios em sua maioria estão sendo ocupados por idosos ou casais recém casados e os recursos comunitários existentes são suficientes para atendimento a população em idade escolar, que representa 17,92% da população de 2014. Porém, a AP possui uma grande área territorial sem unidades que atendam creche, o que faz com que a população se desloque para unidades instaladas em outras APs. Nesse sentido, seria justificável a implantação, de unidade de educação infantil, priorizando o atendimento de creche, principalmente na região dos bairros Jardim Guanabara, Jardim Novo Horizonte, Jardim Lizandra e Jardim Paulistano.

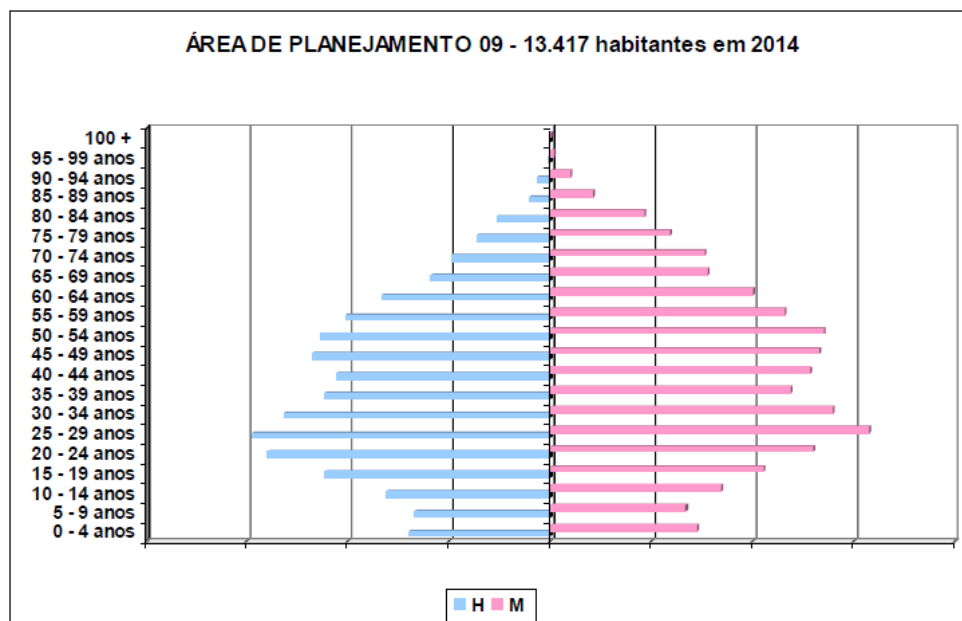


Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica

A Área de Planejamento 08 é formada por bairros instalados nas décadas de 50, 60, 70, época do fortalecimento da indústria têxtil do Município, o que favoreceu a expansão urbana. Na década de 80, foi objeto de implantação de projetos com condomínios verticais na extensão das avenidas e, na década de 90, deste mesmo tipo de condomínios nas ruas principais dos bairros. Ultimamente, vem sendo instalados condomínios horizontais em seu território. A parte desse território que faz divisa com a AP 01, região do centro, está ocupada por escritórios e consultórios e atualmente tem sido objeto de construção de centro comerciais, tendo em vista a localização do Paço Municipal, Delegacia Seccional, Fórum, Promotoria Pública e Casa do Advogado.

O índice de envelhecimento desta AP é 131,9%, sendo que a população de 0 a 14 anos representa 14,1% da população total enquanto a de mais de 60 anos representa 18,6%. Assim, nesta região vem sendo priorizada a política voltada aos idosos.

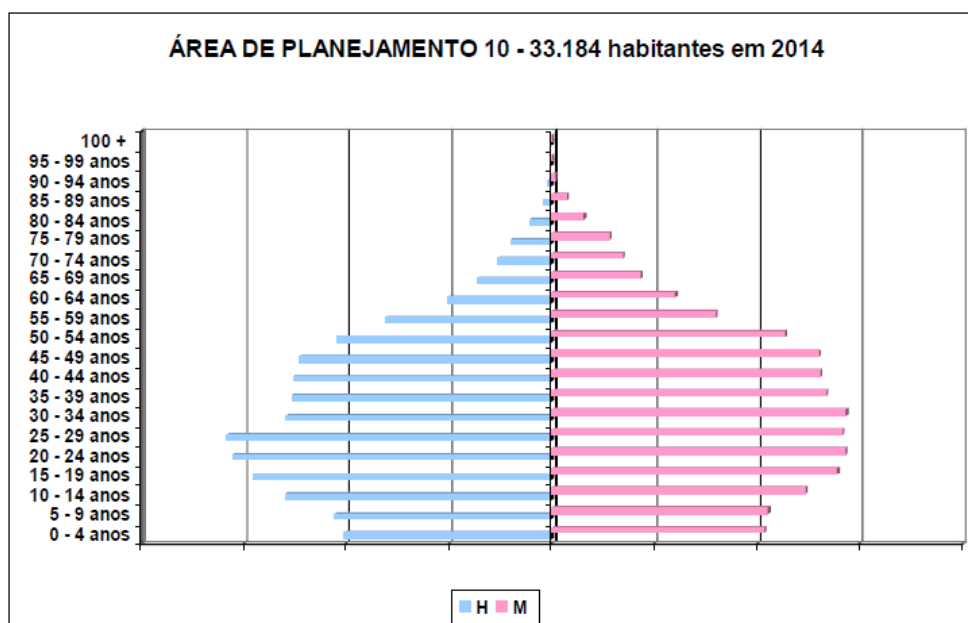
Nesta região temos a concentração de escolas particulares de ensino infantil, fundamental, médio e educação profissionalizante. Atualmente, as unidades escolares existentes são suficientes para atender a população em idade escolar residente nesta AP.



Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica

A Área de Planejamento 09 também faz divisa com o centro da cidade e apresenta imóveis com atividades de comércio e serviços. É formada por bairros constituídos nas décadas de 50, 60 e 70, época de grande desenvolvimento das indústrias têxteis do município. Nas duas últimas décadas, algumas glebas existentes nesse território foram objeto de implantação de condomínios verticais, mas a característica deste território também é de população jovem, adulta e idosa. Observando a pirâmide podemos constatar que sua base diminui consideravelmente nas últimas três faixas etárias.

Atualmente, as escolas existentes no território atendem a demanda de Pré-escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio. No entanto, a demanda de creche, em especial a de berçário, vem sendo atendida em unidades instaladas em outras APs. Nesse sentido, seria justificável a ampliação do atendimento de creche nessa AP.



Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica

A característica principal da Área de Planejamento 10, que vem sendo povoada desde a década de 50, é a diversidade de população existente no território, onde há condomínio fechado, loteamentos de alto e médio padrão, loteamentos populares e território de urbanização de favela. É a segunda região em população do Município, contando com uma rede de equipamentos comunitários consideráveis em termos de atendimento às necessidades da comunidade.

No entanto, como a evolução populacional da região vem apresentando significativo crescimento, ocasionado pela implantação de novos empreendimentos imobiliários, tais como os loteamentos Parque Universitário, Jardim Terramérica e Vila Vitória, bem como o condomínio vertical “Parque Alabama” em construção, esta AP apresenta crescente demanda para educação infantil, em especial de creche, justificando a ampliação e construção, de novas unidades escolares. Já com relação ao Ensino Fundamental e Médio, está em fase final de construção uma unidade estadual situada no Parque Universitário.

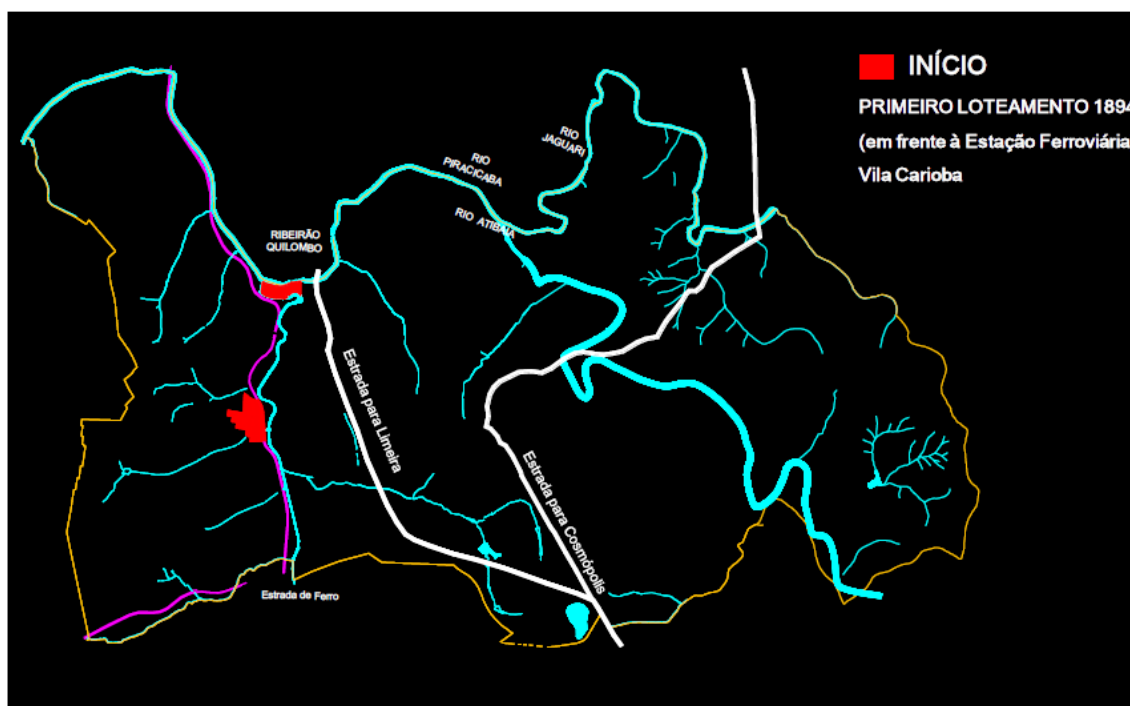
APAMA

A Administração Municipal deverá retomar os estudos do Plano Diretor da APAMA. Essa região, segundo o PDDI, deverá ser objeto de plano diretor tendo em vista sua importância ambiental e estratégica para o Município, já que é uma área de expansão urbana com 27 km, cuja ocupação deverá ser planejada levando em consideração as reservas ambientais - matas e nascentes, sua vocação para habitação e desenvolvimento econômico. Após a elaboração e legitimação do plano de

desenvolvimento da APAMA é que poderão ser estabelecidas e efetivadas as políticas públicas para esse local, no tocante a implantação de equipamentos urbanos.

Considerando que além do Bairro Sobrado Velho e da constituição do Assentamento Milton Santos, a população nessa região vem crescendo mediante o estabelecimento de novos núcleos, como o Bairro Monte Verde, observa-se uma demanda crescente por atendimento escolar, para os vários níveis e modalidades de ensino, o que justificaria a construção de unidades escolares. Atualmente a população em idade escolar vem sendo atendida nas unidades escolares da AP 02, com fornecimento de transporte escolar.

2.3 Demografias do Município: Urbanização – Dados Históricos/Geográficos



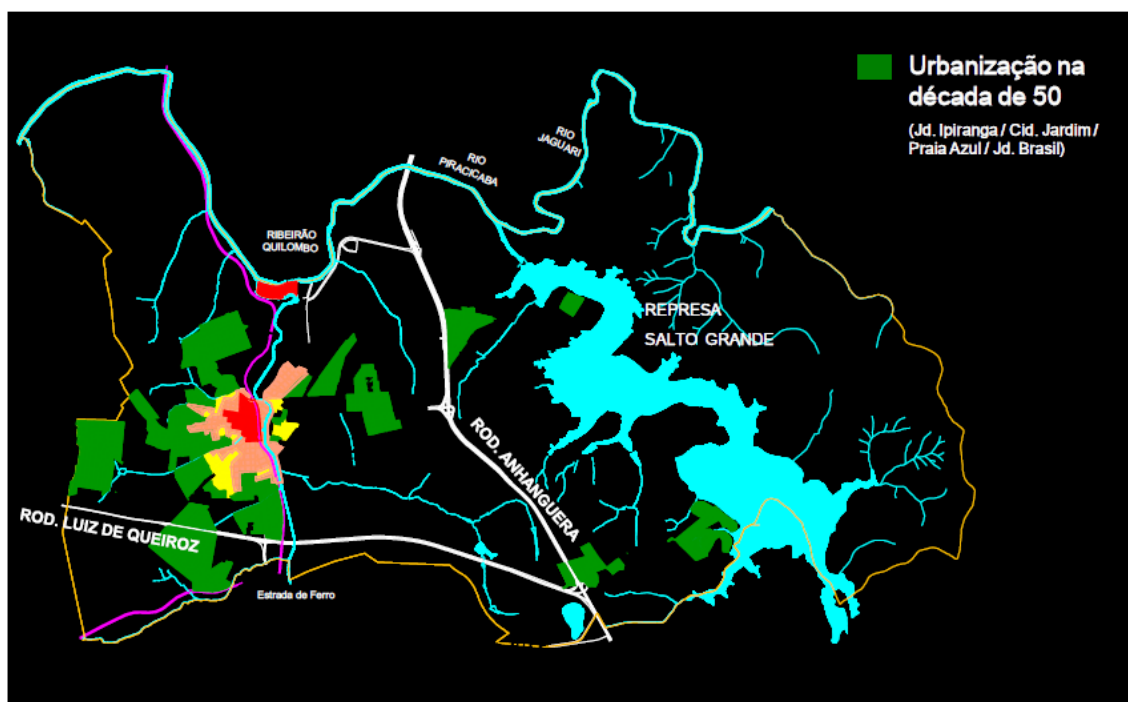
Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica



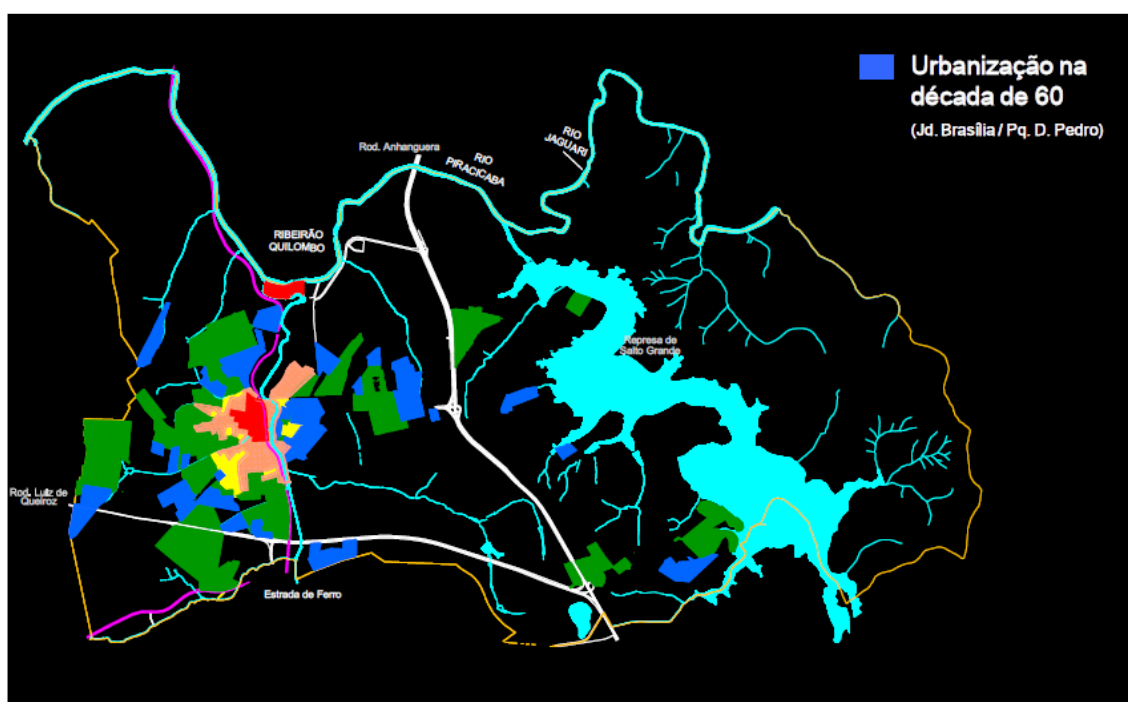
Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica



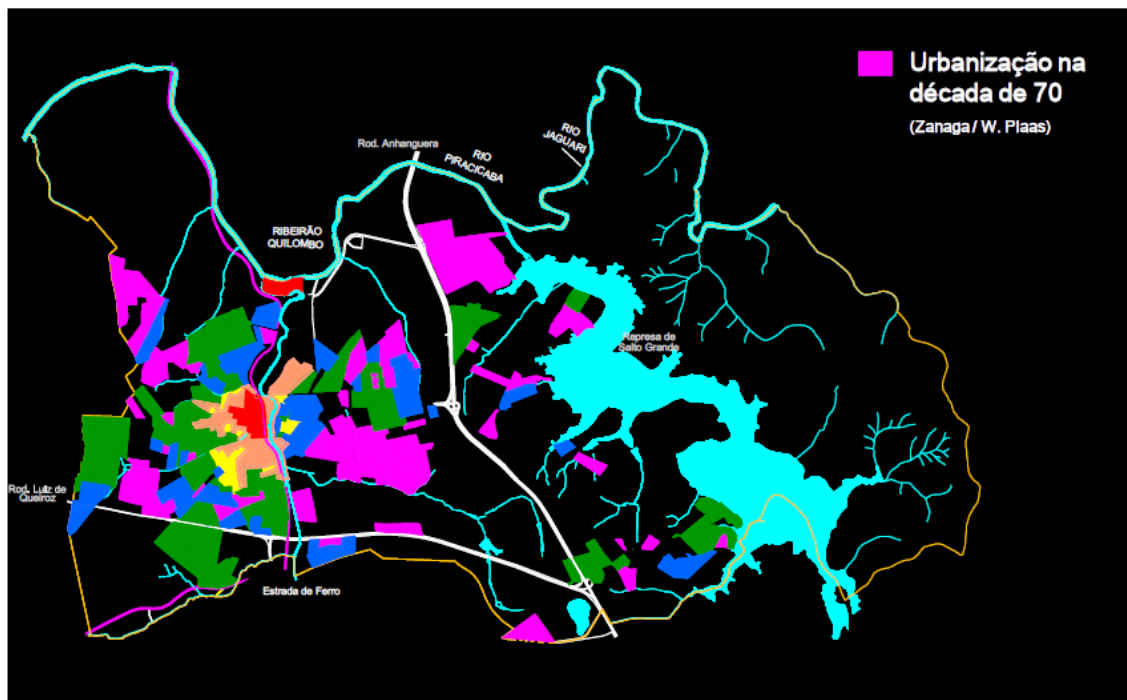
Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica



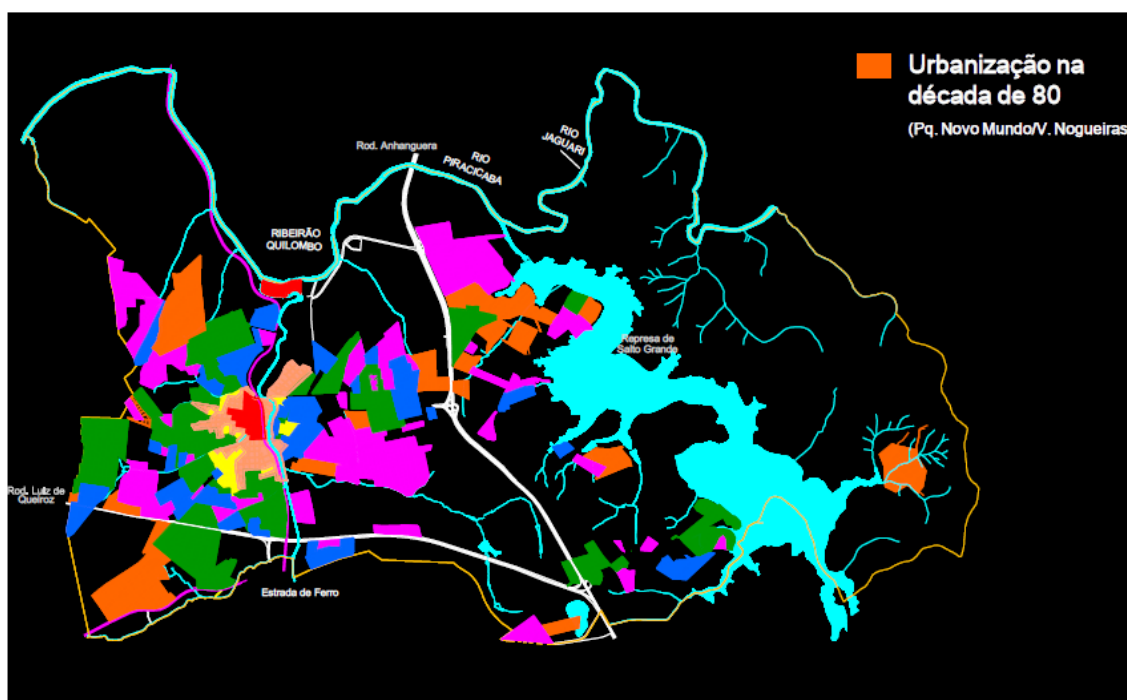
Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica



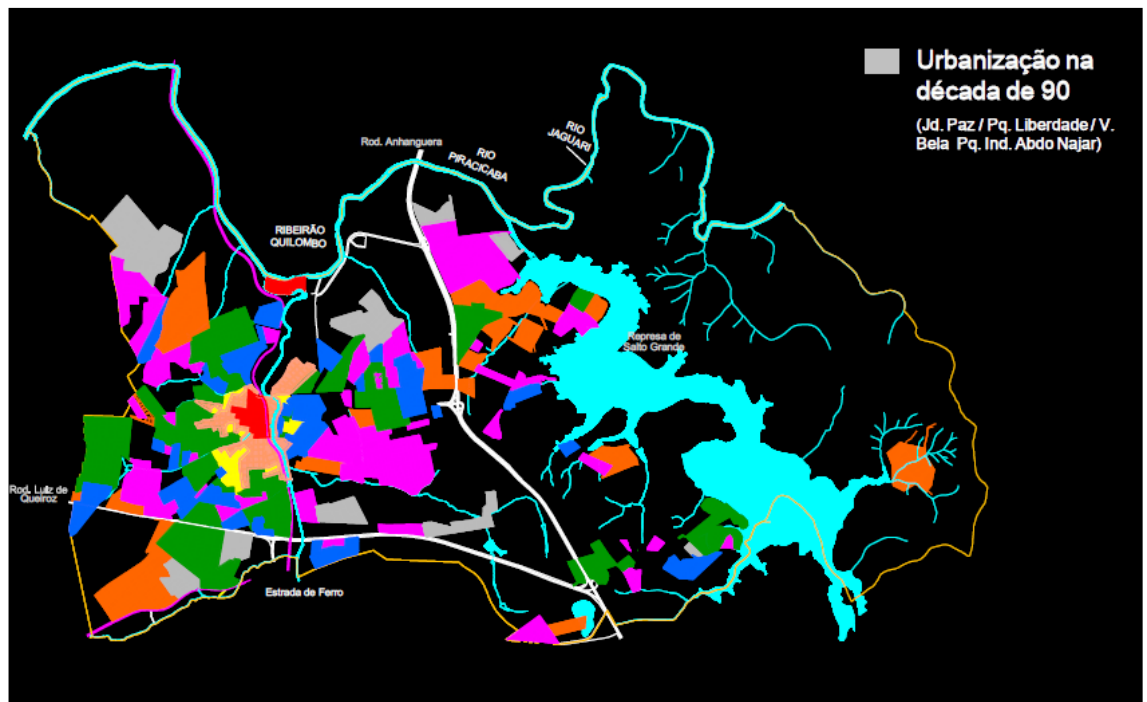
Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica



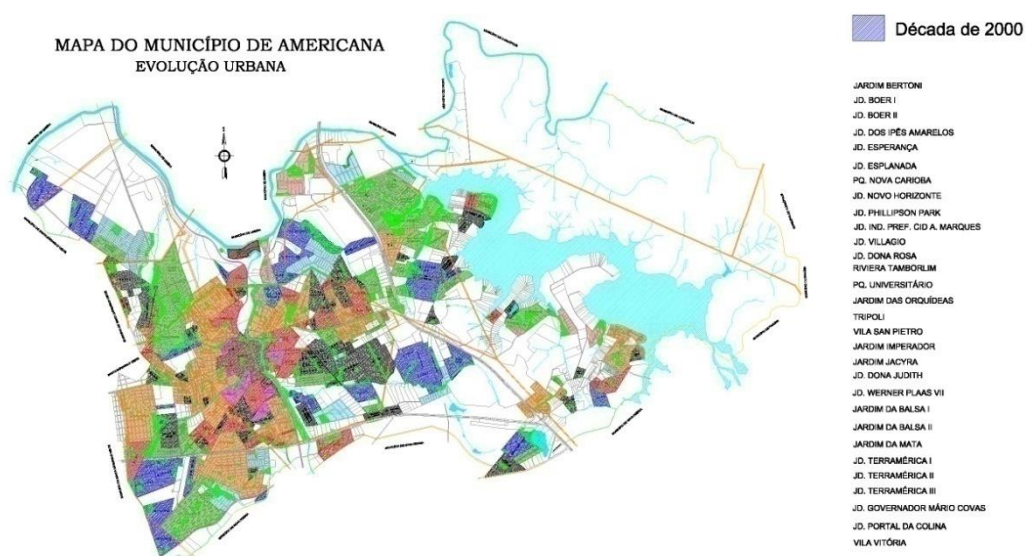
Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica



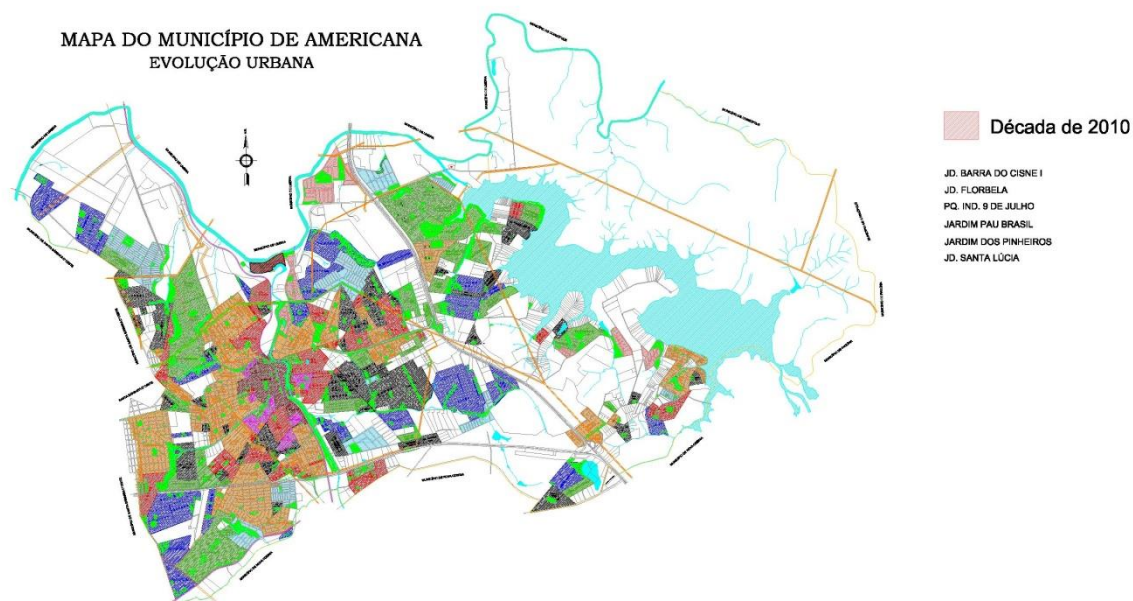
Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica



Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica

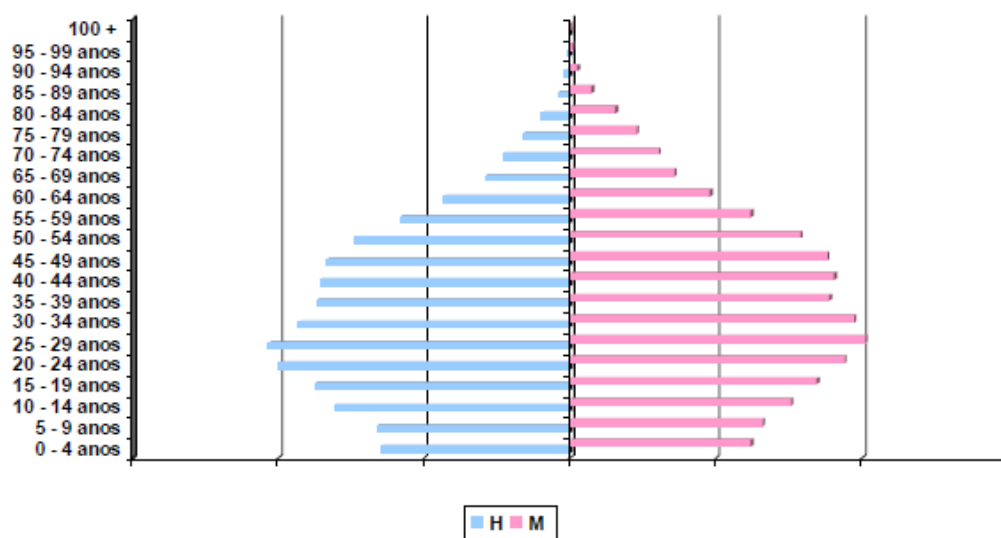


Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica



Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica

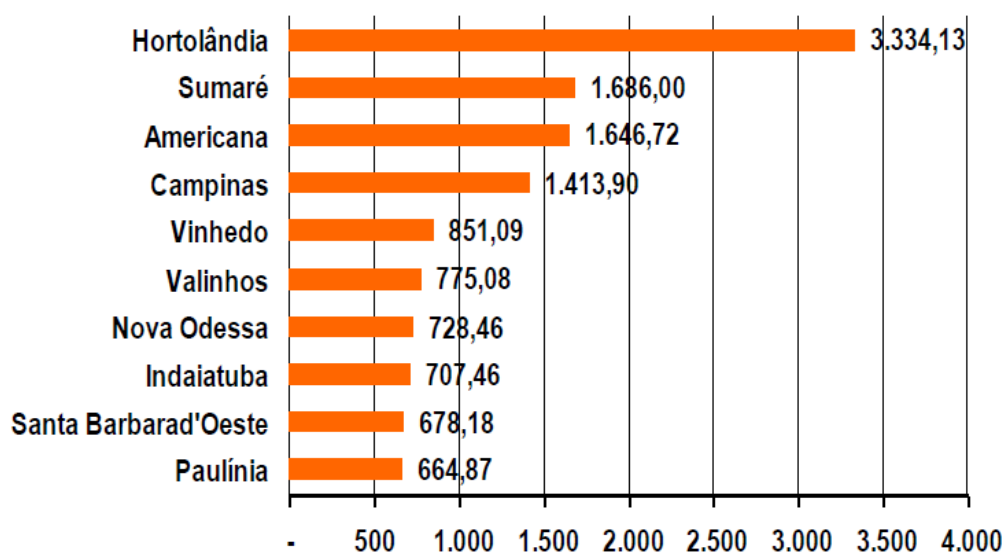
Pirâmide Populacional do Município de Americana-SP – 2014



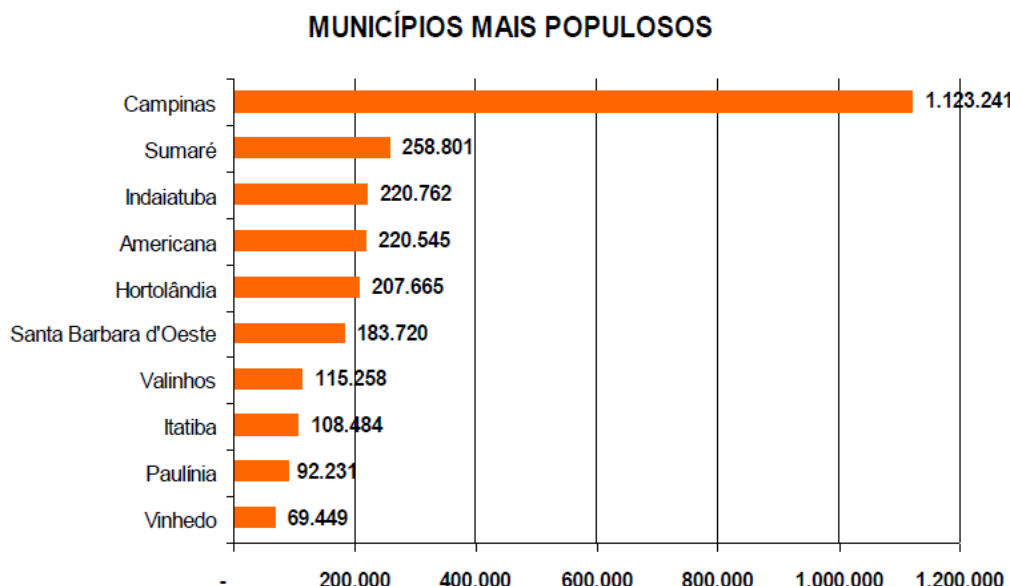
Fonte: SEPLAN – Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica

2.4 Densidade Demográfica da RMC

Apresentamos alguns gráficos com dados demográficos da Região Metropolitana de Campinas, para estabelecermos um paralelo da realidade de Americana frente aos demais dezenove municípios. Quanto à densidade demográfica, o Município aparece em terceiro lugar.

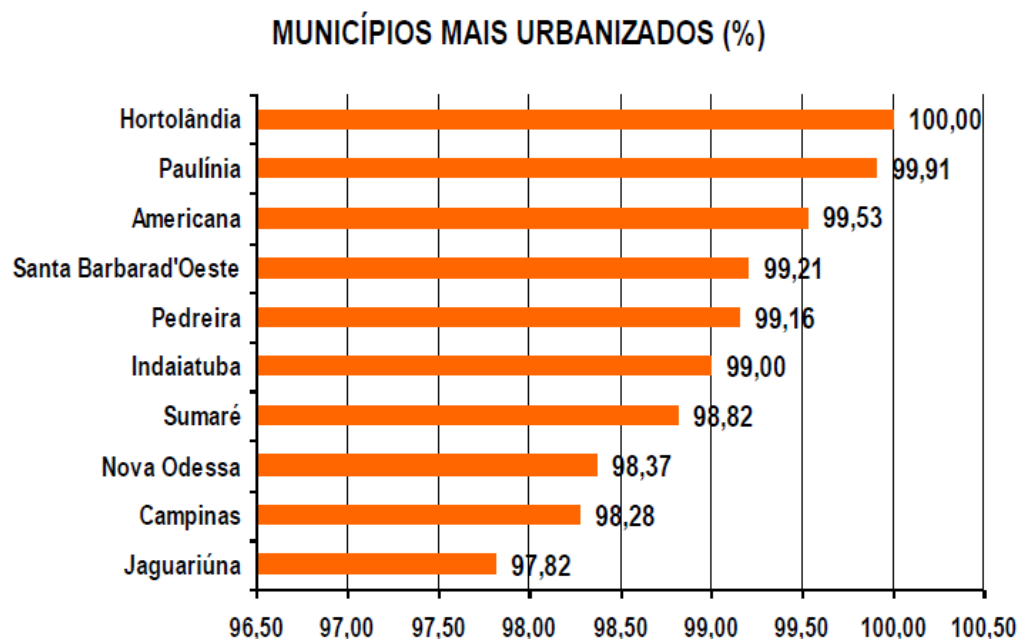


Fonte: Fundação SEADE 2014

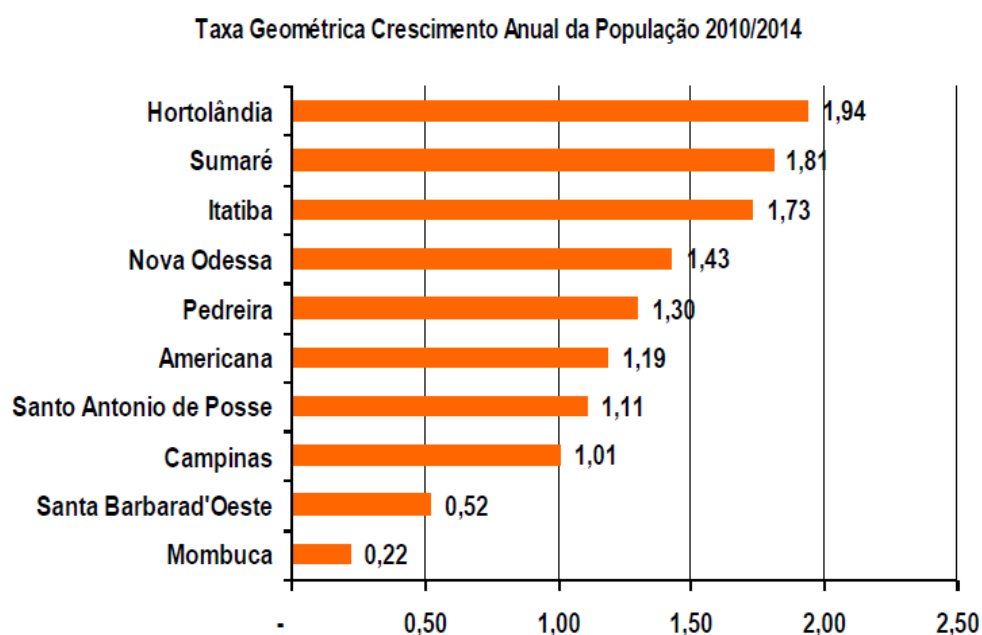


Fonte: Fundação SEADE

Além de apresentar uma concentração urbana, Americana está também entre os municípios mais populosos da RMC.

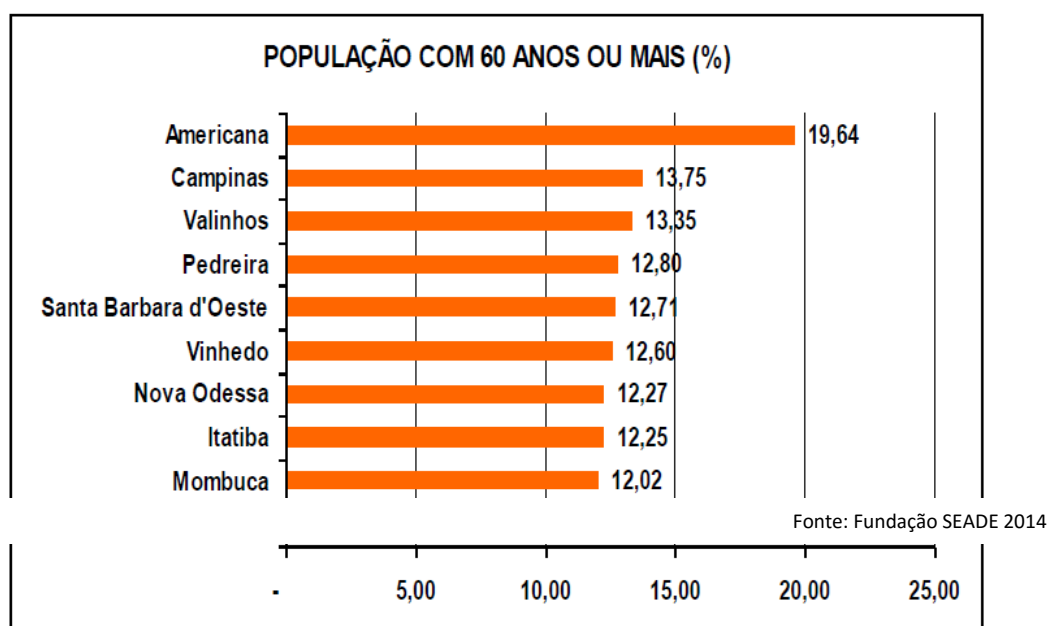
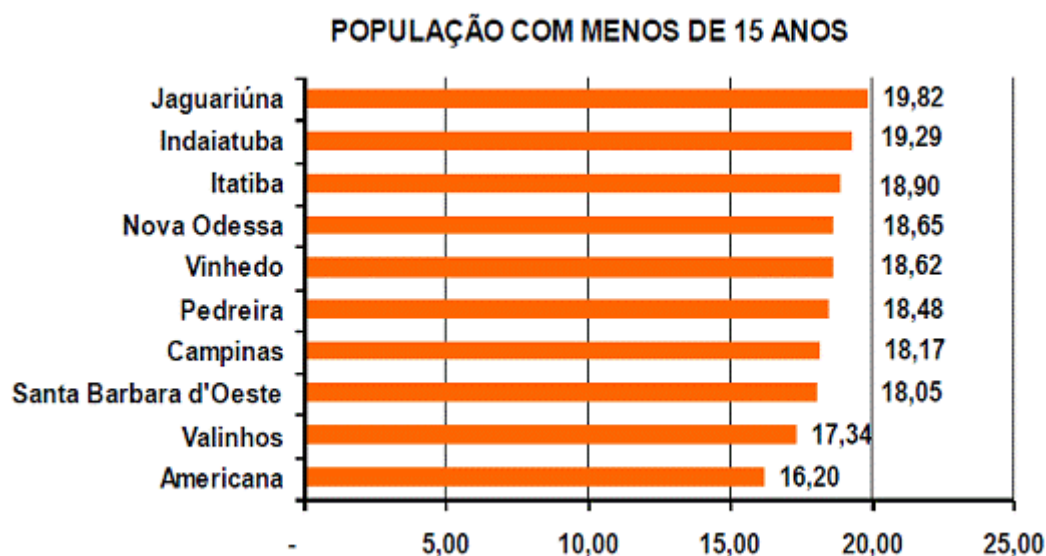


Fonte: Fundação SEADE 2014



Fonte: Fundação SEADE 2014

Americana não está entre os municípios com maior taxa de crescimento anual, apontados pela Fundação SEADE, mas se apresenta como o município com a menor porcentagem de população com menos de 15 anos de idade e como o município com maior porcentagem de população com mais de 60 anos de idade.



Esses dados publicados pela Fundação SEADE apontam para o município de Americana a necessidade de rever e investir em políticas públicas voltadas aos idosos. Mas devemos lembrar também que apesar do Município apresentar uma porcentagem menor de menores de 15 anos, comparada aos demais municípios da RMC, o investimento em educação sempre presente em nosso território tem atraído investimentos locais devido à escolaridade e formação profissional da população economicamente ativa exigidas pelo mercado.

2.5 Sistema de Ensino do Município/Número de Alunos

2.5.1 Rede Municipal

A Rede Municipal de ensino possui unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com unidades de atendimento em período parcial e período integral, contando também com uma unidade de Educação Especial Exclusiva.

2.5.1.1 Escolas de Educação Infantil

Escola	Endereço	Bairro	Educação Infantil				AEE
			Creche		Pré-Escola		
			Parcial	Integral	Parcial	Integral	
Casa Da Criança Aracy	Rua Emilio Colombo, 240	São Jerônimo	0	114	153	0	0
Casa Da Criança Arapiranga	Rua da Esperança, 50	Jardim da Paz	0	148	207	0	0
Casa Da Criança Araúna	Rua dos Colibris, 721	Jardim dos Lírios	0	131	137	0	06
Casa Da Criança Bitu	Rua China, 271	Pq. das Nações	20	131	200	0	07
Casa Da Criança Curió	Avenida Afonso Arinos, 145	Antônio Zanaga	0	112	107	0	0
Casa Da Criança Graúna	Rua dos Lírios, 1090	Cidade Jardim	0	106	135	0	0

Escola	Endereço	Bairro	Educação Infantil				AEE
			Creche		Pré-Escola		
			Parcial	Integral	Parcial	Integral	
Casa Da Crianca Jaguari	Rua Lucio Alves, 150	Jaguari	0	225	138	0	0
Casa Da Crianca Juriti	Rua Solimões, 850	São Roque	0	084	065	0	05
Casa Da Criança Maíra	Rua Ary Dell'Agnese, 321	Pq. Gramado	0	102	148	0	03
Casa Da Criança Manacá	Rua São Vito,1285 (C) / 1363 (E)	São Luis	0	132	110	0	07
Casa Da Crianca Panamby	Rua Maranhão, 1610	Praia Azul	0	076	154	0	0
Casa Da Criança Pitanga	Rua Yolanda Leite de Camargo, 40	Jardim do Lago	0	178	138	0	04
Casa Da Criança Tahira	Rua Itanhaem, 311	Jardim Ipiranga	0	128	049	053	02
Casa Da Criança Taraguá	Rua José Frigeri, 270	Jardim Brasil	18	131	158	0	06
Casa Da Crianca Urupê	Rua Caetano de Campos, 30	Jd N S Aparecida	0	133	143	0	0
Creche Anajá	Rua dos Lilásés, 611	Jardim das Flores	0	092	0	0	0
Creche Buriti	Rua 12 de novembro, 1068	Vila Jones	0	028	0	0	0
Creche Caic	Rua dos Ideais, s/nº	Jardim da Paz	0	122	0	0	0
Creche Chuí	Rua dos Tucanos, 256	Mathiensen	0	081	0	0	0
Creche Curimã	Rua George Moutran, 475	São Vito	0	112	0	0	0
Creche Majoí	Rua Maestro Silvio Bianchi, 49	Cordenonsi	0	040	0	0	0
Creche Maracá	Rua das Primaveras, 65	Jardim São Pedro	0	050	0	0	0
Creche Taperá	Rua São Joaquim, 650	São Manoel	0	075	0	0	0
Creche Tayna	Rua Maranhão ,1134	Praia Azul	0	056	0	0	0
Creche Wanda Polo Muller	Rua Serra do Mar, 450	Pq. da Liberdade	0	065	0	0	0
EMEI Araçari	Rua João Crivelani, 51	Vila Bertine III	0	0	068	0	0
EMEI Aracati	Rua Ary Meirelles, 907	Vila Gallo	0	0	121	0	0

Escola	Endereço	Bairro	Educação Infantil				AEE
			Creche		Pré-Escola		
			Parcial	Integral	Parcial	Integral	
EMEI Bacuri	Rua 7 de Setembro, 22	Vila Redher	0	0	082	0	0
EMEI Batuíra	Rua Humberto Casagrande, 635	São Luís	0	0	096	0	0
EMEI Boré	Rua Antonio F. Castilho, 594	Vila Lourecilda	0	0	067	0	05
EMEI Carandá	Rua dos Tucanos, 200	Mathiensen	0	0	087	055	04
EMEI Ceci	Rua Albina Basseto, 250	Jardim Brasília	023	0	049	0	0
EMEI Corimbó	Rua dos Jequitibás, 881	Jardim São Paulo	0	0	074	0	0
EMEI Cunhataí	Rua do Netuno, 265	Jardim Alvorada	0	0	038	079	0
EMEI Curumim	Rua Agostinho Pilotto, 52	P. dos Namorados	0	0	053	0	0
EMEI Indaiá	Rua São Miguel, 280	São Vito	0	0	054	049	04
EMEI Jacina	Avenida Paulista, 270	Jardim Colina	0	0	116	0	0
EMEI Jacy	Rua Osni Martinelli, 37	Conj. Mário Covas	0	0	076	0	0
EMEI Manai	Rua Guarujá, 480	Pq. Novo Mundo	0	0	106	0	0
EMEI Patativa	Rua Afonso Schmidt, 920	Antônio Zanaga II	26	0	111	0	0
EMEI Paturi	Rua Ernesto Furini, 290	V. Mariana	0	0	107	055	0
EMEI Potira	Rua Francisco de Assis, 184	São Manoel	0	0	098	0	0
EMEI Sabiá	Rua Amábile Boer, 713	Santa Maria	012	0	065	0	0
EMEI Tangará	Praça das Nações s/n	Frezzarin	016	0	076	0	0
			115	2652	3586	291	53

Fonte: Secretaria de Educação de Americana – Subsecretaria de Administração e Planejamento; Setor de Planejamento / Dados do Censo Escolar – INEP 2014

2.5.1.2 Escolas de Ensino Fundamental

Escola	Endereço	Ensino Fundamental			EJA Presencial Ens. Fund. Anos Iniciais	AEE
		Anos Iniciais		Anos Finais		
		Parcial	Integral	Parcial		
CAIC Prof. Sylvino Chinelatto	Rua dos Idéias, s/n - Jardim da Paz	0	321	261	0	010
CIEP Prof. Anísio Spinola Teixeira	Rua Humberto Pollo, 200 - São Jerônimo	0	438	272	017	014
CIEP Prof. Maria Nilde Mascellani	Rua Nara Leão, 750 - Jaguari	101	366	320	0	018
CIEP Prof. Milton Santos	Rua Felício Zamperlin, 200 - Praia Azul	0	431	250	016	011
CIEP Prof. Octavio Cesar Borghi	Rua das Hortênsias, 1550 - Cidade Jardim	0	429	0	023	011
CIEP Prof. Oniva De Moura Brizola	Rua Ari Barroso, 105 - Zanaga	0	380	171	013	011
CIEP Prof. Philomena Magaly Makluf Rossetti	Rua Chucri Zogbi, 10 - São Vito	0	431	0	028	012
EMEF Darcy Ribeiro	Rua da Igualdade, 65 - Jardim da Paz	587	0	204	0	011
EMEF Florestan Fernandes	Rua Japão, 701 - Morada do Sol	551	0	313	0	016
EMEF Paulo Freire	Rua Jales, 61 - Pq. Novo Mundo	476	0	448	0	012
		1715	2796	2239	097	126

Fonte: Secretaria de Educação de Americana – Subsecretaria de Administração e Planejamento; Setor de Planejamento / Dados do Censo Escolar – INEP 2014

2.5.1.3 Escola de Educação Especial Exclusiva

Escola	Endereço	Bairro	Alunos
Centro de Atendimento de Crianças e	Rua Carlos Benotto, 15	Jd. Santana	25

Escola	Endereço	Bairro	Alunos
Adolescentes Autistas Tempo de Viver			

Fonte: Secretaria de Educação de Americana – Subsecretaria de Administração e Planejamento; Setor de Planejamento / Dados do Censo Escolar – INEP 2014

2.5.2 Rede Estadual

A Rede Estadual de Ensino também seguiu o processo de urbanização do Município e nos últimos anos tem trabalhado em sintonia com a Secretaria de Educação e Secretaria de Planejamento, no sentido de trazer novas unidades de ensino nas áreas de expansão urbana.

Os estudos técnicos desenvolvidos entre a Administração Municipal e a Diretoria de Ensino da Região de Americana (DERA) visam garantir que as demandas geradas sejam atendidas, talvez não em sua totalidade, mas objetivando pelo menos manter o padrão de escolaridade da população.

2.5.2.1 Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio

Escola	Endereço	Ensino Fundamental		Ensino Médio	EJA		Atendimentos de AEE Sala de Recursos *
		Anos Iniciais	Anos Finais		EF	EM	
E.E. Dr. Heitor Penteado	Rua dos Professores, 40 - Centro	0	262	366	111	218	030
E.E. Dr. João Castro Gonçalves	Rua Tibiriçá, 449 – Conserva	199	0	0	0	0	0
E.E. João XXIII	Rua Duque de Caxias, 550 - Vila Santa Catarina	0	0	266	0	0	0
E.E. Maestro Germano Benencase	Rua dos Asteróides, 224 - Jardim Alvorada	169	139	114	0	0	0
E.E. Monsenhor Magi	Rua dos Salgueiros, 495 - Jardim São Paulo	202	557	447	0	0	0
E.E. Prefeito Antonio Zanaga	Avenida Cândido Portinari, 801 - Zanaga I	0	567	689	0	106	015

Escola	Endereço	Ensino Fundamental		Ensino Médio	EJA		Atendimentos de AEE Sala de Recursos *
		Anos Iniciais	Anos Finais		EF	EM	
E.E. Prof. Alcindo Soares Nascimento	Rua Dinamarca, 531 - Jardim Paulistano	177	0	0	0	0	003
E.E. Prof. Anna M. L. N. M. Barros	Rua Januario Ferraro, 270 - Jardim Brasil	195	264	268	0	0	0
E.E. Prof. Anna Peres da Silva	Rua Vincenzo Sardelli, 220 - Jardim América	229	0	0	0	0	016
E.E. Prof. Antonieta Ghizini Lenhare	Rua Ângela Campari Pace, 199 - Jardim Brasília	0	100	47	0	0	008
E.E. Prof. Ary Menegatto	Rua Santa Tereza, 156 – Vila Belvedere	0	340	712	0	0	015
E.E. Prof. Bento Penteado Dos Santos	Rua Solano Trindade, 135 - Zanaga II	630	0	0	0	0	021
E.E. Prof. Clarice Costa Conti	Rua Maria Cavalcante Proença, 99 - Zanaga	0	191	17	0	0	0
E.E. Prof. Constantino Augusto Pinke	Rua Humberto Casagrande, 565 - São Luiz	0	265	347	0	0	0
E.E. Prof. Delmira de Oliveira Lopes	Rua dos Narcisos, 130 - Mathiensen	362	0	0	0	0	008
E.E. Prof. Dilecta Ceneviva Martinelli	Rua das Orquídeas, 214 - Cidade Jardim	0	368	395	025	099	028
E.E. Prof. Hylde Pardo de Oliveira	Rua Arthur Vaz Lima, 134 - Recanto Jatobá	240	0	0	0	0	0
E.E. Prof. Idalina Grandin Mirandola	Rua Agenor Faion, 691 - Vila Bertini	0	274	0	026	0	004
E.E. Prof. João Solidário Pedroso	Rua Santo Onofre, 275 - São Manoel	172	0	0	0	0	0
E.E. Prof. Jonas Correa Arruda Filho	Rua João Bernstein, 601 - Vila Margarida	485	0	0	0	0	007
E.E. Prof. Luiz Hipólito	Av. da Amizade, 670 - Parque Gramado	311	0	0	0	0	002

Escola	Endereço	Ensino Fundamental		Ensino Médio	EJA		Atendimentos de AEE Sala de Recursos *
		Anos Iniciais	Anos Finais		EF	EM	
E.E. Prof. Marcelino Tombi	Rua dos Solimões, 780 - São Roque	121	0	0	0	0	0
E.E. Prof. Maria do Carmo Augusti	Rua Cyra De Oliveira Petrin, S/N - Mário Covas	0	167	215	0	28	0
E.E. Prof. Maria Frizzarin	Rua Udine, S/N - Mirandola	082	214	0	0	0	0
E.E. Prof. Maria José de Mattos Gobbo	Rua Coelho Neto, 650 - Vila Amorim	0	243	288	0	124	0
E.E. Prof. Mario Patarra Frattini	Rua Pernambuco, 353 - Colina	453	0	0	0	0	024
E.E. Prof. Maura Arruda Guidolin	Rua Dionísio R. da Silva, 650 - Campo Limpo	438	0	0	0	0	011
E.E. Prof. Niomar Mattos Gobbo Gurgel	Rua Alfredo S. de Mello, 200 - Parque Gramado	0	372	818	0	0	003
E.E. Prof. Octavio Soares de Arruda	Rua das Turunas, 158 - Brieds	161	0	0	0	0	015
E.E. Prof. Olympia Barth de Oliveira	Rua Itapemirim, 149 - Jardim Ipiranga	232	370	347	0	0	0
E.E. Prof. Risoleta Lopes Aranha	Rua Treze de Maio, 471 - São Domingos	0	224	151	0	0	009
E.E. Prof. Martinho Rubens Belluco	Rua Aristodemo Ardito, 550 - Jd. Do Lago	0	447	533	0	0	0
E.E. Prof. Sebastiana Paie Rodella	Rua Serra da Canastra, s/n - Parque da Liberdade	0	74	059	0	0	0
E.E. Prof. Silvino José de Oliveira	Rua Professor Miguel Couto, 716 - Cordenonsi	0	213	045	0	0	0
E.E. Prof. Sinésia Martini	Rua Jerônimo Santon, 33 - São Benedito	245	0	0	0	0	0
E.E. Prof. Wilson Camargo	Rua Florindo Cibir, 3424 - Parque Das Nações	0	205	314	0	0	0
E.E. São Vicente de Paulo	Rua Dom Barreto, 1001 - Vila	244	0	0	0	0	020

Escola	Endereço	Ensino Fundamental		Ensino Médio	EJA		Atendimento de AEE Sala de Recursos *
		Anos Iniciais	Anos Finais		EF	EM	
	Paraíso						
		5347	5856	6438	162	575	239

Fonte: Diretoria de Ensino da Região de Americana (DERA) / INEP - Resultados Finais do Censo Escolar de Educação Básica 2014

2.5.3 Rede Particular

A Rede de ensino particular do município de Americana compreende unidades de Educação Infantil filantrópicas, conveniadas e particulares, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Profissionalizante.

2.5.3.1 Instituições Filantrópicas

Compreende instituições privadas sem fins lucrativos que firmaram convênio com o Poder Público Municipal (Lei Municipal 5.615/2014), para atendimento de creche e classes de atividade complementar, sendo supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Escola	Endereço	Bairro	Creche Integral	Ativ. Complementar (Parcial)
Associação Carlos Benito Franchi	Rua Ibirapuera, 09	Jardim Ipiranga	120	0
Centro de Orientação Humana São Domingos	Rua Oriente Rosalen, 600	São Domingos	144	058
Creche Mary Araujo Scuro (APAM)	Rua dos Apeninos, 219	Jardim Alvorada	128	0
Fundação Letícia Duarte	Av. Nove de Julho, 240	Centro	101	050
Lar da Mãe Esperança	Rua Diogo Faria, 420	Cordenonsi	070	0
Lar Escola Monteiro Lobato	Rua dos Estudantes, 540	Cordenonsi	083	0
Lar Escola Vó Antonieta	Rua: Orlando Dei	Santa	116	0

	Santi, 2070	Sofia		
SASA - Sociedade De Assistência Social De Americana	Rua Guanabara, 01	Jardim Colina	045	165
Vila São Vicente de Paulo de Americana	Rua Casemiro de Abreu, 29	Vila Jones	063	020
			870	293

Fonte: Secretaria de Educação de Americana – Subsecretaria de Administração e Planejamento; Setor de Planejamento / Dados do Censo Escolar – INEP 2014

2.5.3.2 Escolas particulares conveniadas

São unidades que firmaram convênio com o Poder Público Municipal (Lei Municipal 5.319/12) para disponibilização de vagas para atendimento de creche (zero até três anos). Porém, mantém de forma concomitante atendimento a alunos particulares em creche, pré-escola e em classes de atividade complementar. Essas escolas são supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Escola	Endereço	Bairro	Educação Infantil			
			Creche	Pré-Escola		Atividade complementar (Parcial)
			Integral	Parcial	Integral	
Aconchego I	Rua Avaré, 236	Parque Novo Mundo	0051	0	006	0
Aconchego II	Rua São Benedito, 236	Cariobinha	046	0	0	0
Arca de Noé I	Rua Xico Santeiro, 148	Zanaga	032	0	006	0
Arca de Noé II	Avenida Geraldo Gobbo, 223	Parque Boa Vista	047	0	0	0
Catatau	Rua México, 201	Frezzarin	088	0	007	0
Passo a Passo	Rua das Rosas, 511	Cidade Jardim	031	014	0	13
Pequeno Cidadão	Rua Ema Italia Bufarah,	Parque Gramado	040	0	0	0

	1096					
Tom e Jerry	Rua das Violetas, 400	Cidade Jardim	051	0	0	0
			386	014	019	013

Fonte: Secretaria de Educação de Americana – Subsecretaria de Administração e Planejamento; Setor de Planejamento / Dados do Censo Escolar – INEP 2014

2.5.3.3 Escolas particulares de Educação Infantil *

Escola	Endereço	Bairro	Educação Infantil				Ativ. Comple- Mentar
			Creche		Pré-Escola		
			Parcial	Integral	Parcial	Integral	
Algodão Doce	Rua São Bento, 921	Jd. Ns. Sra. Do Carmo	014	013	009	006	006
Aliança	Rua Honduras, 426	Frezzari n	062	024	020	019	024
Alladin	Rua João Bernestein, 275	São Vito	039	012	033	0	025
Bibilingue	Rua Acre, 71	Werner Plaas	026	002	012	0	010
Casinha Encantada	Rua dos Bambus, 44	Jardim São Paulo	007	0	012	0	011
Colorir e Aprender	Alvaro Ribeiro, 236	Centro	003	005	003	0	002
Giz de Cera	Av. Brigadeiro Faria Lima, 100	Jardim Santana	014	022	004	012	0
Jardim Encantado	Presidente Vargas, 620	Vila Medon	075	020	074	0	0
Mel	Rua Trinta de Julho, 573	Centro	006	028	005	016	0
Meu Cantinho	Rua José de Alencar, 451	Vila Jones	044	0	038	0	028
Moranguinho	Rua Hermínio Sacilotto, 784	Santa Maria	032	0	048	0	025
Mundo Mágico	Rua Paraná, 483	Jardim Colina	017	003	018	0	017
Ninho	Rua Bento Geraldo de Camargo, 441	Werner Plaas	011	008	007	004	0
Pequeno Mundo	Rua Vicente de Carvalho, 619	Vila Amorim	011	008	005	012	0
Polaris	Rua Itacolomi, 205	Jd Ipiranga	018	015	012	012	0

Escola	Endereço	Bairro	Educação Infantil				Ativ. Comple- Mentar
			Creche		Pré-Escola		
			Parcial	Integral	Parcial	Integral	
Sementinha do Saber	Rua Camillo Damiane, 210	Morada do Sol	007	0	004	0	009
Sapequinha	Rua Paineiras, 93	Jardim São Pedro	019	0	033	0	018
Tigrão	Rua Quintino Bocaiuva, 1181	Vila Gallo	0	005	004	0	002
Universitário Kids	Rua Marino Mantovani, 55	Jardim Santana	026	005	010	0	009
			431	170	351	81	186

Fonte: Secretaria de Educação de Americana – Subsecretaria de Administração e Planejamento; Setor de Planejamento / Dados do Censo Escolar – INEP 2014

* Essas escolas são supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação.

2.5.3.4 Outras escolas particulares

O Município ainda possui unidades de ensino particular, que oferecem desde o ensino infantil ao profissionalizante. Uma grande parte dessas unidades está instalada nas Áreas de Planejamento 05, 08 e 01.

Escola	Endereço	Ed. Infantil	Ensino Fund.	Ensino Médio	EJA	Ed. Profiss.
Art e Design Escola	Rua das Caneleiras, 456 Jd. Glória	0	0	0	0	56
Centro Independente de Americana	Av. Paulista, 1526 – Jd. N. Sra. De Fátima	0	473	438	0	0
Colégio Americana	Rua Cabo Oswaldo de Moraes, 152 - Conserva	138	215	0	0	0
Colégio Antares	Rua Icaraí, 100 – Jd Ipiranga	83	584	143	0	111
Colégio Brasileiro de Educação	Avenida Paulista, 586 Colina	0	141	33	0	0
Colégio Cezanne	Rua Cuba, 316 – Vila Cechino	226	599	244	0	75
Colegio Dom Pedro II	Rua Heitor Penteado, 100 – Centro	0	678	320	0	0

Escola	Endereço	Ed. Infantil	Ensino Fund.	Ensino Médio	EJA	Ed. Profiss.
Colégio Jardim	Rua Benjamin Constant, 267 – Centro	0	86	0	0	0
Colégio Moraes	Rua Pedro Vaz de Campos, 50 – Campo Limpo	169	200	0	0	0
Colégio Politec	Avenida Brasil Norte, 2000 – Pq. Residencial Nardini	269	1158	676	0	118
Colégio Salesiano Dom Bosco	Rua Dom Bosco, 100 – Vila Santa Catarina	276	823	216	0	255
Colégio Visão	Rua Fernando Camargo, 611 – Centro	0	0	0	0	172
Escola Adventista de Americana	Av. São Jerônimo, 950 Bela Vista	017	219	0	0	0
Escola Técnica Pitágoras	Rua Almeida Junior, 137 Centro	0	0	0	027	0
Estação Viver	Rua São Salvador, 1504 – Residencial Nardini	080	065	0	0	0
FAM- Faculdade de Americana	Av. Joaquim Bôer, 733 Jardim Luciene	0	0	0	0	1270
Instituto Educacional de Americana	Av. Paulista, 1258 – Jd. N. Sra. De Fátima	259	871	176	0	90
Instituto Metropolitan	Av. São Jerônimo, 146 – Jd. Bela Vista	0	0	0	0	45
Instituto Técnico Ana Nery de Americana	Av. Paulista, 49 - Colina	0	0	0	0	249
		1517	6112	2246	027	2441

Fontes: Diretoria de Ensino da Região de Americana (DERA) / INEP - Resultados Finais do Censo Escolar de Educação Básica 2014

2.5.4 Escolas do “Sistema S”

O Sistema S é a um serviço social autônomo, com atividade não lucrativa, mantido pelos setores produtivos. Conta com uma rede de escolas de ensino fundamental, técnico e profissionalizante.

Escola	Endereço	Ed. Infantil	Ensino Fund.	Ensino Médio	EJA	Ed. Profiss.
Centro Educacional SESI Nº 101	Rua Professor Luiz Forini, 100 – Pq. Universitário	0	568	164	0	0
Centro Educacional SESI Nº 422	Av. Bandeirantes, 1000 Machadinho	0	575	082	0	0
Escola SENAI Prof. João Baptista Salles da Silva	Av. Brasil, 2801 – Pq. Residencial Nardini	0	0	0	0	206
SENAC Americana	Rua Dr. Angelino Sanches, 800 – São Pedro	0	0	0	0	413
		0	1143	246	0	619

Fonte: INEP / Data Escola Brasil (<http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br>) – Dados finais do Censo Escolar 2014.

2.5.5 Outras Unidades de Ensino

Escola	Endereço	Ensino Médio	Ensino Médio integrado	Ed. Profiss. s.	Educação Especial Exclusiva	EJA*₁	EJA*₂
APAE de Americana	Rua Abraham Abraham, 97	0	0	0	136	0	0
CEEJA Prof. Alda Marangoni França	Rua Riachuelo, 700 – Santa Catarina	0	0	0	0	983	2316
Centro de Detenção Provisória de Americana	Rua Projetada, 355 – Nova Carioba	0	0	0	0	013	0
ETEC Polivalente de Americana	Av. Nossa Senhora de Fátima, 567 – Jd. N. Sra. de Fátima	583	557	1163	0	0	0
		583	557	1163	136	996	2316

Fonte: Diretoria de Ensino da Região de Americana (DERA) / INEP - Resultados Finais do Censo Escolar de Educação Básica 2014 e INEP - Data Escola Brasil (<http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br>) – Dados finais do Censo Escolar 2014.

*₁ **EJA – Ensino Fundamental Semipresencial**

*₂ **EJA- Ensino Médio Semipresencial**

2.5.6 Ensino Superior presencial

Instituição	Endereço	Bairro
FATEC Americana	Rua Emílio de Menezes, s/nº	VILA AMORIN
UNISAL – Campus Universitário Salesiano	Rua Dom Bosco, 100	SANTA CATARINA
UNISAL – Campus Maria Auxiliadora	Avenida de Cillo, 3500	PQ UNIVERSITÁRIO
IESA - Instituto de Ensino Superior de Americana	Rua do Carpinteiro, 240/270 -	JD WERNER PLASS
FAM- Faculdade de Americana	Av. Joaquim Boer, s/nº	JD LUCIENE

A Fatec de Americana, que é a única instituição pública de Ensino Superior presencial no Município, possuía em 2014 cerca de 2.800 (dois mil e oitocentos alunos) matriculados, podemos estimar quantidade semelhante para este 1º semestre de 2015.

2.6 Dados Educacionais do Município

ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DE CRECHE (0 ATÉ 03 ANOS) - CENSO POPULACIONAL (IBGE) E CENSO ESCOLAR (INEP)

Matrículas em Creche (0 até 03 anos)	CENSO INEP 2010	CENSO INEP 2011	CENSO INEP 2012	CENSO INEP 2013	CENSO INEP 2014
Escolas Municipais	2483	2505	2525	2623	2767
Escolas Privadas *	1541	1769	2068	2338	2558
Total do Município	4024	4274	4593	4961	5325

Fonte: Secretaria de Educação de Americana – Subsecretaria de Administração e Planejamento; Setor de Planejamento / Dados do Censo Escolar – INEP 2010, 2011, 2012, 2013, 2014

* O número de matrículas em instituições privadas inclui as matrículas das instituições filantrópicas (Lei Municipal 5.615/2014) e/ou escolas particulares conveniadas (Lei Municipal 5.319/12).

População por faixa etária	CENSO IBGE 2010	Estimativa IBGE 2011	Estimativa IBGE 2012	Estimativa IBGE 2013	Estimativa IBGE 2014
0 a 03 anos	9313	9417	9485	9865	9975

Fonte: IBGE –SEPLAN/ UEAS

Atendimento**	2010	2011	2012	2013	2014
Creche	43,2%	45,4%	48,4%	50,3%	53,4%

** Percentuais baseados no número de matrículas do Censo Escolar (INEP) e a estimativa populacional do IBGE.

**DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA DE VAGAS PARA CRECHE (0 A 03 ANOS),
POR ÁREA DE PLANEJAMENTO (AP)***

AP	UNIDADE ESCOLAR	DEMANDA	TOTAL AP	% POR AP
01	Fundação Letícia Duarte	01	01	0,08%
02	Casa da Criança Curió	56	185	14,72%
	Casa da Criança Urupê	66		
	Casa da Criança Taraguá	63		
03	Casa da Criança Panamby	20	109	8,67%
	Casa da Criança Pitanga	74		
	Creche Tayná	15		
04	Casa da Criança Jaguari	111	196	15,59%
	Creche Curimã	40		
	Creche Taperá	33		
	Creche Majoi	09		
	Lar Escola Monteiro Lobato	03		
	Lar Mãe Esperança	0		
05	Casa da Criança Manacá	70	084	6,68%
	Lar Vó Antonieta	12		
	SASA	02		
06	Casa da Criança Aracy	54	324	25,78%
	Casa da Criança Arapiranga	51		
	Casa da Criança Baeti	52		
	Casa da Criança Juriti	28		
	Casa da Criança Maira	55		
	Creche CAIC	52		
	Creche Wanda Pollo Müller	32		
07	Creche Buriti	02	026	2,07%
	Creche Vila São Vicente de Paulo	16		
	Centro de Orientação Humana São Domingos	08		
08	Casa da Criança Tahira	41	066	5,25%
	Creche Tio Franchi	25		

09	Creche Maracá	15	015	1,19%
10	Casa da Criança Araúna	66	251	19,97%
	Casa da Criança Graúna	75		
	Creche Anajá	21		
	Creche Chuí	20		
	Creche Mary Araújo Scuro (APAM)	69		
* Dados de 13/03/2015		1257	1257	100,00%

Fonte: Secretaria de Educação de Americana– Subsecretaria de Administração e Planejamento; Setor de Planejamento.

**ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DE PRÉ-ESCOLA
(04 E 05 ANOS) - CENSO POPULACIONAL (IBGE) E CENSO ESCOLAR
(INEP)**

Matrículas em Pré-Escola (04 e 05 anos)	CENSO INEP 2010	CENSO INEP 2011	CENSO INEP 2012	CENSO INEP 2013	CENSO INEP 2014
Escolas Municipais	3954	4019	3958	3830	3877
Escolas Privadas	948	1017	1150	1210	1281
Total do Município	4902	5036	5108	5040	5158

Fonte: Secretaria de Educação de Americana – Subsecretaria de Administração e Planejamento; Setor de Planejamento / Dados do Censo Escolar – INEP 2010, 2011, 2012, 2013, 2014

População por faixa etária	CENSO IBGE 2010	Estimativa IBGE 2011	Estimativa IBGE 2012	Estimativa IBGE 2013	Estimativa IBGE 2014
04 e 05 anos	5035	5086	5127	5340	5389

Fonte: IBGE- SEPLAN/ UEAS

Atendimento *	2010	2011	2012	2013	2014
Pré-escola	97,4%	99,0%	99,6%	94,4%	95,7%

* Percentuais baseados no número de matrículas do Censo Escolar (INEP) e a estimativa populacional do IBGE.

Comparando as matrículas e os dados populacionais desta faixa etária, observa-se que em 2013 e 2014 houve um decréscimo no percentual de

crianças atendidas na pré-escola. Porém, o Município vem cumprindo o que dispõe o inciso I, do artigo 4º da Lei 9394/1996, com nova redação dada pela Lei 12796/2013. Assim, apesar do que estimam os números do IBGE, não existe demanda não atendida de pré-escola.

**ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DO ENSINO
FUNDAMENTAL - CENSO ESCOLAR (INEP)**

Matrículas dos Anos Iniciais do Ens. Fundamental	CENSO INEP 2010	CENSO INEP 2011	CENSO INEP 2012	CENSO INEP 2013	CENSO INEP 2014
Escolas Estaduais	5269	5121	5136	5021	5347
Escolas Municipais	4391	4454	4447	4488	4511
Escolas Privadas	3284	3418	3456	3597	3902
Total do Município	12944	12993	13039	13106	13760

Fonte: Secretaria de Educação de Americana – Subsecretaria de Administração e Planejamento; Setor de Planejamento / Dados do Censo Escolar – INEP 2010, 2011, 2012, 2013, 2014

Matrículas dos Anos Finais do Ens. Fundamental	CENSO INEP 2010	CENSO INEP 2011	CENSO INEP 2012	CENSO INEP 2013	CENSO INEP 2014
Escolas Estaduais	7563	7454	7004	6571	5856
Escolas Municipais	1988	2052	2111	2155	2239
Escolas Privadas	3268	3283	3324	3380	3344
Total do Município	12819	12789	12439	12106	11439

Fonte: Secretaria de Educação de Americana – Subsecretaria de Administração e Planejamento; Setor de Planejamento / Dados do Censo Escolar – INEP 2010, 2011, 2012, 2013, 2014

**ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DO ENSINO MÉDIO -
CENSO ESCOLAR (INEP)**

Matrículas do Ensino Médio	CENSO INEP 2010	CENSO INEP 2011	CENSO INEP 2012	CENSO INEP 2013	CENSO INEP 2014
Escolas Estaduais	7765	7443	7450	7428	7576
Escolas Privadas	2764	2667	2721	2673	2492
Total do Município	10529	10110	10171	10101	10068

Fonte: Secretaria de Educação de Americana – Subsecretaria de Administração e Planejamento; Setor de Planejamento / Dados do Censo Escolar – INEP 2010, 2011, 2012, 2013, 2014

**ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL (NÍVEL TÉCNICO) - CENSO ESCOLAR (INEP)**

Matrículas da Educação Profissional (Nível Técnico)	CENSO INEP 2010	CENSO INEP 2011	CENSO INEP 2012	CENSO INEP 2013	CENSO INEP 2014
Escolas Estaduais	1725	1699	1183	1235	1161
Escolas Privadas	1784	2041	2281	2361	3055
Total do Município	3509	3740	3464	3596	4216

Fonte: Secretaria de Educação de Americana – Subsecretaria de Administração e Planejamento; Setor de Planejamento / Dados do Censo Escolar – INEP 2010, 2011, 2012, 2013, 2014

ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PRESENCIAL) - CENSO ESCOLAR (INEP)

Matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ens. Fund.	CENSO INEP 2010	CENSO INEP 2011	CENSO INEP 2012	CENSO INEP 2013	CENSO INEP 2014
Escolas Estaduais	182	206	183	203	162
Escolas Municipais	179	111	104	89	97
Escolas Privadas	40	30	30	40	0
Total do Município	401	347	317	332	259

Fonte: Secretaria de Educação de Americana – Subsecretaria de Administração e Planejamento; Setor de Planejamento / Dados do Censo Escolar – INEP 2010, 2011, 2012, 2013, 2014

Matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ens. Médio	CENSO INEP 2010	CENSO INEP 2011	CENSO INEP 2012	CENSO INEP 2013	CENSO INEP 2014
Escolas Estaduais	665	614	443	542	575
Escolas Privadas	121	118	142	118	27
Total do Município	786	732	585	660	602

Fonte: Secretaria de Educação de Americana – Subsecretaria de Administração e Planejamento; Setor de Planejamento / Dados do Censo Escolar – INEP 2010, 2011, 2012, 2013, 2014

ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (SEMI-PRESENCIAL) - CENSO ESCOLAR (INEP)

Matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ens. Fund.	CENSO INEP 2010	CENSO INEP 2011	CENSO INEP 2012	CENSO INEP 2013	CENSO INEP 2014
Escolas Estaduais	909	680	696	872	996

Total do Município	909	680	696	872	996
---------------------------	------------	------------	------------	------------	------------

Fonte: Secretaria de Educação de Americana – Subsecretaria de Administração e Planejamento; Setor de Planejamento / Dados do Censo Escolar – INEP 2010, 2011, 2012, 2013, 2014

Matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ens. Fund.	CENSO INEP 2010	CENSO INEP 2011	CENSO INEP 2012	CENSO INEP 2013	CENSO INEP 2014
Escolas Estaduais	1604	1210	1488	2192	2316
Total do Município	1604	1210	1488	2192	2316

Fonte: Secretaria de Educação de Americana – Subsecretaria de Administração e Planejamento; Setor de Planejamento / Dados do Censo Escolar – INEP 2010, 2011, 2012, 2013, 2014

ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (ALUNOS DE ESCOLAS ESPECIAIS, CLASSES ESPECIAIS E INCLUIDOS) - CENSO ESCOLAR (INEP)

	CENSO INEP 2010	CENSO INEP 2011	CENSO INEP 2012	CENSO INEP 2013	CENSO INEP 2014
Creche	28	24	19	18	20
Pré-Escola	87	73	67	75	61
EF Anos Iniciais	587	516	461	419	420
EF Anos Finais	271	270	290	306	306
Ensino Médio	49	51	68	85	103
Ed. Profis. (Técnico)	01	02	05	04	07
EJA Fundamental.	13	16	26	21	19
EJA Médio	06	04	07	08	07
Total	1042	956	943	936	943

Fonte: Secretaria de Educação de Americana – Subsecretaria de Administração e Planejamento; Setor de Planejamento / Dados do Censo Escolar – INEP 2010, 2011, 2012, 2013, 2014

3 APRESENTAÇÃO DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL

3.1 Dados Históricos

A escolarização das crianças no município de Americana seguiu o seu crescimento industrial e, conseqüentemente, o populacional. O crescimento do Parque Industrial como centro produtor têxtil, principalmente a partir da década de 50 do século passado, colaborou com a migração de pessoas de diversas localidades do país, que eram motivadas pelo aumento considerável do número de empregos oferecidos pelas empresas que aqui se instalavam.

Conforme a população aumentava, escolas eram criadas, principalmente com a preocupação de suprir as necessidades sócio-econômicas, proposta do governo da época. As Instituições escolares eram amparadas pela legislação vigente; os conceitos educacionais eram orientados por Leis Orgânicas editadas na década de 40, que regulamentavam, em abrangência nacional, o cotidiano de alunos e professores, a padronização curricular e as mudanças na arquitetura escolar.

Pretendendo resgatar a história da educação infantil municipal de Americana, tarefa difícil em virtude da inexistência de um arquivo específico que contemple a fundação e a história dessa modalidade de ensino, acredita-se que ela teve início no ano de 1958. Este início é fundamentado quando da criação da 2ª escola primária do Bairro Carioba, conforme Decreto nº145 de 28 de abril de 1958, assinado pelo Prefeito Abraham Abraham.

De 1958 a 1961 as escolas, em sua maioria, funcionavam em prédios das escolas primárias mantidas em parceria com o Rotary e o Lions.

Em 1961 o Prefeito Cid de Azevedo Marques anunciou a liberação para a abertura de escolas municipais em parceria com o Estado. Foi a partir desse ano que a municipalidade começa uma política planejada para a educação pré-escolar. Assim, foi construído e criado o primeiro Parque Infantil do município, a antiga EMEI Buriti, na Vila Jones e, pela Lei nº 555 de 04 de outubro de 1963, criado o Setor Municipal de Merenda Escolar.

O primeiro regimento para os Parques Infantis data de 1969, mediante decreto nº443, assinado pelo prefeito Abdo Najar, que, dentre as normas, dá denominação à educadora de “Instrutora de Parque Infantil”.

Em 1974, na administração do Prefeito Ralph Biasi, é realizado o primeiro concurso público para provimento da função de “Instrutora de Parque Infantil”.

Em 1975 é criada a primeira Creche Municipal da Cidade Jardim, denominada, posteriormente, “Creche Graúna”.

O Ano de 1978 foi marcante na trajetória histórica da educação infantil. Atendendo a LDB 5691/71, o Prefeito Waldemar Tebaldi promulga o Decreto 1109 de 14 de agosto de 1978 que extingue os Parques Infantis e cria as EMEIS - Escolas Municipais de Educação Infantil. Também altera a denominação de “Instrutora de Parque” para “Professora”. Nesse ano o Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo- DECET- atribui às EMEIS nomes de origem Tupi por lembrar as origens do povo brasileiro, despertando na criança o interesse por nossa história.

Em 04 de agosto de 1986, o Departamento de Educação celebra o convênio com a Fundação Educar (extinto Mobral) dando início ao Programa de Educação Básica, ministrado aos jovens e adultos em prédios cedidos pelo Governo Estadual. O curso era estruturado em três níveis de aprendizagem: alfabetização, consolidação da alfabetização e conteúdos de 3ª e 4ª Séries. Os alunos eram atendidos em salas de aulas de escolas estaduais e cada nível durava seis meses.

No ano de 1988, na gestão do Prefeito Carrol Meneghel, é aprovado o novo Regimento Comum das EMEIs, mediante o Decreto nº 2657 de 07 de março de 1988. Também nesse ano a Constituição Federal determina que as Creches Municipais, mantidas pela Promoção Social, fossem incorporadas no Sistema de Educação do Município. A partir dessa data, busca-se superar uma concepção, eminentemente, assistencialista para outra de caráter educativo. A denominação das instrutoras foi alterada para ADI - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Em 1990, no governo do Dr. Waldemar Tebaldi teve início a 1ª experiência de período integral, em caráter opcional, nas EMEIs: Cunhataí, Carandá, Urupê e Maira. O número de classes foi ampliado, porém estas não foram mantidas em virtude da falta de espaço que pudesse atender toda a demanda do período regular. Em relação ao trabalho pedagógico, o ano de 1990 foi marcante por ser considerado o divisor de águas de concepções de educação infantil, ora apoiada no brincar pelo brincar (a filosofia dos parquinhos), ora apoiada na busca de suprir as carências culturais e o preparo para a etapa escolar seguinte. Inicia-se aí a necessidade de se apoiar em uma

concepção que respeitasse a criança no seu tempo e espaço, onde ela fosse produtora do seu processo de conhecimento e valorização de saberes já construídos. A proposta da educação era apoiada nos princípios do sócio-construtivismo.

Em 1991 foi realizado o primeiro concurso de provas e títulos para os cargos de pedagogo e diretor de escola, visando o exercício nas unidades de educação infantil e ensino fundamental. Também nesse ano as EMEIs passaram a ser administradas por Professoras Coordenadoras concursadas, já contempladas no Estatuto do Magistério.

O Departamento de Educação institui, no ano de 1991, na gestão do Dr. Waldemar Tebaldi, o Ensino Fundamental, com a implantação de dois CIEPs - Centros Integrados de Educação Pública: Profª “Oniva de Moura Brizola”, no bairro Antonio Zanaga e Prof. “Anísio Spínola Teixeira”, no bairro São Jerônimo. Ainda sob o mesmo governo, no ano de 1992, mais duas unidades foram construídas: CIEP “Profª Philomena Magaly Makluf Rossetti” e CIEP “Prof. Octávio César Borghi”, no bairro São Vito e no bairro Cidade Jardim, respectivamente.

Em 18/12/1997, através da Lei nº 3.129, foi regulamentado o Sistema Municipal de Ensino.

Em 1998, é inaugurada a primeira escola de período parcial – EMEF “Darcy Ribeiro” no bairro Parque da Liberdade. Nesse mesmo ano, o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente-CAIC - “Prof. Sylvino Chinellato”, Escola Federal de Período Integral, criado no Governo de Fernando Collor de Melo, localizado no bairro Jardim da Paz, também é incorporado ao município.

No ano de 1999, foram criadas as primeiras Casas da Criança, sendo duas construídas para esta finalidade (Araúna e Arapiranga) e três criadas das fusões: Creche Jandaia e EMEI Tapiti resultando na atual Casa da Criança Manacá; Creche Pituna e EMEI Pequi na Casa da Criança Taraguá e Creche Açaí e EMEI Maíra na Casa da Criança Maíra. As Casas da Criança são administradas por um diretor de escola, cargo criado para essa finalidade e realizado mediante concurso de provas e títulos para o seu provimento.

Nos anos de 1999 e 2000 foram construídas mais duas escolas fundamentais de período parcial, a EMEF “Paulo Freire” e a EMEF “Florestan Fernandes”, nos bairros Parque Novo Mundo e Morada do Sol,

respectivamente. No ano de 2003 e 2007, mais duas Unidades de Ensino de Período Integral passam a fazer parte do Sistema Municipal, o CIEP “Prof. Milton Santos”, no bairro Praia Azul e o CIEP “Profª Maria Nilde Mascellani”, no bairro Jaguari, respectivamente.

Quanto à Educação Especial, a Secretaria Municipal de Educação procura atender às pessoas com deficiências, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 e legislação complementar. Dessa forma, no ano 2000, o Centro Municipal de Crianças e Adolescentes Autistas “Tempo de Viver” passa a fazer parte do Sistema.

A educação do município acata a ditames da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96: “A educação escolar compõe-se de educação básica, formada pelos níveis de educação infantil, fundamental e ensino médio”.

A fundamentação teórica e as diretrizes norteadoras da educação na rede de ensino de Americana encontram-se na “Proposta Curricular da Educação Básica”, elaborada no ano de 2011, com base nos estudos anteriores da Educação Infantil e Ensino Fundamental dos anos de 2003 e 2008. Essa fundamentação procura respeitar a diversidade de cada segmento educacional: Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Educação Especial, com suas características e vivências próprias e apoia-se em princípios e diretrizes, abaixo transcritos, que regem e dão vida e unidade à política pedagógica do município:

- Gestão Democrática
- Adequação da Escolarização ao Universo do Educando
- Problemática dos conteúdos escolares e da mídia
- Valorização da cultura popular
- Interdisciplinaridade
- Valorização das áreas do conhecimento
- Ressignificação dos processos inclusivos junto à rede municipal.

Atualmente, a Rede Municipal de Ensino está configurada e formada por 55 (cinquenta e cinco) unidades, a saber:

- 15 (quinze) Casas da Criança;
- 10 (dez) Creches;
- 19 (dezenove) Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIS);

- 06 (seis) Centros Integrados de Educação Pública (CIEPS);
- 01 (um) Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (CAIC);
- 03 (três) Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs);

01 (um) Centro Municipal de Educação de crianças e adolescentes autistas “Tempo de Viver”

Ano de Criação ou de Funcionamento	Unidades Escolares	Significado na língua Tupi
1961	EMEI Buriti	Árvore
1962	EMEI Bacuri	Criança pequena
1962	EMEI Jacina	Borboleta
1962	EMEI Potira	Flor
1965	EMEI Tangará	Pássaro
1972	EMEI Boré	Flauta Indígena
1972	EMEI Indaiá	Palmeira sem fruto
1972	EMEI Sabiá	Pássaro
1973	EMEI Igapeba	Jangada
1974	EMEI Itaipú	Fonte
1974	EMEI Majoí	Andorinha
1974	EMEI Maracá	Chacoalho indígena
1975	Creche Graúna	Pássaro preto
1975	EMEI Curumim	Menino
1975	EMEI Ibatinga	Nuvem
1975	EMEI Tapiti	Coelho
1976	Creche Jandaia	Periquito Rei
1976	Creche Tahira	Filho pequeno
1978	Creche curimã	Tipo de peixe
1978	EMEI Aracati	Brisas do mar
1978	EMEI Corimbó	Trevos aromáticos

1978	EMEI Iretama	Colméia
1979	Creche Juriti	Pomba rola
1980	Creche Curió	Pássaro
1980	EMEI Batuíra	Pássaro
1980	EMEI Paturi	Marreca
1980	EMEI Toriba	Alegria
1982	Creche Endy	Brilho
1982	EMEI Patativa	Pássaro
1982	EMEI Urupê	Cogumelo
1985	EMEI Carandá	Palmeira
1986	Creche Açaí	Palmeira de Fruta
1987	EMEI Cunhataí	Menina
1989	EMEI Araçari	Pássaro de bico longo
1989	EMEI Ceci	Mãe
1989	EMEI Pequi	Fruto, pato pequeno
1989	EMEI Maíra	Deusa, divindade
1991	CIEP Prof ^a Oniva de Moura Brizola	Homenagem a mãe do governador Leonel de Moura Brizola
1991	CIEP Prof. Anísio Spínola Teixeira	Educador Emérito de Americana
1991	Creche Chuí	Pintassilgo
1991	Creche Panamby	Borboleta
1991	EMEI Manaí	Peixe Boi
1991	Creche Taperá	Andorinha Grande
1992	CIEP Prof. Octavio César Borghi	Educador emérito de Americana
1992	CIEP Prof ^a Philomena Magaly Mackluf Rossetti	Educadora emérita de Americana
1992	EMEI Aracy	Deusa Sol
1995	CAIC Prof. Sylvino Chinellato	Educador emérito
1996	Creche Anajá	Espécie de palmeira
1996	Creche Bitu	O Vento

1996	Creche Pituna	Noite
1996	EMEI Baeti	Semear
1998	CAIC: Incorporado ao Município	
1998	EMEF Darcy Ribeiro	Educador emérito e historiador
1999	Casa da Criança Arapiranga	Arrebol
1999	Casa da Criança Araúna	Pássaro Arara
1999	Casa da Criança Maíra	Deusa, divindade
1999	Casa da Criança Manacá	Flor
1999	Casa da Criança Taraguá	Formiga vermelha ou preta
1999	EMEF Paulo Freire	Educador emérito
2000	EMEF Florestan Fernandes	Educador emérito
2001	Casa da Criança Curió	Pássaro
2001	Casa da Criança Graúna	Pássaro arara
2002	Casa da Criança Panamby	Borboleta
2003	Casa da Criança Bitu	O vento
2003	Casa da Criança Juriti	Pomba rola
2003	Casa da Criança Pitanga	Fruta Pequena Vermelha
2003	Casa da Criança Tahíra	Filho pequeno
2003	Casa da Criança Urupê	Cogumelo
2003	CIEP Prof. Milton Santos	Educador emérito
2004	EMEI Jacy	Lua
2007	CIEP Profª Maria Nilde Mascellani	Educadora emérita
2008	Creche Majoi (decreto passa de EMEI para creche)	Andorinha
2008	Creche Maracá (decreto passa de EMEI para creche)	Chacoalho indígena
2009	Creche Wanda Pólo Müller	Mãe do ex prefeito Frederico Pólo Muller
2009	*Creche Pitanga II	Fruta Pequena Vermelha

2010	Creche Buriti	Árvore
2010	Casa da Criança Jaguari	
2014	Creche Tayná (*alteração do nome)	Estrela
2014	Decreto altera o nome CC Bitú para CC Baeti	

3.2 Caracterização da Rede de Ensino Municipal

3.2.1 Educação Infantil

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 7º, Parágrafo XXV, atendendo à reivindicação dos movimentos organizados da sociedade civil estabeleceu que:

“São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social [...] assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento até 05 anos em creche e pré-escolas”.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96 (LDBEN/96), apresentou um grande avanço ao incluir a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica e ao admitir que, embora a matrícula seja facultativa para as famílias, o Estado tem o dever de garanti-la a todos aqueles que assim o desejarem.

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida, em Creches e Pré Escolas em estabelecimentos educacionais públicos ou privados, supervisionados por órgão competente do sistema de ensino. Tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança (físico, psicológico, intelectual e social), atendendo em Creches ou entidades equivalentes crianças de 4 meses a 3 anos, em período integral e nas EMEIs crianças de 4 e 5 anos, a maioria em período parcial. A Educação Infantil assume caráter obrigatório para a faixa etária de 4 e 5 anos, por força da Lei Federal nº 12796/ 2013-art.4º inciso I.

As Escolas de Educação Infantil constituem-se em espaços organizados visando a criação de um ambiente de acolhimento que dê segurança e confiança às crianças, garantindo a elas oportunidades para que sejam capazes de: conduzir e tomar decisões por si próprias; participar do processo de construção da sua identidade; explorar o mundo; fantasiar; brincar; ter acesso às fontes de informação, aos livros e à organização coletiva de tempo e espaço; conviver com outras crianças possibilitando-lhe a descoberta e troca de experiências.

A proposta pedagógica de Educação infantil deve respeitar os seguintes princípios:

- Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades;
- Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;
- Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

A criação das unidades de Educação infantil, ao longo da trajetória da educação de Americana, é fruto do comprometimento dos governantes municipais com a educação infantil e da presença da comunidade nas reivindicações de mais espaços educacionais onde se fizeram necessários. Estes são fatores que evidenciam que a criança americanense conquistou o direito de se educar, sob a orientação de profissionais competentes e bem informados que planejam e avaliam as ações pedagógicas, favorecendo o processo de desenvolvimento humano desde a mais tenra idade.

Para atender a demanda a Rede Municipal de Ensino conta com o atendimento de Creches Conveniadas, desde 2004, aprovadas pela Lei

Municipal nº 3939/2003, regulamentadas pela Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996-LDB.

O trabalho das Creches Filantrópicas é anterior a esta data, sendo que a parceria era com a Promoção Social.

Em 2005 teve início o processo de transição do atendimento para a Secretaria Municipal de Educação, iniciando o convênio com 05(cinco) Creches, cuja fonte de recurso era municipal.

Com a aprovação da Lei 11.494 de 2007, o município passa a utilizar recursos do FUNDEB para o atendimento das Creches Filantrópicas.

É atribuição da Secretaria Municipal de Educação, orientar, supervisionar e autorizar o funcionamento das Creches Filantrópicas e as Escolas Particulares do Ensino Infantil, nos termos da Lei 2.992/1996.

A Rede Municipal conta, atualmente, com a parceria de 10 (dez) Creches, que atendem 789 (setecentos e oitenta e nove) crianças, de 06 meses até 05 anos.

O convênio com as Entidades Filantrópicas faz parte do programa Bolsa Creche, o qual é renovado anualmente, através de lei específica.

O programa Creche para Todos estabelece parceria com as Escolas Particulares de Educação Infantil através de contrato, conforme normatiza a Lei nº 5.319/2012. Este programa atende, atualmente, 400 (quatrocentas) crianças.

3.2.2 Ensino Fundamental

De acordo com a Constituição Brasileira, o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito. É prioridade oferecê-lo a toda população brasileira, inclusive àquela que a ele não teve acesso na idade própria. O art. 208, § 1º, da Constituição Federal afirma: “O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”, e seu não oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente. É básico na formação do cidadão, pois, de acordo com a LDBEN/96, em seu art. 32, o

pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constitui meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e conduzir o relacionamento sócio-político.

No Ensino Fundamental as escolas estaduais dividem a escolarização das crianças em Americana. Os princípios pedagógicos convergem para os fins mais amplos da Educação Nacional, expressos na Lei Federal nº 9394/96. A organização deverá assegurar 800 (oitocentas) horas de atividades, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

É facultado aos sistemas de ensino o desdobramento do Ensino Fundamental em ciclos de formação. Assim, a Rede Municipal de Americana optou por uma nova maneira de organização do tempo e do espaço escolar, com uma perspectiva interdisciplinar e adequada a uma nova proposta de Educação Básica, abaixo descrita:

- Ciclo I- correspondente aos 1º, 2º, 3º anos de escolaridade
- Ciclo II- correspondente aos 4º e 5º anos de escolaridade
- Ciclo III- correspondente aos 6º e 7º anos de escolaridade
- Ciclo IV- correspondente aos 8º e 9º anos de escolaridade.

A escola de tempo integral representou um marco para a Educação Municipal já que, com a sua implantação, o Poder Público iniciou a escolarização das crianças do Ensino Fundamental. A proposta pedagógica dos CIEPs, baseada nas concepções do educador Darcy Ribeiro, constituiu a diretriz da Secretaria Municipal de Educação. Além disso, o tempo de duração que a criança passa hoje na escola representou, na época, uma opção audaciosa, mas que atualmente se configura como uma política nacional bem sucedida.

Atualmente a Rede Municipal de Educação mantém dez escolas de Ensino Fundamental.

3.2.3 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Outra modalidade da Educação Básica que pertence ao Sistema Municipal de Ensino de Americana é a EJA, Educação de Jovens e Adultos para os chamados anos iniciais do Ensino Fundamental (correspondentes do 1º ao 5º ano) estruturando-se em ciclos, com duração total de três anos: O

Primeiro Ciclo, chamado 1º termo (2anos), é o de alfabetização; e o 2º termo (1ano) é o de pós-alfabetização. Para a matrícula, o educando deverá ter 15 anos completos.

Em Americana, a EJA era atendida pelo Governo Federal e ministrada em prédios municipais, nas décadas de 60, 70 e meados de 80.

Em 1990, a Fundação Educar foi extinta e a Prefeitura assume essa modalidade de ensino, que passou a funcionar nos prédios das escolas de Educação Infantil e nos Centros Integrados de Educação Pública - CIEP.

Dada a inadequação do mobiliário das EMEIs aos adultos e, devido à construção de EMEFs e novos CIEPs, a partir do ano de 2003, a EJA passou a ser atendida apenas em prédios das escolas do Ensino Fundamental da Prefeitura, sendo coordenada e administrada pela Secretaria Municipal, a qual expedia toda a documentação e vida escolar dos estudantes.

Em 2004, com extensão anual, a Educação de Jovens e Adultos foi estruturada em dois ciclos, o primeiro com dois anos, e o segundo, com um ano de duração.

A partir de 2008, em atendimento à LDBEN, a EJA torna-se vinculada ao Ensino Fundamental. A Secretaria de Educação inicia as discussões e o planejamento para incluir as salas da EJA como parte integrante das Unidades Escolares.

Mediante Portaria da Secretaria de Educação N° 001, de 25 de março de 2009, as atividades administrativas passam a ser realizadas nas secretarias das Unidades em que são ministradas as aulas e não mais na sede da Secretaria de Educação. A Resolução N° 3 de 15 de junho de 2010 do Conselho Nacional de Educação institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, regendo assim toda a estrutura administrativa e pedagógica.

A proposta pedagógica para a EJA é fundamentada nos pressupostos teóricos de Paulo Freire, Levy S. Vygotsky e Emilia Ferreiro. Nela, o aluno deverá encontrar espaço para se expressar oralmente e pela escrita; fazer cálculos, compreender, explicar, interpretar e justificar os fenômenos que sucedem na natureza e na vida social sendo ele próprio o sujeito da construção de seu conhecimento.

3.2.4 - Educação Especial na perspectiva de Educação Inclusiva

Os direitos das pessoas com deficiência não resultam de uma postura protecionista ou assistencialista do Estado brasileiro, mas sim, do respeito às diferenças, da busca de garantia do princípio da igualdade por meio do oferecimento das condições necessárias para que todos possam exercer plenamente seus direitos e deveres na sociedade.

Pensar em inclusão é pensar naqueles que historicamente foram colocados à margem da vida em sociedade e que agora conquistam o direito de entrar.

Nas últimas décadas, várias declarações internacionais importantes surgiram, norteadas as ações e legislações dos países signatários, entre eles o Brasil e, particularmente uma delas, a que regulamenta as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001) ampliou a perspectiva de se pensar em inclusão dentro do sistema regular de ensino.

A Resolução CNE/CEB nº 02/2001 manifesta o compromisso do país com o desafio de construir coletivamente as condições para atender bem à diversidade de seus alunos e declara que os sistemas de ensino devem matricular a todos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com deficiência, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

Portanto, uma escola inclusiva deve centrar seu foco na discussão sobre a função da escola, seu projeto pedagógico, suas práticas e metodologias. Dessa forma, não é o aluno que tem que se adaptar à escola (Integração), mas é ela que, consciente de sua função, coloca-se a disposição do aluno (Inclusão), tornando-se um espaço inclusivo nos aspectos estruturais e funcionais.

Uma educação inclusiva é então, um processo de transformação da escola que possibilitaria a todos que a frequentam vivenciarem modelos de interação com as diferenças que são fundamentais para a transformação social e que dificilmente teriam essa oportunidade dentro do modelo de segregação existente em muitas escolas especiais.

A inclusão exige o envolvimento de toda comunidade escolar (alunos, professores, funcionários, famílias), num processo que suaviza a angústia

gerada pelo isolamento. Exige também, a formação dos professores e funcionários, a ação compartilhada e práticas colaborativas com diversos segmentos sociais, num esforço conjunto de atendimento às necessidades de todos os alunos, para que os direitos assegurados em lei sejam efetivados.

O Sistema Municipal de Ensino já realiza o processo de Inclusão há muitos anos. Iniciou, de forma preponderante, na Educação Infantil. Como não havia a obrigatoriedade de freqüentar o ensino regular, alguns alunos, por opção das famílias, freqüentavam as unidades escolares municipais, mas a grande maioria ainda era atendida em instituições especializadas. Devido à necessidade de melhorar a qualidade e abrangência dos serviços oferecidos, parcerias foram feitas com a APAE e com o CPC - Centro de Prevenção à Cegueira. As parcerias resultaram em 2006, num convênio entre a Secretaria de Educação e estas Instituições.

No ano de 2000 foi criado o Centro Municipal de Educação de Crianças e Adolescentes Autistas “Tempo de Viver”. Este Centro Educacional tem como prioridade integrar e atender os alunos com Transtornos do Espectro Autista em idade escolar, de três anos e meio a dezessete anos e onze meses , buscando entre outros fatores, a flexibilização e diversificação do processo de ensino-aprendizagem. Também, são atendidos pela equipe clínica alunos com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista matriculados na Rede Municipal de Ensino . Inclui nesse atendimento o suporte técnico às escolas onde estes alunos estão matriculados .

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) do Ministério da Educação, o Atendimento Educacional Especializado foi instituído como oferta obrigatória pelos sistemas de ensino visando a complementação / suplementação da formação dos alunos incluídos em rede regular.

Por iniciativa desta política, o Ministério da Educação (via PAR – Plano de Ações Articuladas) se comprometeu em instalar nas escolas indicadas pelo município as Salas de Recursos Multifuncionais que são constituídas de equipamentos mobiliários, materiais didático-pedagógicos e recursos de acessibilidade.

Cabe ao gestor do município à garantia do professor para o AEE e o espaço físico para a sua implantação.

Serão atendidos nas Salas de Recursos Multifuncionais alunos da educação especial conforme estabelecido no Decreto nº 6571/2008 via recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB - que admite o cômputo duplo da matrícula desses alunos em classes comuns de ensino regular e no AEE, concomitantemente, conforme registro em Censo Escolar, dentro das seguintes especificidades:

- Alunos com deficiências de natureza física, intelectual ou sensorial.
- Alunos com transtornos globais do desenvolvimento (incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil).
- Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

No município de Americana foram indicadas ao Ministério da Educação para receber salas de recursos as seguintes unidades:

Ensino Fundamental

- EMEF Florestan Fernandes – Bairro Morada do Sol
- EMEF Darcy Ribeiro - Parque da Liberdade
- EMEF Paulo Freire – Parque Novo Mundo
- CIEP Anísio Spinola Teixeira – São Jerônimo
- CIEP Maria Nilde Mascellani – Jaguari
- CIEP Octávio César Borghi – Cidade Jardim
- CIEP Prof. Milton Santos – Praia Azul
- CIEP Philomena Magaly Rossetti – São Vito
- CIEP Oniva de Moura Brizola

Obs 1: Devido ao número elevado de alunos com deficiência na região do bairro São Jerônimo foi criado uma Sala de Apoio à Inclusão no Cento de

Atenção Integral a Criança Prof Silvino Chinelatto (em fase de regulamentação).

Educação Infantil

- Casa da Criança Tahíra – Jardim Ipiranga
- Casa da Criança Pitanga- Praia Azul
- Casa da Criança Maíra – São Jerônimo
- Casa da Criança Taraguá – Jardim Brasil
- Casa da Criança Juriti – São Roque
- Casa da Criança Manacá – São Luiz
- Casa da Criança Curió –Antonio Zanaga
- Casa da Criança Bitú - Parque das Nações
- EMEI Carandá – Vila Mathiensen
- EMEI Boré - Vila Lourecilda
- EMEI Cunhataí – Jardim Alvorada
- EMEI Indaiá - Vila Bertine
- Casa da Criança Araúna –Jardim dos Lírios

Obs 1: Devido ao número elevado de alunos com deficiência na região do bairro Jardim dos Lírios foi criada uma Sala de Apoio à inclusão na Casa da Criança Araúna (em fase de regulamentação).

Obs 2: Devido ao maior número de alunos com deficiência de matriculados no CIEP Oniva de Moura Brizola e menor demanda de atendimento na Casa da Criança Curió o Polo foi transferido para o CIEP Oniva de Moura Brizola (em fase de regulamentação).

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Resolução nº4/ julho de 2010) ao definir os princípios que sustentam o projeto nacional de educação delibera a igualdade para o acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola.

Para que o processo inclusivo ocorra com qualidade é necessário políticas públicas traduzidas em ações institucionalmente planejadas e

avaliadas e o envolvimento da escola com toda sua representatividade (gestores, professores, alunos, equipes de apoio) e as famílias.

3.2.5 Centro de Inclusão “Mãos Que Acolhem”

O Centro de Inclusão “Mãos que Acolhem” (MQA) teve início em janeiro de 2009, com sede inaugurada em junho do mesmo ano, sendo lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Tem como foco o apoio multidisciplinar aos alunos com dificuldades e/ou transtornos de aprendizagem, favorecendo um trabalho efetivo com aquele que está inserido na Rede Regular de Ensino Municipal, bem como com seus familiares e escolas, oportunizando o desenvolvimento integral e respeitando às diversidades do aluno.

A existência e a excelência do projeto se dão pelo favorecimento da integração com a Unidade Escolar e a Equipe Multidisciplinar presente no Centro de Inclusão, abrangendo as seguintes áreas:

- Arteterapia;
- Fonoaudiologia;
- Psicologia;
- Psicopedagogia;
- Terapia Ocupacional.

Para realização dos atendimentos, o Centro de Inclusão “Mãos que Acolhem”, conta com as seguintes parcerias efetivadas pela Prefeitura Municipal de Americana:

- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana (APAE): Avaliação Multidisciplinar (Teste Psicométrico), consulta médica psiquiátrica e/ou neurológica e atendimentos complementares aos alunos encaminhados pelo MQA;
- Centro de Prevenção à Cegueira (CPC): por meio do Lions Clube Americana: atendimento dos casos indicados de cegueira e baixa visão.

- Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi): atendimento de saúde mental aos casos indicados à psiquiatria infantil;
- Clínica de Fonoaudiologia da Secretaria de Saúde do município: atendimento aos casos de alteração de fala e linguagem.
- Centro Municipal de Educação do Autista “Tempo de Viver”: atendimentos e procedimentos a alunos com diagnósticos de autismo;
- Salas de Apoio e Intervenções Pedagógicas (SAIP): disponíveis em todas as Unidades Municipais de Ensino Fundamental, para apoio pedagógico aos alunos com dificuldades na alfabetização.
- Salas de Recursos Multifuncionais (AEE): disponibilizadas em 19 escolas municipais para apoio da inclusão educacional aos alunos com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação.

Além dessas parcerias, outras interlocuções são realizadas:

- Faculdade de Americana (FAM), Centro Universitário Salesiano (UNISAL), Ambulatório de Distúrbio de Aprendizagem (DISAPRE) e Convênios Médicos.

O Centro de Inclusão “Mãos que Acolhem”, busca ser um **Centro de Referência de Atendimento Multidisciplinar**, onde alunos com dificuldades e/ou transtornos de aprendizagem tenham acesso a serviços apropriados para que atinjam seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento, a fim de que participem como membros ativos da sociedade.

4- CONSELHOS DE EDUCAÇÃO

A Constituição Federal 1988, no artigo 205 estabelece que:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa (...).”

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96 no artigo 14 estabelece:

“Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática de ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”.

Nesse sentido, a gestão democrática do ensino público ocorre através da participação dos conselhos de Educação que são órgãos colegiados compostos por representantes das comunidades escolar e local, que têm como atribuição deliberar sobre questões político-pedagógicas, administrativas, financeiras, no âmbito do município. Cabe aos Conselhos, também, analisar as ações a empreender e os meios a utilizar para o cumprimento das finalidades da educação. Representam um lugar de participação e decisão, um espaço de discussão, negociação e encaminhamento das demandas educacionais, possibilitando a participação social. São, enfim, uma instância de discussão, acompanhamento e deliberação, na qual se busca incentivar uma cultura democrática, substituindo a cultura patrimonialista pela cultura participativa e cidadã.

Os princípios fundamentais do funcionamento dos Conselhos são: o caráter público, a voz plural representativa da comunidade, a deliberação coletiva, a defesa dos interesses da cidadania e o sentido de pertencimento.

4.1 - Conselho Municipal de Educação - CME

O Conselho Municipal de Educação de Americana – CMEA é um órgão de assessoramento das discussões básicas sobre a educação no município. É

responsável pela mediação entre a sociedade e o poder público, espaço no qual deve acontecer a articulação e negociação de demandas sociais pela garantia do direito à educação escolar de qualidade, sendo composto por representantes da sociedade civil, do setor público e privado, da Secretaria de Educação e demais órgãos e entidades ligados à educação municipal.

As funções e as normas de funcionamento do CMEA estão definidas na lei de criação do CME, Nº 3.043, de 07 de Janeiro de 1997, alterada pelas leis 3.634/2002 e 5.330/2012, ficando assim definidas:

a) Consultiva - responde às consultas sobre questões submetidas pelas escolas, Secretaria de Educação, Câmara dos Vereadores, Ministério Público e outros.

b) Propositiva - toma a iniciativa, emitindo opinião ou oferecendo sugestões. Participa da discussão e da definição das políticas de planejamento educacional.

c) Deliberativa - é desempenhada em relação a matéria sobre a qual tem poder de decisão. Essa função é compartilhada com a Secretaria de Educação de acordo com a lei.

d) Mobilizadora - estimula a participação da sociedade no acompanhamento e no controle da oferta dos serviços educacionais.

e) Normativa - interpreta a legislação vigente e as normas educacionais, e elabora normas complementares.

f) Fiscalizadora - refere-se ao acompanhamento da execução das políticas públicas e à verificação do cumprimento da legislação.

Dispõe de um regimento interno a qual são definidas as regras de funcionamento, as estruturas organizacionais, atribuições e quórum das reuniões.

4.2- Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Em 1994, através da Lei Federal 8.913, a alimentação escolar passou a ser de responsabilidade dos municípios. Surge, então, a necessidade de criação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que tem como finalidade assessorar o Governo Municipal na execução do programa de assistência e educação alimentar.

A legislação mais recente sobre o tema, a Lei Nº 11.947/2009, em seu artigo 18, dispõe que o Conselho de Alimentação Escolar - CAE é órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos por representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado; representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes; representantes de pais de alunos e representantes indicados por entidades civis organizadas.

Prevê, em seu artigo 19, as seguintes competências:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na norma;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

Na cidade de Americana, o Conselho de Alimentação Escolar– CAEA- foi criado pela Lei Municipal 3.340/1999, tendo sua redação alterada pelas Leis 3.456/2000, 3.587/2001 e 3.918/2003. Seu funcionamento e composição são regulamentados pelo Decreto Municipal número 5.240/2001.

4.3 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

O Brasil é um dos poucos países do mundo a manter uma vinculação de recursos tributários, como uma das garantias da existência de recursos financeiros para a Educação. A vinculação apareceu pela primeira vez na Constituição de 1934, foi interrompida durante o Estado Novo e retomada na Constituição de 1946. Em 1961, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), aumentou-se o percentual, mas, novamente o Golpe Militar de 1964, com a Constituição de 1967, suprimiu a vinculação. A Emenda Constitucional de 1969 ressuscitou a vinculação, sobre uma base maior: a tributária, mas apenas para os municípios, que deveriam destinar 20% dos impostos ao antigo Ensino Primário.

O tema da vinculação de recursos para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino voltou a ser discutido quando o Senador João

Calmon apresentou, em 1976, uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC), na qual previa que a União deveria destinar 12%, e os Estados e Municípios 25% da receita líquida resultante dos impostos para esse fim. Naquele momento, não foi aprovada, e em 1983, a proposta foi reapresentada obtendo sucesso. Os percentuais passaram a ser de 13% para a União e 25% para os Estados e Municípios. Na Constituição de 1988, o percentual atribuído à União foi elevado para 18%, cabendo aos Estados e Municípios aplicar, no mínimo, 25% dos recursos provenientes dos impostos, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Especificamente no caso do Estado de São Paulo, a Constituição Estadual de 1989 elevou o percentual mínimo de recursos a serem aplicados em MDE, de 25% para 30%, ficando o município com a obrigatoriedade de investir 25%, no mínimo.

Além dos recursos vinculados constitucionalmente, principais fontes de financiamento da Educação Pública, destinam-se a ela, ainda, os recursos provenientes do Salário-Educação que, a partir da Emenda Constitucional nº 14/96, passou a ser calculado em 2,5% da folha de pagamento das empresas. Há, ainda, outras fontes de recursos para a Educação, tais como empréstimos, convênios, receita de prêmios lotéricos, doações, etc., mas que representam muito pouco em termos de montantes e percentuais para o setor educacional.

Em 1998, foi implantado em todo o país o FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização dos Profissionais do Magistério. Os demais segmentos da Educação Básica, entretanto, não dispuseram de um mecanismo de financiamento que assegurasse a elevação do atendimento, de forma sustentada, de modo a propiciar o alcance do nível de inclusão desejado, com qualidade, em toda a Educação Básica. Buscando ampliar o atendimento da educação que incluísse os demais segmentos da educação básica criou-se o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da Emenda Constitucional Nº 53, aprovada em 06 de dezembro de 2006, regulamentada pela lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.653/2007,¹ em substituição ao FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

¹ Com alterações do Dec. 6.278, de 29/11/2007.

O FUNDEB é um fundo de natureza contábil e de âmbito nacional, e tem como objetivo a universalização da educação básica pública, da creche ao final do Ensino Médio, inclusive àqueles que não tiveram acesso à educação em sua infância, proporcionando a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em Educação.

O FUNDEB tem vigência de 14 anos, sua implantação se deu de forma gradual em três anos, quando então o FUNDEB foi plenamente implantado, com 20% das receitas de impostos e transferências dos Estados e Municípios (cerca de R\$ 51 bilhões) e de uma parcela de complementação da União (cerca de R\$ 5,0 bilhões). O universo de beneficiários do FUNDEB é da ordem de 48 milhões de alunos da Educação Básica.

4.3.1 Conselho do FUNDEB

De acordo com a Lei Federal 11.494/2007, que regulamenta o FUNDEB todo município deve ter um conselho municipal de fiscalização do fundo, podendo ser criado por lei, decreto ou portaria.

O art. 24 desta lei prevê que o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

Assim, o papel do conselho é acompanhar a aplicação dos recursos do fundo no município e ser o órgão de ligação entre a sociedade e os dirigentes municipais, servindo de elemento de transparência das contas públicas.

A lei federal determina que a composição do conselho ocorra de seguinte forma: dois representantes do poder executivo municipal, sendo um deles da secretaria municipal de educação; um diretor de escola; um professor; um servidor técnico de escola pública municipal; dois representantes de pais de alunos matriculados na rede pública municipal da educação básica; e dois alunos emancipados ou representantes de alunos, que podem ser pais e/ou

professores, sendo que cada categoria é responsável por indicar seus representantes.

Na cidade de Americana o Conselho do FUNDEB foi criado através da Lei Municipal 4.518/2007 e seu regimento interno aprovado através do decreto 8193/2009, o qual está previsto sua composição e funcionamento.

4.4 - Conselho Escola Comunidade – CEC

De acordo com o decreto municipal 8.812 de 2011, o CEC é um órgão colegiado de caráter deliberativo que contribui para o processo de democratização das escolas municipais de educação básica, através da integração Escola/Família/Comunidade.

É composto por alunos, pais, professores e demais servidores da unidade de ensino, conforme estatuto próprio. Os integrantes serão eleitos anualmente, no início do primeiro bimestre, através de Assembléia Geral, sendo o Diretor da Escola e o Professor Coordenador das EMEIs e Creches, membros natos, com direito a voz e voto.

O CEC será presidido pelo Diretor, ou pelo Auxiliar de Direção, no caso de impedimento do primeiro e terá como atribuições:

- aprovar o seu estatuto e suas normas de funcionamento, observadas as disposições do Regimento Interno das Escolas Municipais de Educação Básica;
- proporcionar um espaço democrático de discussão das questões ligadas à educação;
- garantir a participação da comunidade escolar nas atividades e discussões da escola;
- criar e regulamentar as instituições auxiliares da escola;
- deliberar, quando solicitado, sobre aplicação de penalidades disciplinares aos alunos da escola que a elas estiverem sujeitos;
- participar da elaboração do calendário escolar.

4.5 - Associação de Pais e Mestres – APM

A Associação de Pais e Mestres – APM é uma instituição auxiliar da escola, criada com a finalidade de colaborar no aprimoramento do processo

educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

A APM é uma associação civil, sem fins lucrativos, caráter político, racial ou religioso, de natureza social e educativa.

Os principais objetivos da APM são:

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola.

- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos na escola.

- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam:

- a) contribuir para a melhoria do ensino;

- b) desenvolver atividades de assistência ao escolar, nas áreas social, econômica e de saúde;

- c) contribuir para a conservação e manutenção do prédio, do equipamento e das instalações;

- d) programar atividades culturais e de lazer que envolvam a participação conjunta dos pais, professores e alunos.

- Colaborar na programação do uso do prédio da escola pela comunidade, inclusive nos períodos ociosos, ampliando-se o conceito de escola como o lugar exclusivo de ensino para ser um centro de atividades comunitárias.

- Favorecer o entrosamento entre pais e professores possibilitando:

- a) aos pais, informações relativas tanto aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, quanto ao aproveitamento escolar de seus filhos;

- b) aos professores, maior visão das condições ambientais dos alunos e de sua vida no lar.

A APM, por ser pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda), deverá cumprir com todas as obrigações fiscais e sociais previstas para esse tipo de entidade. Assim, deverão ser seguidas as orientações expedidas pela FDE, bem como as demais aplicáveis à pessoa jurídica e, especificamente, cumpridas as

obrigações estatutárias decorrentes de sua condição de associação sem fins lucrativos.

Para a boa execução das verbas recebidas pelas APMs, é imprescindível um planejamento correto, realista e bem orientado, dispondo de um documento que oriente suas ações durante o ano. Os gestores das APMs deverão fazer um planejamento anual das necessidades, despesas, disponibilidade financeira, obrigações fiscais e prioridades da escola tendo em vista o melhor aproveitamento dos recursos disponibilizados pelo Convênio FDE.

5. METAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

Abaixo são apresentadas as metas traçadas pelos componentes de cada nível e modalidade de ensino, com base nos dados de realidade do nosso município. Elas estão sendo propostas para serem atingidas a curto, médio e longo prazo, no decênio de 2015/2025. É importante ressaltar que representam os anseios dos educadores e da sociedade em geral, dando atendimento ao princípio da democratização do ensino público, com objetivo de sistematizar as orientações para a melhoria do ensino e a valorização dos profissionais da Educação da cidade de Americana.

5.1 Educação Infantil

Meta 1: Garantir que todas as crianças na faixa etária de 4 e 5 anos estejam inseridas na educação infantil e ampliar em 25% da demanda não atendida, até 2024, o atendimento da população de até 3 anos de idade.

Estratégias:

- a. Realizar junto à população, um trabalho de conscientização sobre a obrigatoriedade do acesso à educação infantil a partir de 4 anos, conforme lei 12.796/2013, art. 4º, inciso I;
- b. Manter o controle das demandas em educação infantil pública, através do setor competente da Secretaria de Educação;

- c. Assumir, gradativamente, na Rede Municipal de Educação, a matrícula das crianças que, temporariamente, são atendidas em escolas particulares conveniadas, segundo a Lei nº 05319/12; Realizar o controle da frequência dos alunos de 4 e 5 anos, garantindo o cumprimento da Lei 12796/13-artigo 31.

Meta 2: Garantir os padrões de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, assegurando o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a:

- a. Espaço interno com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
- b. Instalação sanitária para a higiene pessoal das crianças;
- c. Instalações para preparo e serviço de alimentação, conforme padrão estabelecido pela vigilância sanitária e normas federais e estaduais vigentes;
- d. Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo a expressão livre, o movimento e o brincar;
- e. Área de recreação com arborização e tratamento do solo onde há dificuldade no crescimento de árvores e cobertura para uso do local;
- f. Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos adequados;
- g. Adequação e adaptação às características das crianças com deficiências. (acessibilidade)
- h. Plano de manutenção permanente das infra-instrutoras e dos itens de segurança.

Meta 3: Prever atendimento da demanda de Berçários nas atuais Creches Municipais que hoje atendem turmas de Maternal I e II.

Estratégias:

- a. Construção de salas e banheiros apropriados para o atendimento dos Berçários I e II nessas escolas já existentes, no intuito de atender à demanda crescente dessa faixa etária.

Meta 4: Autorizar a construção e funcionamento de instituições de educação infantil, públicas e privadas que atendam aos requisitos de infra-estrutura definidos na meta 2.

Estratégias:

- a. Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, metas de expansão da rede pública municipal de educação infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais e espaços adequados às necessidades de desenvolvimento para as respectivas faixas etárias, nos locais onde a demanda não é integralmente atendida;
- b. Manter e ampliar, em regime de colaboração da União, Estado e Municípios e respeitadas as normas de acessibilidade, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
- c. Assegurar, através da Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação, a adequação dos prédios de educação infantil, para que todos estejam conforme os padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos.
- d. Criação de comissão para a supervisão de construção e reforma dos edifícios escolares que contemplem profissionais da área da construção civil e técnicos da secretaria de educação e unidades escolares.

Meta 5: Ampliar o atendimento de crianças de 4 e 5 anos nas Unidades Escolares de Educação Infantil integral, uma vez que o atendimento parcial esteja universalizado.

Estratégias:

- a. Garantir a elaboração de um currículo multidisciplinar que atenda as características da educação integral.
- b. Garantir o quadro de recursos humanos (docentes e não docentes) adequados à educação integral.
- c. Garantir nas Unidades de Educação Infantil, prioritariamente, nas unidades que atendem crianças em período integral, atividades multidisciplinares,

inclusive culturais e esportivas, ministradas por profissionais concursados, que integrem o trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula;

- d. Construir, ampliar, adequar escolas para o atendimento em período integral.(Isto não seria uma meta?)

Meta 6: Criar e nomear a Comissão Permanente de Estudos Curriculares da Educação Infantil – 0 a 5 anos – a fim de promover permanentes estudos, atualizações, formações e implementações sobre o currículo da Rede e os seus referidos eixos estruturadores.(ou Norteadores?)

Estratégias:

- a. Publicação de Decreto ou Portaria Municipal nomeando os membros titulares e suplentes da referida comissão, prevendo prazos para a eleição dos membros, o tempo de mandato dos eleitos e outras normas afins;
- b. A composição da Comissão deverá contemplar a nomeação de profissionais que atuem no campo da Educação Infantil – diretamente na sala de aula, na formação de professores e na gestão escolar – e nos eixos que compõem o Currículo.

Meta 7: Fomentar e apoiar programas de atendimento às famílias, em articulação com as políticas setoriais nas áreas de Saúde, Assistência Social, Relações do Trabalho, visando a garantia de sua sustentabilidade e o apoio ao desenvolvimento integral da criança.

Estratégias:

- a. Manter e fortalecer o papel do Assistente Social da Secretaria de Educação, como articulador da política intersetorial da meta proposta acima;
- b. Promover articulação, entre as Secretarias responsáveis pelas políticas setoriais;
- c. Elaborar, por parte dos articuladores envolvidos, o plano e o programa de atendimento às famílias válidos para todo município;

- d. Oferecer palestras, oficinas, workshop com temas diversificados às famílias, com objetivo de orientá-las na educação dos filhos e no fortalecimento da estrutura familiar.

Meta 8: Criar núcleos de apoio multidisciplinar próximos às escolas de Educação Básica (psicólogo, assistente social, psicopedagogo, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional) para atendimento direto ao processo educativo dos alunos, em articulação com os órgãos que tratam das políticas públicas de assistência social e saúde .

Estratégias:

- a. Firmar parcerias entre as áreas de educação, saúde e assistência social, para atendimentos destinados à estimulação do educando;
- b. Aperfeiçoar os espaços públicos existentes próximos às escolas (Unidades Básicas de Saúde e Centros Comunitários, CRAS) equipando-os, adequadamente, aos trabalhos desenvolvidos pelos núcleos;
- c. Garantir a contratação de profissionais concursados para o atendimento nos núcleos de apoio multidisciplinar.

Meta 9: Manter convênios com programas nacionais como os promovidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) voltados à expansão e melhoria da educação Infantil.

Estratégias:

- a. Criar na Secretaria Municipal de Educação, um setor que seja responsável por pesquisar e divulgar programas e convênios que tragam benefícios nas áreas: administrativa, pedagógica e financeira;
- b. Assegurar e incentivar a participação do município e das unidades escolares nesses programas.

Meta 10: Garantir quadro de apoio aos professores com alunos deficientes e com crianças de zero a cinco anos.

Estratégia:

- a. Contratar, através de concurso público, profissionais em quantidade necessária para atender a demanda.

Meta 11: Fomentar e apoiar programas de incentivo à leitura em todas as unidades de Educação Infantil, assegurando um local para o acervo de livros e periódicos e um espaço agradável e prático para leitura à comunidade escolar.

Estratégia:

- a. Envolver a comunidade, funcionários, professores, Conselho Escolar em programas de incentivo à leitura em atividades de exposições, trocas de livros, roda de contação de histórias, audições e visitas à Bienal do Livro, Casa do conto e biblioteca.

Meta 12: Sistematizar a avaliação na Educação Infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a infra-estrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.

Estratégia:

- a. Seguir os Parâmetros e Indicadores de qualidade para a Educação Infantil do Ministério da Educação.

Meta 13 : Adequar o número de alunos, por turma, às necessidades do trabalho pedagógico na Educação Básica:

CRECHE	Berçário I = 06	Berçário II – 09	Multisseriada = 12
	Maternal A = 18	Maternal II = 20	
EMEI	Nível I = 22	Nível II = 25	

Estratégia:

Ampliar o espaço físico das escolas e aumentar o número de profissionais.

Meta 13: Adequar o número de alunos por turma, conforme o que estabelece o Parâmetro Nacional de Qualidade para a Educação Infantil, volume 1:

Estratégia:

a. Promover progressivamente, a cada 2 anos, adequação dos módulos sob a responsabilidade da comissão de acompanhamento e execução do PME.

Decidir como fica a meta 13

Meta 14: Garantir que todas as escolas de Educação Infantil, que atendem crianças de 0 a 5 anos, contem com uma estrutura mínima de gestão escolar: Diretor / Professor Coordenador; Assistente de Direção para as Escolas com mais de 100 alunos, Pedagogo e Escriturário.

Estratégias:

- a. Previsão de concursos públicos para suprimento dos cargos elencados acima (Diretor de Educação Básica; Pedagogo e Escriturário);
- b. Na ausência de concurso público para os cargos elencados acima, os mesmos devem ser preenchidos, temporariamente, até a realização de novo concurso;
- c. Regularização da função de Assistente de Direção, através de Decreto e Lei Municipal no Plano de Carreira para os Profissionais do Magistério;
- d. Adequação do espaço físico para que comporte a equipe gestora;
- e. Implementar, independente da tamanho da unidade escolar, a estrutura mínima de gestão.

Meta 15: Garantir o Pedagogo (Coordenador Pedagógico) nas Unidades Escolares de Educação Infantil, assim configurada: um pedagogo para cada Casa da Criança, um pedagogo para as EMEIS de período integral, um pedagogo para o conjunto de uma Creche e uma EMEI agrupado pelo setor responsável da Secretaria de Educação.

Estratégia:

- a. Garantir a contratação, através de concurso público, de profissionais em número condizente ao de unidades escolares.

META 16: Efetuar mudança de nomenclatura de “Creche” e “Casa da Criança” para Escola Municipal de Educação infantil – EMEI , efetivando assim, a junção de Creche e Pré-escola como Educação Infantil.

Estratégia:

- a) Alterar, através de projeto de Lei, o termo usado como “Creche” e “Casa da Criança” em documentos e nos prédios públicos para Escola Municipal de Educação Infantil.
- b) Permitir que as EMEIs que atendem a faixa etária de 4 e 5 anos, cujos alunos são assistidos por Professor de Educação Básica 1, possam atender também , alunos de três anos considerados maternais da creche, que hoje são assistidos apenas por professores de creche, considerando que trata-se de Educação Infantil.

META 17: Promover modelo de gestão de acordo com a estrutura predial de cada escola, para que as necessidades particulares das unidades sejam atendidas adequadamente.

Estratégias:

- a) Fornecer, por parte da Secretaria de Educação, estrutura de apoio à gestão escolar (cozinheiras, serventes, estagiários e oficial administrativo).
- b) Oferecer formação específica aos gestores de todas as escolas, de acordo com a estrutura predial a qual estiverem inseridos, para que as unidades escolares possam ser estruturadas e organizadas com autonomia e eficiência.

META 18 : Garantir uma Professora Auxiliar, por período, em todas unidades de Educação Infantil, sendo que, nas unidades menores (que tenham menos de 100 alunos) essas profissionais possam substituir em outras unidades, quando necessário.

Estratégia:

- a) Contratar professores concursados para que cada unidade escolar tenha um Professor Auxiliar por período.

5.2 Ensino Fundamental

Meta 19 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

A - o Município de Americana, conforme diretrizes do Ministério de Educação, em articulação e colaboração com o Estado de São Paulo deverá elaborar e encaminhar ao Conselho Municipal de Educação proposta de direitos, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental;

B - garantir a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

C – Incluir, na Matriz Curricular do município, a disciplina de Filosofia do primeiro ao 9º ano do Ensino Fundamental. –

D- Assegurar a Educação para o Filosofar no currículo da rede Municipal de Educação.

E - criar mecanismos de acompanhamento individualizado da aprendizagem aos alunos do ensino fundamental;

F - fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

G- promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

H- disciplinar a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

I - promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, objetivando que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;

J - incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

K - oferecer atividades extracurriculares estimulando habilidades e incentivo à cultura e ao esporte aos estudantes ;

Meta 20 – Manter um mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, visando localizar a demanda e universalizar a educação básica no município de Americana.

Estratégias :

A - ampliar o número de salas e Unidades escolares visando à qualidade de atendimento educacional;

B - adequar o número de alunos por turma às necessidades do trabalho pedagógico, de acordo com a legislação dos sistemas de ensino.colocar o Quadro ?????

Meta 21 - Garantir o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência.

Estratégias:

A - fortalecer o acompanhamento e monitoramento por meio de relatórios mensais ou bimestrais para o Conselho Tutelar para que este possa verificar o motivo das ausências escolares;

B - garantir uma gestão participativa dos Conselhos Escolares para que estes ajudem no monitoramento das ausências , buscando junto com a direção um plano de trabalho sistematizado;

C - garantir no Plano de Gestão da Unidade Escolar, ações que propiciem a permanência do aluno na escola através de uma aprendizagem com metodologias adequadas que poderão refletir nos índices de desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

Meta 22 – Alfabetizar todas as crianças até o final do 2º ano ou, no máximo, até o 3º ano do Ensino Fundamental.

Estratégias:

A – articular os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental com as estratégias desenvolvidas na educação infantil, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

B - participar de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como desenvolver na rede municipal os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do segundo ano do ensino fundamental;

C - selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

D - fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

E - apoiar a alfabetização de crianças de populações itinerantes, com a utilização de materiais didáticos e metodologias capazes de garantir o processo de aprendizagem e que considere a identidade cultural dessas comunidades;

F - promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;

Meta 23- Garantir a implantação de padrões necessários de infra-estrutura e de funcionamento para 100% das escolas do Ensino Fundamental, compatíveis com a realidade do Município.

Estratégias:

A – Construir, reformar e manter as escolas, com referência aos padrões mínimos de qualidade, em conformidade com a legislação, proposta pedagógica do município e número de alunos atendidos nas unidades escolares, tais como:

- Espaços para práticas esportivas (quadras poliesportivas), recreativas (playground, pátios) e pedagógicas (salas de aula, brinquedoteca, laboratórios de ciências e informática, biblioteca e sala de leitura, salas para reforço, Sala de Apoio e Intervenção Pedagógica -SAIP, sala de recursos multifuncionais – para o Atendimento Educacional Especializados- AEE); espaços administrativos (secretaria, sala de direção e coordenação pedagógica, sala de professores, sala de inspetores, área de descanso para funcionários, almoxarifado, lavanderia); espaços coletivos refeitório, cozinha, banheiros, anfiteatro) dentre outros;
- Estrutura física para atender a todos, inclusive para alunos com deficiência ;
- Materiais e equipamentos necessários de acordo com a faixa etária e especificidades dos alunos.

B - Formar equipe de educadores, que conheçam as necessidades da Unidade Escolar, para participar do planejamento e acompanhamento das construções e reformas dos prédios.

C - Criar comissão de acompanhamento para análise e definição de compra de materiais escolares, pedagógicos e brinquedos.

D - Atualizar, ampliar e informatizar o acervo das bibliotecas nas escolas, com publicações adequadas para alunos e professores.

E – Exigência de laudo técnico de entrega de obras e ou reformas de prédios;

Meta 24– Universalizar os recursos tecnológicos e o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudantes nas escolas da Rede Pública de educação básica, promovendo a utilização administrativa e pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

Estratégias:

A - Prever no orçamento anual, verbas para a aquisição e reposição de recursos tecnológicos;

B - Desenvolver na SEDUC projeto de manutenção para os recursos tecnológicos das escolas;

C – Atualizar os recursos tecnológicos das escolas anualmente;

D – Promover formação continuada aos educadores para a utilização dos recursos tecnológicos.

E - Garantir sistema informatizado das documentações escolares, proporcionando agilidade no registro e acesso às informações.

F- Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

G - Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas municipais e da secretaria de educação, bem como manter formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação;

Meta 25 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, garantindo a regularidade do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as metas estabelecidas nos Projetos Políticos Pedagógicos e diretrizes curriculares do sistema de ensino

Estratégias:

A - estabelecer e implantar, mediante parcerias estaduais e federais, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

B - Proporcionar recuperação aos processos de ensino e de aprendizagem, com aferição constante e sistemática dos resultados com referência à qualidade do ensino;

C - assegurar que:

- no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

- induzir processo contínuo de auto-avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;
- aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;
- ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;
- mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

- estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores e bibliotecários e para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;
- estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

Meta 26 - Apoiar e incentivar as organizações estudantis como espaço de participação democrática e exercício da cidadania conforme LDBEN 9394/1996.

Estratégias:

- a– Criar, através do sistema de ensino, lei específica para garantir espaços de participação;
- b– Apoio aos colegiados através da conscientização da importância da participação democrática;

Meta 27 - Estabelecer a participação coletiva como marco para elaboração do Projeto Político Pedagógico de todas as escolas de Americana fortalecendo a gestão escolar democrática.

Estratégias:

- a– Fortalecer a ação e participação dos Conselhos Escolares;
- b – Contemplar espaços para a participação e reflexão do grupo em torno do trabalho coletivo da Unidade Escolar;

c - apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar em relação à transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

Meta 28 - Ampliar a jornada escolar do aluno de maneira que nos próximos dez anos 50% das unidades escolares avancem no sentido do funcionamento em tempo e atenção integral ao educando.

Estratégias:

a- Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

b- Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

c- Institucionalizar programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

d- Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros

comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

e- Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

5.3 Ensino Médio/Profissionalizante/Superior

Meta 29 - Incentivar políticas e ações para a universalização do atendimento escolar à população de 15 a 17 anos, visando elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para esta faixa etária, sendo 50% em médio prazo e o restante em longo prazo (até o final do atual plano).

Estratégias:

- a. Colaborar para uma melhor definição da rede física para atendimento das demandas emergentes;
- b. Acompanhar e sugerir ações para o atendimento ao aluno com deficiência.
- c. Conjuguar esforços entre escola, família, iniciativa privada e órgãos competentes para garantir a permanência do aluno até a conclusão do curso, no ensino médio.

Meta 30 - Adequar o atendimento, ampliando a oferta do ensino médio integrado à educação profissional.

Estratégias:

- a. Participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas;
- b. Fomentar a integração entre os profissionais da educação do segundo ciclo do ensino fundamental, do ensino médio, das instituições de ensino profissional, bem como das empresas locais.

C. Estimular visitas técnicas às empresas e instituições de ensino profissional desde o ensino fundamental.

Meta 31 - Acompanhar as ações implementadas pelos órgãos públicos estaduais e federais.

Estratégias:

a. Acompanhar os índices de avaliação e estimular a melhoria do aproveitamento dos alunos do ensino médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho, avaliados pelo sistema nacional de avaliação da educação básica, pelo exame nacional do ensino médio e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados no Estado;

b. Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como oportunidade de participação e exercício da cidadania;

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 32 - Incentivar matrículas aos alunos dos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio de certificação e qualificação profissional.

Estratégias:

a- Qualificar, capacitar e atualizar a mão de obra profissional, de acordo com as demandas do mercado local, apropriando-se dos serviços que o município oferece: CIJOP, Serviço de Orientação Multidisciplinar para Adolescentes de Americana (SOMA), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) , Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Social da Indústria (SESI) , Serviço de Apoio a Micro e Pequena Empresa (SEBRAE), e Centro de Integração Empresa - Escola(CIEE) .

- a. Estimular, permanentemente, o uso das estruturas públicas e privadas não só para os cursos regulares, mas também para treinamento de trabalhadores, com profissionais.
- b. Incentivar iniciativas para que sejam promovidos cursos básicos de curta duração capacitados, com vistas a inserir os alunos no mercado de trabalho, com mais condições de competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda;
- c. Incentivar ações de inserção de cidadãos para o primeiro emprego, através de contratação na condição de aprendiz;
- d. Incentivar ações de inserção de cidadãos com deficiências em ambientes de formação profissional;
- e. Fomentar parcerias com os setores públicos e privados para oferecimento de cursos de qualificação profissional com o Posto de Atendimento ao Trabalho, Centro Referência Assistencial Social, SENAI e SENAC.

EDUCAÇÃO TÉCNICA

Meta 33 - Ampliar a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da mesma.

Estratégias:

- a. Incentivar e fomentar parcerias entre os sistemas federal, estadual e municipal, iniciativa privada e entidades filantrópicas para a oferta de educação profissional;
- b. Incentivar, programas de educação à distância que ampliem as possibilidades de educação profissional permanente para toda a população;
- c- Mobilizar e articular os setores públicos e privados para ampliar a capacidade de atendimento das instituições de educação profissional local com os Programas : VENCE, PRONATEC e ETA. (Paula Souza).

EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

META 34 - Ampliar as possibilidades e as potencialidades do Ensino à distância - EaD na qualificação profissional e nas demais modalidades de ensino.

Estratégias:

- a. Incentivar a expansão da infra-estrutura de banda larga no município para aprimoramento do sistema interativo de educação à distância, utilizando-o, inclusive, para ampliar as possibilidades de atendimento nos cursos presenciais regulares ou de educação continuada;
- b. Incentivar, através de convênios ou parcerias, nas instituições de ensino superior, a oferta de cursos, para atender às necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem formação superior;
- c. Fomentar a ampliação, no decorrer da vigência do plano, da oferta de cursos à distância, em nível médio e superior;
- d. Incentivar programas educativos apropriados, especialmente a produção de softwares educativos de qualidade;
- e. Incentivar a pesquisa na área de educação à distância.

ENSINO SUPERIOR

META 35 - Incentivar a instalação de novas Instituições de Ensino Superior- IES públicas ou privadas no município, valorizando as já existentes, impulsionando um ensino superior de qualidade e incentivar a criação de cursos superiores que atendam as demandas do município e do mercado.

Estratégias:

- a. Efetivar a médio prazo a oferta de educação profissional para a população em idade produtiva, incentivar e ampliar parcerias com as IES públicas e privadas para oferecer cursos de formação superior (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) em exercício e capacitação, conforme necessidades

diagnosticadas de demandas emergentes e a vocação das instituições para atender às exigências e perspectivas do mundo do trabalho;

b. Incentivar e ampliar o desenvolvimento de pesquisas na área de educação em convênio com IES públicas e privadas;

c. Propor a busca permanente de financiamentos de pesquisas junto às fundações, aos órgãos estaduais e federais para o desenvolvimento da educação no município;

d. Incentivar maior articulação e sinergia entre as IES do município.

EDUCAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO

META 36 - Estimular o oferecimento de cursos de pós-graduação de qualidade que garantam a continuidade da formação superior em áreas científicas e tecnológicas.

Estratégias:

a. Estimular parcerias entre IES devidamente habilitadas e homologadas para a criação e o desenvolvimento da pós-graduação no ensino superior, ampliando o número de profissionais qualificados;

b. Incentivar o oferecimento de cursos que atendam as demandas e os interesses do município.

5.4 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Meta 37 - Universalizar, para a população de 4 meses a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super-dotação na rede regular de ensino.

Estratégias:

a. Elaborar levantamento do número de crianças e adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ super-dotação que se encontram sem matrícula na Educação Básica, para que a equipe técnica da Secretaria de Educação avalie a necessidade da prioridade de atendimento.

b. Garantir o acesso e a permanência na educação básica às crianças e adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ super-dotação;

c. Garantir a opção de matrícula e frequência para jovens e adultos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento que se encontram sem matrícula na Educação de Jovens e Adultos – EJA, no ensino fundamental.

Meta 38 - Assegurar no Projeto Político Pedagógico da escola o planejamento do trabalho dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super-dotação e sobre as adequações curriculares nos objetivos, conteúdos, metodologias, organização didática e estratégia de avaliação, no sentido de atender as especificidades de todos os alunos.

Estratégias:

a. Oferecer formação à equipe de gestores para reflexão e efetivação da construção coletiva do Projeto Político Pedagógico nas unidades escolares;

b. Garantir a oferta de formação continuada para todos os docentes e gestores (diretores, professores coordenadores, pedagogos) sobre adequações curriculares relativas a objetivos, conteúdos, organização didática, metodologia, temporalidade e estratégias avaliativas e demais temáticas pertinentes ao processo inclusivo;

c. Oferecer formação específica para gestores, professores e equipe de apoio das escolas sobre legislação e educação inclusiva;

d- Garantir a contratação de dois professores de Educação especial nas escolas Municipais de Ensino Fundamental que possuam número superior a dez alunos com deficiência;

- e- Assegurar o atendimento aos alunos, orientação e apoio aos professores e equipe de apoio, possibilitando a concretização de adequações curriculares, metodologia diversificada e estratégias de avaliação, de acordo com as especificidades dos alunos sob a coordenação do pedagogo da unidade.

Meta 39 - Garantir a contratação e a capacitação de cuidadores para atuarem na Educação Básica, na área de Educação Especial, em cuidados básicos como alimentação e higiene pessoal.

Estratégia:

- a- Criar o cargo de cuidador com regulamentação específica na rede municipal.
- b- Realizar concurso público para contratação destes profissionais.

Meta 40 – Garantir o fornecimento de materiais didático-pedagógicos adequados aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/super-dotação na Educação Básica.

Estratégia:

Garantir a aquisição de materiais didático-pedagógicos com as verbas oficiais recebidas pela escola e pelos processos de aquisição de material elaborados pela Secretaria de Educação.

Meta 41 – Assegurar a acessibilidade de pessoas com deficiência aos diversos serviços públicos (educação, saúde, trabalho, esporte, cultura, lazer, entre outros).

Estratégia:

Articular as diversas Secretarias Estaduais e Municipais na realização de planejamento conjunto para garantir acessibilidade de pequeno, médio e grande porte, em todos os espaços públicos do município.

Meta 42– Garantir a continuidade do processo de escolarização dos alunos matriculados na Rede Municipal ou Estadual impossibilitados de freqüentar o ambiente escolar por meio do atendimento educacional hospitalar e domiciliar.

Estratégia:

a-Garantir a formação de professores do Atendimento Educacional Especializado para atendimento educacional hospitalar e domiciliar dentro do sistema de garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

b- Garantir a contratação de professores do atendimento educacional especializado para atendimento da demanda de aluno em domicílios ou hospitais.

Meta 43 – Assegurar a formação de professores, gestores e equipe de apoio e demais profissionais da educação, na área de Educação Inclusiva.

Estratégia:

Garantir que ao menos 20% do período destinado à formação de Gestores, Professores e equipe de apoio das escolas tenha como objetivo a formação na área de Educação Inclusiva.

Meta 44 – Implantar políticas de educação inclusiva articuladas com as áreas de saúde, assistência social e outras instituições que assegurem a inclusão escolar aos alunos com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades/ super-dotação.

Estratégia:

Efetivar parcerias entre as diversas Secretarias e instituições para a garantia da implementação de Políticas Públicas na área de Educação Inclusiva.

Meta 45 – Garantir a designação de professores e auxiliares para apoio pedagógico ao professor em sala de aula com alunos com deficiência, independente do número total de alunos da classe .

Estratégia:

Estabelecer número adequado de professores auxiliares para cada unidade escolar de modo a assegurar a qualidade do atendimento educacional oferecido aos alunos com deficiência.

Meta 46 – Implantação de escola bilíngüe para alunos surdos (língua portuguesa e língua brasileira de sinais) em unidade de ensino fundamental e em unidade de educação infantil.

Estratégia:

Efetivar o projeto de escola bilíngüe na rede municipal de ensino garantindo a infra-estrutura necessária para sua realização com qualidade.

Meta 47 – Garantir aos alunos do município transporte ou passe escolar para o atendimento em instituições e clínicas terapêuticas conveniadas.

Estratégia:

Elaborar legislação específica para garantir transporte ao aluno e acompanhante para o atendimento nas instituições clínicas, terapêuticas e conveniadas.

Meta 48 - Garantir transporte municipal para os alunos surdos e/ou com deficiências auditiva para a frequência em escolas bilíngües dentro do município.

Estratégia:

Disponibilizar veículo para o transporte de alunos surdos que se deslocarão diariamente para as unidades municipais bilíngües.

Meta 49 - Estruturar o setor de Educação Especial na Secretaria de Educação, dotando-o de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e deem sustentação ao processo de aprimoramento da educação inclusiva.

Estratégia:

Organizar segmento responsável pela Educação Inclusiva na rede municipal de Ensino de modo a garantir o planejamento de ações, a organização, a destinação de recursos financeiros, o levantamento de dados para a garantia do processo inclusivo nas escolas públicas Municipais.

Meta 50- Resignificar o processo de atendimento do Centro de Atendimento de Crianças e Adolescentes Autistas Tempo de Viver transformando-o em núcleo de apoio e formação ao processo inclusivo de alunos com Transtorno do Espectro Autista matriculados em escolas municipais.

Estratégia :

- a- Garantir a contratação de profissionais por meio de parceria com a Secretaria de Saúde, de especialistas das áreas de psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional para atendimento de alunos matriculados em escolas do município.
- b- Garantir que esses profissionais façam parte do quadro de funcionários da Tempo de Viver.
- c- Construção de sede própria para o Centro de Atendimento de Crianças e Adolescentes Autistas Tempo de Viver e Mãos que Acolhem.
- d- Garantir formação continuada e Supervisão Institucional para os profissionais que atuam nesse segmento.
- e- Construção de Centro de convivência pela Secretaria de Saúde, composto em parceria com as secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social para atendimento na área de Saúde Mental de adultos com transtornos psiquiátricos e do espectro autista.

5.5 - Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Meta 51 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 100% (cem por cento) até o final da vigência deste PME, erradicando o analfabetismo absoluto no município, atendendo a todos que não

tiveram oportunidade de concluir o Ensino Fundamental nos anos iniciais da Educação Básica.

Estratégias:

a. Atender alunos da EJA, efetivando a abertura de classes em bairros e em turnos de acordo com a demanda; assegurando a oferta gratuita da educação de jovens e adultos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, implementando ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

b. Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental I incompleto, para identificar a demanda ativa por vagas na EJA.

c. Providenciar recursos junto aos órgãos competentes para que atendam a EJA na aquisição de materiais pedagógicos, merenda, transporte, pessoal de apoio, capazes de manter em funcionamento as estruturas escolares (biblioteca, sala de informática...) para melhor atendimento educacional.

d. Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso às tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

e. Estimular a diversificação curricular da EJA, articulando a formação básica e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, visando o conhecimento da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e da cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos.

f. Garantir atividades culturais aos alunos da EJA como visitas a museus, teatros, áreas de lazer, dentre outros.

g. Assegurar o direito ao acesso e permanência de educandos com deficiências, oferecendo estrutura material, recursos didáticos, profissionais habilitados e segurança na EJA, para adequado atendimento às suas especificidades.

5.6 Núcleo de Formação

Meta 52 - Proporcionar formação continuada aos profissionais da educação, fomentando a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e do processo ensino-aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais estabelecidas pelo IDEB.

Estratégias:

- a. Promover a formação continuada de toda a equipe gestora por meio de cursos que enfoquem o conhecimento e a compreensão das leis que regem a educação e administração pública.
- b. Promover, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores, por meio de capacitação de todos os educadores (professores, bibliotecários escolares, pais, comunidade...) para atuar como mediadores da leitura nas diferentes etapas do desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.
- c. Instituir, em articulação com os Estados, Municípios e o Distrito Federal, programas nacionais de formação de professores da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, de modo a consolidar a política de preservação da memória regional e nacional.
- d. Fomentar a formação continuada de professores para o Atendimento Educacional Especializado nas escolas.
- e. Assegurar a Formação em Serviço da equipe de apoio das Unidades Escolares do Município.
- f. Assegurar a Formação em Serviço dos Gestores, Pedagogos e Professores das Creches Filantrópicas e Conveniadas do Município.
- g. Proporcionar a formação de professores do Atendimento Educacional Especializado para atendimento educacional hospitalar e domiciliar dentro do sistema de garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Meta 53 – Assegurar a formação de professores em todas as etapas e modalidades, gestores, equipe de apoio e demais profissionais da educação, na área de Educação Inclusiva.

Estratégia:

Garantir que ao menos 20% do período destinado à formação de Gestores, Professores e equipe de apoio das escolas tenha como objetivo a formação na área de Educação Inclusiva.

h. Oferecer palestras, oficinas, work shops com temas diversificados às famílias, com objetivo de orientá-las na educação dos filhos e no fortalecimento da estrutura familiar.

Meta 54 - Garantir a formação continuada a todos os professores da Rede Pública Municipal em todas as etapas e modalidades, visando o conhecimento e a interação com a Proposta Pedagógica.

Estratégias:

- a. Garantir espaço físico adequado para a formação continuada.
- b. Assegurar a efetivação de professores da Educação Básica que possuam a titulação mínima em nível superior, promovendo a formação continuada.
- c. Estabelecer convênios públicos com Universidades e setores especializados, proporcionando formação continuada aos educadores.
- d. Proporcionar, gradativamente, a oportunidade de formação em pós-graduação *latu sensu* e/ou *stricto sensu* aos professores da Educação Básica, oportunizando a formação, em nível de pós-graduação, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME.
- e. Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para os professores da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 14 (catorze) anos.
- f. Oportunizar a participação dos educadores em Congressos, Fóruns e Conferências referentes à Educação e temas afins.

g. Garantir o desenvolvimento de competências e habilidades para uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) na formação inicial e continuada dos professores.

h. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;

i. Promover formação continuada aos gestores e professores em todas as etapas e modalidades para a utilização dos recursos tecnológicos;

j. Promover a formação inicial e continuada de espaços para a reflexão crítica sobre as diferentes linguagens midiáticas.

k. Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

Meta 55 - Assegurar formação continuada aos professores dos 1^{os} anos do Ensino Fundamental, visando à alfabetização e letramento de todas as crianças até o final do 2º ano ou, no máximo, até o 3º ano do Ensino Fundamental, garantindo o monitoramento efetivo da qualidade do ensino.

Estratégia:

- a) Buscar, promover e estimular a formação continuada dos professores alfabetizadores, com o conhecimento e prática de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

Meta 56: Incluir programas de formação em temas específicos, como: História da África, Afro descendência e Indígena; Necessidades Educacionais Especiais; Educação Ambiental; Saúde e Sexualidade; Educação para o Consumo, ECA, dentre outros.

Estratégia:

- a) Buscar parcerias de formação docente junto aos profissionais e órgãos especializados nos temas específicos constantes na meta.

Meta 57 - Colocar em execução no município programa de formação em serviço, para a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais ingressantes que atuam na Educação Básica bem como para a formação do pessoal auxiliar.

Estratégias:

- a. Nomear comissão para acolhimento aos profissionais ingressantes;
- b. Instituir padronização de formação aos ingressantes na rede pública de ensino;*

Metas Gerais

Meta 58 – Promover os valores da tolerância e do respeito à diversidade nas escolas.

Estratégias:

- a - Implementar políticas e programas de prevenção ao preconceito e à discriminação de natureza étnico-racial, orientação sexual ou identidade de gênero ou qualquer outra decorrente de conteúdos ou condutas incompatíveis com a dignidade humana, contribuindo para minimizar formas associadas de exclusão;
- b- Promover o respeito à laicidade do Estado.

Meta 59 - Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, políticas e programas de ampliação e reestruturação das escolas públicas.

Estratégias:

a. Instalar e garantir a manutenção de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios e outros equipamentos que se fizerem necessários;

b. Adquirir equipamentos e materiais didáticos e de formação de recursos humanos adequados à Proposta Curricular do Município.

Meta 60 - Assegurar a inserção curricular da educação ambiental com foco na sustentabilidade socioambiental.

Estratégia:

Implementar espaços educadores sustentáveis junto a comunidade escolar, a partir de uma prática educativa integrada, contínua e permanente.

Meta 61 - Implementar a reestruturação do plano de carreira para os profissionais da educação, no âmbito do Município.

Estratégias:

- a. Retomar as discussões sobre a alteração da legislação vigente, de forma a implantar um novo Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério;
- b. Implantar o Plano de Carreira dos Profissionais de Apoio;
- c. Implantar políticas de incentivo e reconhecimento do desempenho profissional;
- d. Fortalecer os Conselhos Municipais (CME, CAE, FUNDEB, CEC e APM).

Meta 62 – Assegurar a qualidade da merenda nas escolas municipais.

Estratégias:

- a. Estimular a garantia de uma alimentação saudável nas escolas.
- b. Garantir a fiscalização do Conselho de Alimentação Escolar para a efetivação das ações planejadas.

Meta 63 - Ampliar e construir unidades escolares de educação básica, levando em conta o crescimento populacional do Município, decorrente principalmente de novos loteamentos e condomínios verticais, de modo a garantir o atendimento educacional à população em escola próxima.

Estratégias:

a - Viabilizar o atendimento das necessidades de ampliação ou construção indicadas no item 2.2.1.3 (Análises das Áreas de Planejamento) deste Plano.

b - Realizar estudos conjuntos entre Secretaria de Educação, Diretoria de Ensino, Secretaria de Planejamento e Secretaria da Fazenda, para definir as prioridades para a construção ou ampliação de unidades escolares, apontando se deverão ser realizadas a curto prazo (até 3 anos), médio prazo (3 a 7 anos) e longo prazo (7 a 10 anos).

Meta 64 -Incentivar a municipalização gradativa das escolas do ensino fundamental..

Estratégia:

a- Estabelecer negociações com o governo do Estado para estudos e viabilização da municipalização no ensino fundamental.

Meta 65- Criar e nomear a Comissão Permanente de Acompanhamento e Execução do Plano Municipal de Educação, a fim de estabelecer os parâmetros e critérios para o cumprimento das Metas estabelecidas pelo Plano;

Estratégias:

a - Publicação de Decreto ou Portaria Municipal nomeando os membros titulares e suplentes da referida comissão, prevendo prazos para a eleição dos membros, o tempo de mandato dos eleitos e outras normas afins;

b - composição da Comissão deverá contemplar a nomeação de membros de todas as áreas temáticas que compõem o Plano;

6 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

O Plano Municipal de Educação – PME, construído com referência no Plano Nacional de Educação, contempla objetivos, diretrizes e metas, para todos os níveis e modalidades de ensino.

Dada a importância que o PME representa para a Educação Municipal, é preciso prever mecanismos capazes de acompanhar a implementação de ações necessárias ao cumprimento das metas e de avaliá-las com possibilidades de redefinição de caminhos.

A implantação e o desenvolvimento dessas ações serão coordenados pelo Conselho Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, que definirão quais metas serão cumpridas a curto, médio e longo prazos. Ao Conselho do FUNDEB cabe a fiscalização e aprovação dos investimentos na educação. À Secretaria Municipal de Educação cabe o papel de indutora de políticas públicas para a educação, e ao Conselho cabe a normatização, a fiscalização e o acompanhamento das ações no campo da Educação Municipal. Considera-se importante a participação da comunidade educacional, dos funcionários e educadores, dos pais e estudantes, reunidos em suas entidades representativas.

Portanto, o sistema de acompanhamento e controle deste PME constituir-se-á de avaliação anual, sendo a primeira avaliação ao final do ano de sua implantação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMERICANA, S. Municipal. *Proposta Curricular da Educação Básica*. Americana/SP, 2008.
- AMERICANA, Lei Municipal nº 3.043 de 07/01/1997
- AMERICANA, Lei Municipal nº 3.043, de 07/01/1997
- AMERICANA, Lei Municipal nº 3129 de 18/12/1997
- AMERICANA, Lei Municipal nº 4300 de 04/01/2006
- AMERICANA, Lei Municipal nº 4053, de 01/07/2008
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. Brasília: MEC/SEF, 1998
- BRASIL. *Plano Nacional de Educação*. PNE/2001. Lei nº 10 172/2001
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Documento norteador para elaboração do Plano Municipal de Educação – PME/ elaboração* Clodoaldo José de Almeida Souza – Brasília: SEB. 2005
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil 1988
- BRASIL, *Lei nº 5692 Diretrizes e Bases da Educação Nacional* 1971
- BRASIL, *Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente*
- BRASIL, *Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional* 1996
- ANTUNES, A. Aceita um conselho? Como organizar o colegiado escolar. – São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2002. – (Guia da escola cidadã; v.8).
- BABIN, P. e KOULOUMDJIAN. M. F. *Novos modos de compreender*. São Paulo: Paulinas, 1988
- BOURDIEU, Pierre. *Capital Cultural*. In Infopédia. Porto: Porto Editora, 2003
- _____. *Educação & Sociedade*, ano XXIII, nº 78, Abril, 2002
- _____. *A Reprodução*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992
- GRAMSCI, Antonio. *Obras Escolhidas*. São Paulo: Martins Fontes, 1978.
- _____. *Os intelectuais e a organização da cultura*. (3a ed). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- _____. *Maquiavel, a política e o estado moderno*. (5a ed). Rio de Janeiro: 1984
- GOMES, A. C. Cândido. *Conselhos de Educação: luzes e sombras*. Revista de Educação AEC. Brasília, v. 32, n. 129, p. 86-98, out./dez. 2003.
- PARO, Victor. *Por dentro da escola pública*. São Paulo: Xamã Editora, 1996

PAULON, Simone Mainieri. FREITAS, Lia Beatriz de Lucca. PINHO, Gerson Smiech. *Documento subsidiário à política de inclusão*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007. 48p. 2ª Ed.

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – *Proposta da Sociedade Paulista*, Fórum Estadual de Defesa da Educação Pública, SP. 2003

FARIA, Ana Lúcia Goulart de. *Educação pré-escola e cultura: para uma pedagogia da educação infantil*. Campinas, SP: Editora da Unicamp; São Paulo: Cortez, 2002.

KRAMER, SONIA – *Por entre as pedras: arma e sonho na escola*. Tese de doutoramento. PUC-RJ, 1992.

MANACORDA, M. A. *História da Educação*. São Paulo: Editora Cortez, 1996.

NÓVOA, António (1992). *Formação de professores e Profissão Docente*. In António Nóvoa (Ed.), *Os Professores e a sua Formação*. Lisboa: Publicações D. Quixote, 1992

ROSEMBERG, FULVIA. *Educação, para quem? Ciência e cultura*. n. 12, pp1466-71, 1976.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia M. de & EVANGELISTA, Olinda. *Política educacional*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2002.

Sites: Acesso em 19/12/2011

[http:// www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br) .

<http://www.fam.br>/ UNISAL- Universidade Salesiana

<http://www.iesam.edu.br>/ Acesso em 19/12/2011

<http://www.salvador.ba.gov.br>/ Plano Municipal de Salvador. Acesso em 13/09/2011

<http://unesdoc.unesco.org>. *Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem*. Jomtien, 1990, 1998. Acesso em 19/12/2011

<http://www.unisal.br>/ IESA – Instituto de Ensino Superior de Americana

WITTMANN, L. C...[et.al.]. *Conselho Escolar como espaço de formação humana: círculo de cultura e qualidade da educação*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. 79 p.:il. (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares; 6)

ZAMBONI, Ernesta. *As raízes culturais e a construção da identidade*. FDE, 1994.